

distribuição
gás natural



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Relatório de Gestão e Contas Consolidadas e Individuais

2021

Sede social: Rua Tomás da Fonseca – Torre C – 1600-209 Lisboa

Capital social: 89.529.141,00 euros

MCRC/NIPC: 509148247

Índice

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	3
2. Quem Somos.	6
3. Estrutura Acionista	7
4. Principais indicadores 2021	8
4.1 Área de concessão e licenciamento da GGND	8
4.2 Principais indicadores de desempenho em 2021	9
5. A nova abordagem GGND.	11
5.1 Contexto global	11
5.2 A transformação na GGND	13
5.3 Os nossos <i>stakeholders</i>	15
6. A Governance da GGND.	16
6.1 Modelo de <i>governance</i>	16
6.2 Integração da Sustentabilidade na nossa organização	17
6.3 Missão e Valores	17
6.4 Conduta responsável do negócio	17
6.5 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco	18
6.6 Sistemas de gestão	20
7. Desempenho ESG	21
7.1 Pessoas	21
7.2 Planeta	26
7.3 Fornecedores	32
7.4 Clientes (satisfação do cliente)	34
7.5 Comunidades	37
8. Desempenho Operacional.	38
8.1 Enquadramento regulatório	38
8.2 Investimento	39
8.3 Operação	40
9. Desempenho Financeiro	44
9.1 Resultados Consolidados	44
9.2 <i>Cash Flow</i>	45
9.3 Situação Financeira	46
9.4 Rácios Financeiros	47
10. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.	48
11. Perspetivas futuras	49
12. Referências finais	50
13. Proposta de aplicação de resultados	51
14. Anexos	52
Anexo I - Declarações	52
Anexo II - Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	56
Anexo III - Demonstrações financeiras Consolidadas e Individuais 2021	57
Anexo IV - Relatório e parecer do conselho fiscal	152
Anexo V - Certificação legal de contas - Demonstrações financeiras consolidadas e Demonstrações financeiras	157

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Mensagem do Presidente de Administração

Caros *Stakeholders*,

Os últimos anos têm sido marcados por profundas alterações na forma como vivemos. A consciência generalizada sobre as alterações climáticas e a necessidade de agir objetivamente para a diminuição de emissões de carbono, coloca o setor das energias numa posição absolutamente chave. A transição energética aumenta os desafios a que temos que responder e incentiva a que empresas como a nossa reforcem a sua capacidade de inovar, de criar e de entregar soluções compatíveis com as exigências atuais – menor impacto ambiental, energias mais verdes, infra-estruturas mais desenvolvidas, maior ligação com os diferentes *stakeholders*.



Para além desta conjuntura externa, a GGND viveu em 2021 uma alteração estrutural interna, com a entrada da Allianz Capital Partners como seu acionista de controlo. A entrada deste novo acionista, em parceria com a Meet (Marubeni & Toho Gas), constitui um momento de transformação, não só porque novos investidores levam a uma nova visão sobre o negócio e sobre as oportunidades de crescimento que se abrem, mas especialmente porque o perfil da ACP é de investidor *buy and hold*, ou seja, tem uma perspetiva de longo prazo em relação aos negócios que adquire, o que incentiva uma reflexão mais profunda sobre o presente e o futuro.

Vivemos por isso todos - os colaboradores que vivem a GGND há muito tempo, os que se juntaram recentemente, a equipa de gestão alargada e também os acionistas - um momento único, um contexto raro na vida das organizações. Cabe-nos não só definir o novo caminho, mas refundar a empresa, na sua identidade, na forma como se afirma, como se distingue e como é vista por todos quantos nos rodeiam. Podermos juntar à experiência adquirida ao longo de anos por tantas pessoas, o contributo de quem chega de novo, com perspetivas complementares e a ambição dos acionistas, que colocam a distribuição do gás natural e de novas energias como uma prioridade da sua atividade, é uma oportunidade que devemos todos saber reconhecer e potenciar.

Pela minha parte, e em representação do Conselho de Administração, não podia estar mais comprometido e entusiasmado por seguir de perto este movimento de transformação e de futuro.

Diogo da Silveira

Presidente do Conselho de Administração da GGND

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Em processo de intensa transformação.

O ano de 2021 foi o ano em que a GGND iniciou o processo de maior transformação da sua história recente, em simultâneo com a aceleração da transformação do setor da energia e em particular do setor do gás, através do desenvolvimento crescente dos gases renováveis.

Diversos eventos que ocorreram em 2021 marcam de forma significativa a nossa Empresa, destacando os seguintes:

- a entrada da Allianz Capital Partners, como novo acionista maioritário;
- a reorganização iniciada com uma nova estrutura de Direção para viabilizar a autonomização da Empresa com a ambição de crescer;
- a apresentação pública do primeiro projeto em Portugal para a injeção de hidrogénio na rede de gás;
- a expansão para novos concelhos onde a rede de gás irá disponibilizar a mais famílias e empresas as vantagens de utilizar uma energia que contribui desde já para reduzir as emissões.



No contexto de contribuição para as metas de descarbonização, a GGND aprovou em 2021:

- o plano para a redução de emissões (âmbito 1 e 2) no valor de 25%, até 2025; e
- o objetivo de promover e assegurar a descarbonização da infraestrutura de distribuição de gás até 2050, reforçando o compromisso da Empresa em contribuir para o contínuo bem-estar das comunidades onde estamos presentes.

Por último, uma nota particular para os projetos que iniciámos em 2021 e que requerem a participação ativa de todos os que diariamente colaboram nesta organização, para definirmos e vivermos os pilares essenciais da nossa Empresa: Quem somos, Como somos e Porque existimos.

Refiro-me aos projetos de identificação da Cultura da nossa organização, de definição dos nossos Valores e do nosso Propósito, bem como da nossa nova Marca.

É com base nestas sementes lançadas em 2021 que olhamos para 2022 com uma ambição reforçada.

O compromisso com a descarbonização, o desenvolvimento dos gases renováveis e a sua injeção na rede de distribuição de gás serão temas com uma importância crescente e Portugal apresenta uma vantagem considerável quando comparado com outros Países, pelo facto de possuir uma rede de gás recente e muito bem posicionada para responder a estes desafios.

2022 será o ano em que iremos apresentar a nossa Empresa refundada, assente na ambição de reforçar o nosso contributo para a descarbonização da Sociedade, alinhada com a vontade de crescer para regiões e mercados que ainda não podem beneficiar da nossa infraestrutura e dos nossos serviços.

O processo de transformação que está em curso na nossa organização é uma oportunidade para o desenvolvimento de todos os nossos colaboradores e será também um contributo para que as comunidades onde estamos presentes continuem a beneficiar dos nossos melhores serviços que temos disponibilizado desde sempre, melhorados pelo reforço das nossas

competências e pelo crescente desenvolvimento de parcerias que nos ajudarão a acelerar a construção de um futuro melhor e mais sustentável.

Esta transformação traduz-se também na forma como comunicamos e este relatório que é já exemplo dessa mudança inclui, pela primeira vez, informação relativa aos principais indicadores de Sustentabilidade do Grupo, traduzindo a vontade de uma transparência acrescida para com todas as partes interessadas.

Os desafios de redução das emissões que todos temos pela frente não são compatíveis com a aposta numa única solução e tecnologia e têm de ser alcançáveis por todos. Por essa razão, é vital assegurar o desenvolvimento e a aplicação das diversas tecnologias e soluções que podem contribuir para este objetivo e compete-nos assumir um papel cada vez mais ativo e colaborativo para impactar positivamente nas diversas regiões e comunidades.

Gabriel Sousa

Presidente da Comissão Executiva da GGND

2. QUEM SOMOS

O grupo **Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND)** é o maior operador da rede de distribuição de gás em Portugal, com uma rede de mais de 13 mil km e uma presença em 102 concelhos de norte a sul do país, através da participação em nove distribuidoras de gás. Cinco destas distribuidoras operam ao abrigo de contratos de concessão de serviço público, assinados com o Estado Português em 2008, com uma duração de 40 anos, enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças com um período de exploração de 20 anos.

Através das empresas controladas, o grupo GGND é responsável pela gestão da rede de distribuição de gás de média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público e nos termos definidos pelo contrato de concessão ou licença, pela legislação específica do setor e pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

As operações de distribuição das empresas do Grupo são responsáveis pelo abastecimento a mais de um milhão de pontos de consumo em serviço e pela distribuição de 18,1 TWh de gás natural por ano.

Com uma rede constituída maioritariamente por polietileno (94%) e com uma idade média de menos de 16 anos, o grupo GGND possui umas das infraestruturas mais modernas e eficientes da Europa, o que lhe permite assegurar um abastecimento em total segurança e um serviço de qualidade, cumprindo todos os critérios definidos pela ERSE e pela legislação específica do setor. O grupo GGND está também na linha da frente na distribuição de gases renováveis uma vez que a rede de polietileno permite o transporte de hidrogénio (misturado ou puro) e de gases de origem não fóssil, como o biometano.

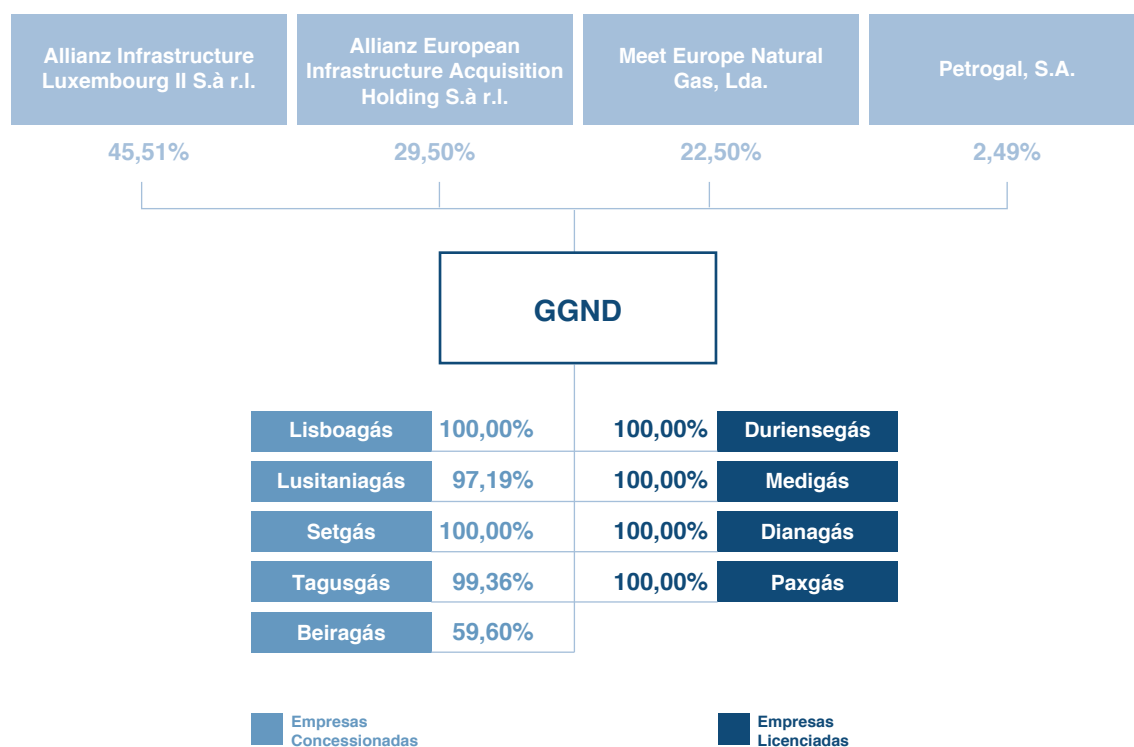
A GGND encontra-se num processo de transformação, assumindo-se como um *player* de relevância na transição para uma economia de baixo carbono. O seu objetivo é crescer e criar valor de forma sustentável e assim contribuir para o bem comum das comunidades.



No dia em que foi tirada a foto estavam ausentes dois dos Administradores - Jaroslava Korpanec e Ippei Kojima.

3. ESTRUTURA ACIONISTA

A estrutura acionista da GGND conheceu uma alteração significativa em março de 2021, com a entrada da Allianz Capital Partners que passou a deter uma participação qualificada de 75,01%. Esta participação resultou da execução do contrato de compra e venda de ações celebrado no dia 26 de outubro de 2020 entre a Galp Energia, SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A., por um lado, e a Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e a Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l., por outro. O remanescente do capital social da GGND é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda. (consórcio formado pelas empresas japonesas Marubeni Corporation e Toho Gas Co.Ltd.) e pela Petrogal, S.A. (grupo Galp), respetivamente, na proporção de 22,50% e 2,49%.



4. PRINCIPAIS INDICADORES 2021

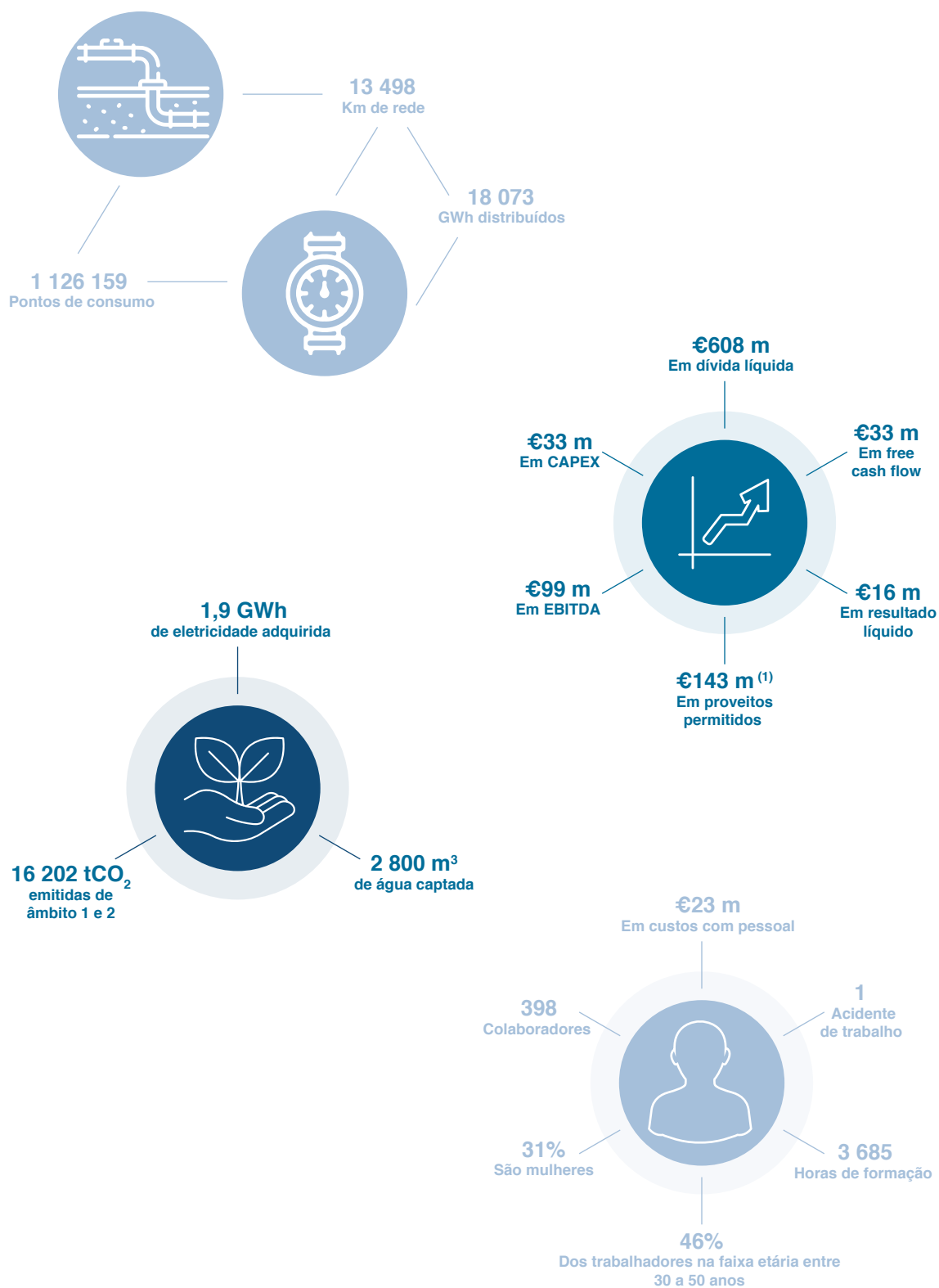
4.1 Área de concessão e licenciamento da GGND



	Lusitaniagás	Lisboagás	Setgás	Dianagás	Medigás
Rede de Distribuição (km):	3.583	4.722	2.282	198	296
Pontos de Consumo:	239.227	537.190	176.556	10.535	24.898
Gás Distribuído (GWh):	9.041	4.536	1.853	91	103

	Duriensegás	Beiragás	Tagusgás	Paxgás
Rede de Distribuição (km):	498	872	979	66
Pontos de Consumo:	32.198	57.911	41.430	6.214
Gás Distribuído (GWh):	234	951	1.246	18

4.2 Principais indicadores de desempenho em 2021



¹ Inclui ajustamento s-2 publicado pela ERSE em 2021

Indicadores operacionais

	Unid.	2021	2020	Var. YoY	%Var. YoY
Locais de consumo com contrato ativo	#	1 126 159	1 117 122	9 037	0,8%
Volume distribuído	GWh	18 073	17 343	730	4,2%
Extensão total da rede	km	13 498	13 323	175	1,3%
Rede primária	km	790	790	0	0,0%
Rede secundária	km	12 708	12 533	175	1,4%
Ramais	#	358 477	352 146	6 331	1,8%
Colaboradores	#	398	382	16	4,2%

Indicadores financeiros

milhares de €	2021	2020	Var. YoY	%Var. YoY
EBITDA	98 503	94 227	4 276	4,5%
EBIT	47 881	44 464	3 417	7,7%
Resultado líquido	15 555	13 913	1 642	11,8%
Free cash flow ¹	32 880	49 766	(16 886)	(33,9%)
Dívida líquida ²	607 528	598 527	9 000	1,5%
Ativo fixo líquido ³	1 134 733	1 151 169	(16 436)	(1,4%)
Investimento	33 232	25 837	7 395	28,6%

¹ Fluxos das atividades operacionais - Fluxos das atividades de investimento

² Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas - Caixa e equivalentes

³ Ativos tangíveis + Ativos intangíveis (excluindo *Goodwill*)

Indicadores sociais

	2021	2020	Var. YoY	%Var. YoY
Número de colaboradores	398	382	16	4,2%
Género				
Homens	274	261	13	5,0%
Mulheres	124	121	3	2,5%
Faixa etária				
< 30	9	7	2	28,6%
30-50	183	199	-16	(8,0%)
> 50	206	176	30	17,0%
Saúde e Segurança				
Casos de doenças ocupacionais	0,00	0,00	0,00	-
Índice de frequência (LTIF) ¹	2,74	2,73	0,01	0,4%
Índice de gravidade (LTIS) ²	0,07	0,06	0,01	16,7%

¹ LTIF *Lost Time Injury Frequency* - (Número de mortes + acidentes com baixa) * 10⁶ / horas trabalhadas

² LTIS *Lost Time Injury Severity rate* - Número de dias perdidos por acidente com baixa * 1000 / horas trabalhadas

Nota: Os valores apresentados neste relatório de gestão estão em milhares de Euros (unid: €k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

5. A NOVA ABORDAGEM GGND

5.1 Contexto global

O setor energético encontra-se em plena transição, fruto de uma necessidade consensual de descarbonização da economia. Durante as próximas décadas, a transição energética terá um papel fundamental na distribuição de energia numa sociedade em constante crescimento, ao mesmo tempo que pretende reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

As empresas precisam, por isso, de definir o seu percurso para a descarbonização, tornando-se competitivas e assumindo a sustentabilidade como critério de tomada de decisão de investimento, em alinhamento com a sociedade e de forma a proteger o planeta e melhorar a qualidade de vida.

Neste contexto, a GGND continua a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista a acelerar a introdução de gases renováveis nas redes de distribuição de gás e consolidar todo o processo que permita alcançar, nas redes em que opera, as metas de injeção destes gases renováveis definidas no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030.

Compromissos Internacionais

Em paralelo, as metas do Acordo de Paris para 2030 definidas pela Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), e o cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), são linhas orientadoras para a definição de uma estratégia de negócio sustentável. Este alinhamento permitirá à GGND atuar com os



ODS, em particular com foco naqueles em que tem um maior impacto e contributo, de modo a dar resposta a estes desafios e deixar a sua marca no progresso do desenvolvimento para um futuro sustentável. Ainda que seja necessária uma análise mais fina do seu impacto nos ODS, a GGND tem como referência, o Roadmap de ODS para o setor do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), e ainda os ODS associados aos compromissos da Gas Distributors for Sustainability (GD4S), associação que conta com a participação da GGND.

De salientar ainda, que a GGND é membro associado do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal, uma associação empresarial que agrega empresas com visão de futuro, trabalhando em conjunto para acelerar a transição para um mundo mais sustentável, que integra a rede global de associações do WBCSD. Neste âmbito, a GGND assinou também a Carta de Princípios do BCSD, que incentiva os signatários a ir para além do cumprimento legal, adotando normas e práticas em consonância com os mais elevados padrões de gestão, éticos, sociais, ambientais e de qualidade, em qualquer contexto da economia global.

A Carta de Sustentabilidade da GD4S




A GGND participa em diversos fóruns internacionais que acompanham e promovem a descarbonização do setor do gás natural, destacando-se a sua participação na GD4S, Gas Distributors for Sustainability.

A GD4S junta os Operadores de Redes de Distribuição (ORD) líderes, de sete países europeus, que atuam junto de 27,7 milhões de clientes (cerca de 30% do mercado europeu) e promove junto das instituições europeias o potencial das redes de gás natural como facilitadoras no processo para a neutralidade carbónica, através da injeção de gases renováveis na rede.

Na qualidade de membro do GD4S, a GGND assinou e subscreveu a primeira Carta de Sustentabilidade desta organização, que define uma abordagem coletiva à sustentabilidade, intitulada “A descarbonização da rede de gás como elemento-chave de uma sociedade climaticamente neutra”, repartindo os compromissos entre os três pilares de sustentabilidade - Ambiente, Social e *Governance* (ESG), todos eles alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e que contribuem para o objetivo europeu de neutralidade carbónica até 2050.

Na sequência de consultas a uma vasta gama de partes interessadas para assegurar a concretização de um conjunto sólido de compromissos, a GGND está empenhada em avaliar e reportar, de acordo com um calendário definido, os progressos alcançados e planeia publicar o seu primeiro relatório de progresso em 2023.

Compromissos da Carta

Compromissos ambientais 	<ol style="list-style-type: none">1. Reduzir as emissões de gás com efeito de estufa e metano nas suas operações e melhorar a eficiência energética2. Contribuir para o desenvolvimento e distribuição de fontes de energia renováveis nas suas redes3. Preservar os recursos e proteger a biodiversidade
Compromissos sociais 	<ol style="list-style-type: none">4. Promover uma cultura empresarial que favoreça um tratamento igual e justo dos seus colaboradores, promovendo o seu desenvolvimento contínuo num local de trabalho seguro5. Fornecer um serviço de qualidade e um abastecimento seguro de gás que satisfaça as necessidades dos seus clientes6. Empenhar-se por ter um impacto positivo na sociedade nas localidades onde opera
Compromissos de <i>governance</i> 	<ol style="list-style-type: none">7. Promover práticas justas e transparentes e prevenir a corrupção8. Divulgar o seu desempenho de forma transparente9. Intensificar o diálogo com as partes interessadas

Para a GGND, enquanto membro fundador do GD4S e líder na distribuição de gás em Portugal, a Carta de Sustentabilidade é mais um importante passo na sua jornada para o crescimento sustentável, refletindo o seu compromisso em ser um *player* essencial para a transição energética em Portugal e na União Europeia.

5.2 A transformação na GGND

I. Novos acionistas

Desde março de 2021 que a GGND tem um novo acionista maioritário, através da entrada da Allianz Capital Partners (ACP), com uma participação de 75,01%. A ACP faz parte do grupo Allianz e é um investidor de longo prazo, tendo cerca de 46,6 mil milhões de euros de ativos sob gestão, dos quais 18,6 mil milhões de euros alocados a infraestruturas. Com um grande *portfolio* de investimentos em redes de energia na Europa, a participação na GGND representou o primeiro investimento direto da ACP em infraestruturas em Portugal.

O enquadramento regulatório estável do setor energético em Portugal e o papel crítico da GGND no plano de descarbonização nacional foram fatores fundamentais para a concretização deste investimento por parte da ACP.

Alinhados com os restantes acionistas (Meet e Galp), os grandes objetivos da nova estrutura acionista para a GGND incluem:

- posicionar a GGND como *player* de referência na transição energética em Portugal;
- promover o crescimento do mercado de gás abastecido pela infraestrutura de rede de distribuição e acelerar o processo de descarbonização deste ativo;
- gerir a transição faseada da Empresa para uma entidade autónoma;
- manter uma política de financiamento “*investment grade*”.

II. Nova identidade e *mindset* – projetos de transformação

A concretização da nova estrutura acionista representou um ponto de viragem para a Empresa, tendo esta iniciado um processo de transformação e autonomia face ao anterior acionista maioritário.

A construção de uma nova identidade, que reflita a Empresa atual e os seus enormes desafios, foi uma prioridade para a equipa de gestão desde o primeiro momento.

Foi assim lançado um projeto transversal de cultura corporativa, com o objetivo de definir o Propósito, a Missão, os Valores e os Comportamentos da nova organização. Este projeto, constituído por três fases distintas, envolveu todas as pessoas da Empresa, num processo colaborativo de reflexão e de apropriação da nova identidade.

- **Conhecer a organização.** Através de momentos de auscultação que passaram por entrevistas aprofundadas à equipa de gestão, por um conjunto de *workshops* destinado às chefias intermédias e por um estudo de clima dirigido a todos os colaboradores, e que contou com uma taxa de participação de 88%. Os resultados deste estudo foram apresentados a toda a Empresa, pelo CEO e pelo Diretor de Gestão de Pessoas.
- **Definição dos pilares da identidade.** Com base na informação recolhida, a Comissão Executiva iniciou um processo de reflexão estratégica, para definir o Propósito, a Missão e os Valores da nova organização. A formulação final destes princípios resultou de um processo interativo entre a Comissão Executiva e a equipa de gestão alargada, que reflete uma visão partilhada em relação aos princípios basilares da Empresa.

- **Alinhamento da organização.** Comunicar de forma clara a toda a organização os novos Propósito, Valores e Missão é fundamental para o alinhamento das pessoas e para a vivência da nova cultura. Já em 2022, durante duas semanas, todos os colaboradores participaram numa dinâmica presencial onde lhes foram apresentados o Propósito, a Missão e os Valores e onde foram desafiados a transformar em comportamentos individuais e corporativos cada um dos princípios partilhados.

O envolvimento de todos neste momento de transformação é uma oportunidade única de reforçar o sentido de pertença dos colaboradores atuais e de inspirar os futuros.

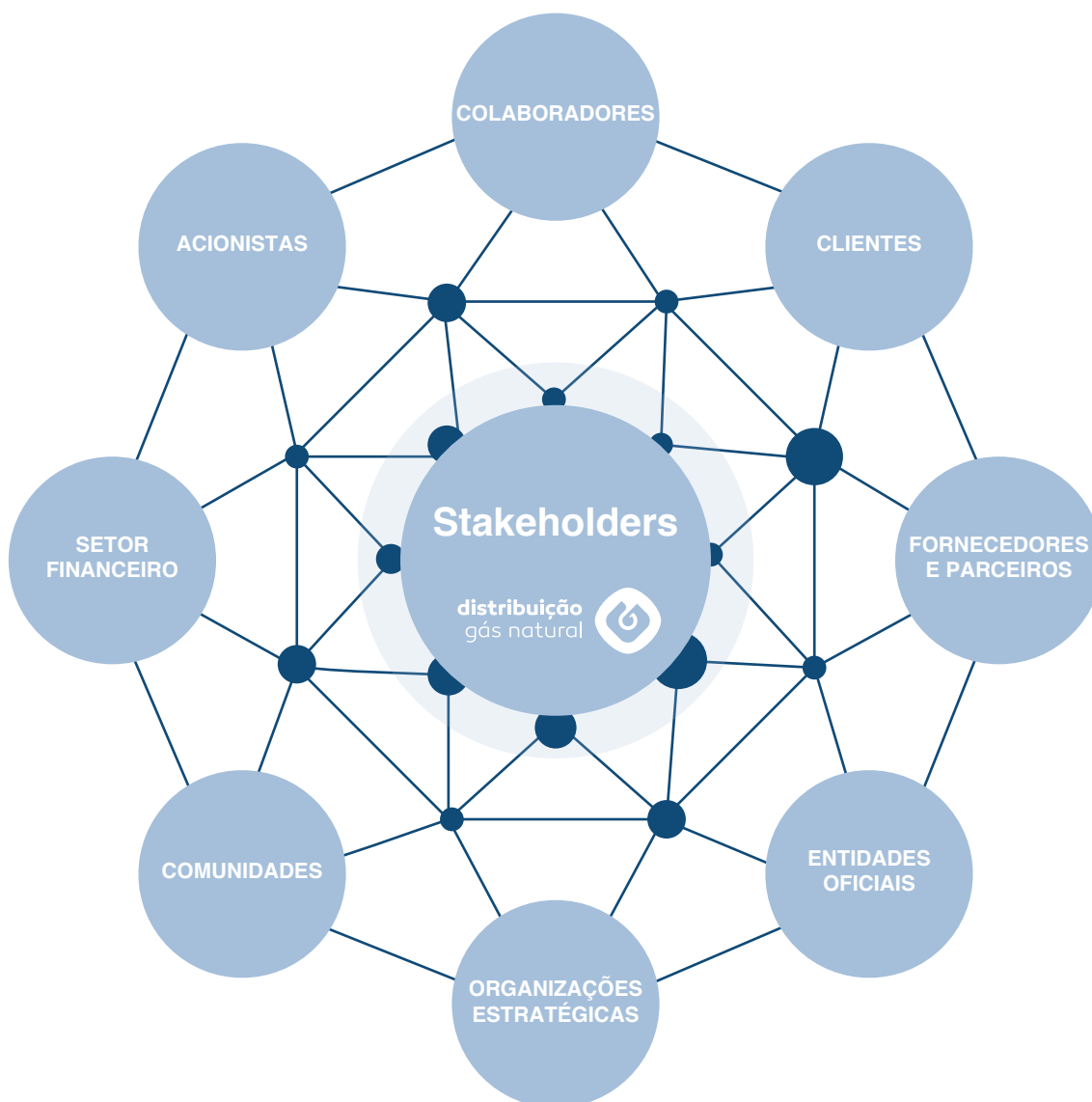
No final de 2021, foi lançado o projeto de criação da nova marca da GGND, que se espera estar concluído durante o primeiro semestre de 2022.

No âmbito desta transformação, e para garantir a sua autonomização em relação ao anterior acionista, a Empresa reforçou a sua estrutura orgânica com a criação das seguintes direções: Gestão de Pessoas, Regulação, Sistemas de Informação, Gestão da Transformação e Relações com Investidores e Responsabilidade Social, Ambiente e de *Governance, Marketing & Comunicação*. A GGND está a criar as condições necessárias para uma evolução sustentada das suas operações assim como para uma reorganização, otimização e digitalização de processos, destacando-se a transformação tecnológica como outro marco importante para dotar a organização dos meios adequados à prossecução dos seus objetivos e desenvolvimentos.

5.3 Os nossos stakeholders

A GGND vai desenvolver em 2022 uma análise do grupo de *stakeholders*, um processo dinâmico, de forma a mapear, priorizar e integrar as suas ideias e preocupações na tomada de decisão do Grupo. Este diálogo entre partes interessadas irá proporcionar oportunidades de aprendizagem, estimulação de valor partilhado, promoção de proximidade e confiança, e permitirá ao Grupo estar continuamente atento e consciente de todas as oportunidades de parceria com os seus *stakeholders*.

Como ponto de partida, a GGND já identificou um conjunto de *stakeholders*, nomeadamente, internos – colaboradores e acionistas – assim como um leque de partes interessadas externas – clientes (inclui comercializadores e consumidores/clientes finais), fornecedores (inclui parceiros e prestadores de serviço), entidades oficiais (inclui entidades reguladoras e administração pública), setor financeiro (inclui *bondholders*), organizações estratégicas e comunidades onde as suas participadas operam.



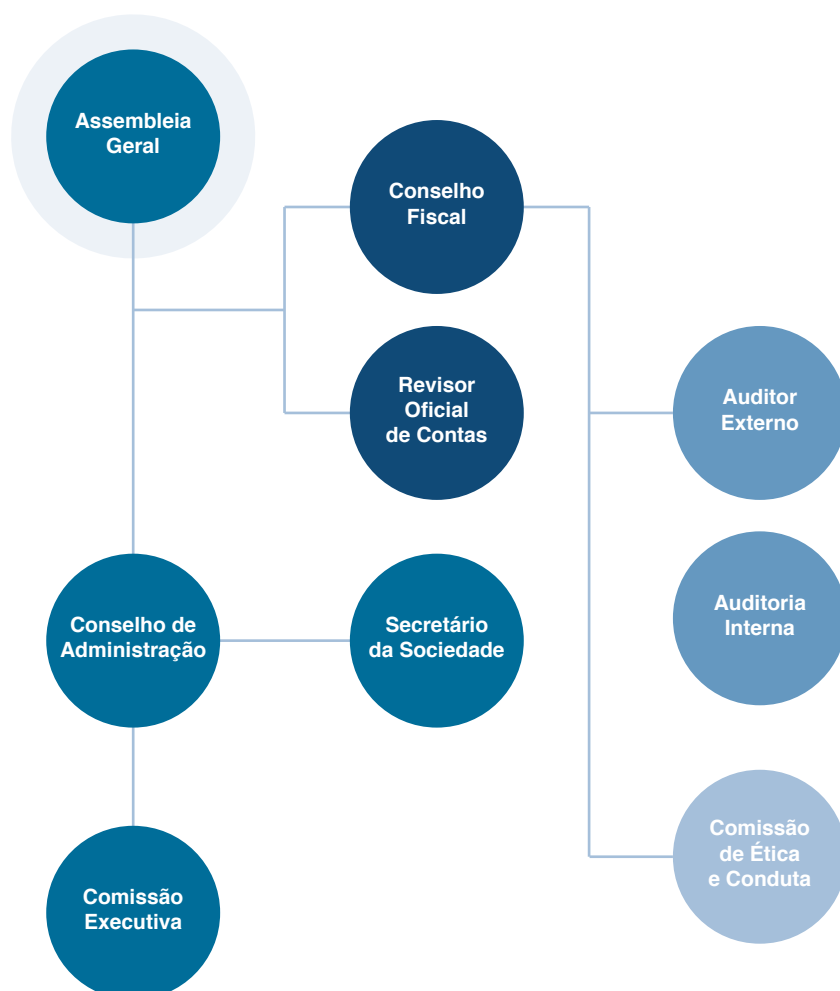
6. A GOVERNANCE DA GGND

6.1 Modelo de *governance*

A GGND adota o modelo de governo societário monista clássico composto por:

- Assembleia Geral, que reúne os acionistas da sociedade;
- Administração, correspondente a um Conselho de Administração e a uma Comissão Executiva com poderes delegados;
- Fiscalização, que compreende um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas; e
- Secretário da Sociedade, encarregado do apoio especializado aos órgãos sociais.

A sociedade tem ainda uma comissão de Ética e Conduta.



6.2 Integração da Sustentabilidade na nossa organização

Na nova estrutura da GGND, e tal como acima referido, a gestão global dos temas ESG encontra-se sob responsabilidade da Direção de Relações com Investidores e Responsabilidade Ambiental, Social e de *Governance*. Esta Direção, que reporta ao Presidente da Comissão Executiva, tem, entre outras, a responsabilidade de promover a sustentabilidade da Empresa, as melhores práticas de gestão corporativa e de divulgação de informação, por meio de uma abordagem integrada à gestão do desempenho ambiental, social e de *governance* da Empresa, focada na proteção e criação de valor sustentável para todos os *stakeholders*.

No âmbito mais operacional, todas as restantes Direções, estão alinhadas e comprometidas na implementação das melhores práticas, garantindo o melhor desempenho da organização nas áreas económicas, ambientais, sociais e de *governance*.

6.3 Missão e Valores

A missão e os valores são as linhas orientadoras da forma de trabalhar. No processo de transformação que a GGND tem desenvolvido, inclui-se a redefinição destes conceitos, para que reflitam verdadeiramente uma atuação responsável, em linha com a estratégia de transformação apresentada no capítulo 5.2.

Este processo motivou uma evolução da Missão e Valores da organização, tendo como ponto de partida a formulação aplicada em 2021:

Missão	Visão
Temos por missão a criação de valor para os clientes, pessoas da GGND, acionistas e investidores, atuando no mercado energético com ambição, inovação e segurança, promovendo o respeito pelos princípios da ética e da sustentabilidade	Confiança Inovação Parceria Agilidade e Sustentabilidade

A evolução para uma nova formulação destes conceitos foi já concluída em 2022 e partilhada com todos os Colaboradores da organização, enquanto elementos particularmente envolvidos em todo este processo e será oportunamente divulgada aos *stakeholders* externos, com a apresentação da nova marca.

6.4 Conduta responsável do negócio

A conduta responsável de negócio da GGND rege-se por um conjunto de regulamentos e códigos, que orientam a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores e é extensível a todos aqueles que nos prestam serviços. Estes documentos refletem o compromisso da Empresa com a ética, integridade e *compliance* no dia a dia das suas operações e ao longo de toda a sua cadeia de valor, traduzindo também um compromisso de responsabilidade corporativa para com a sociedade, a salvaguarda dos direitos humanos, a proteção do ambiente e o investimento na investigação e tecnologia como forma de contribuir para o bem comum. Na mesma linha, os Operadores de Rede de Distribuição (ORD), para além de subscreverem o Código de Ética e Conduta da GGND, possuem também os seus códigos de conduta próprios. Estes documentos estabelecem os princípios e as normas gerais de conduta, a observar

pelos gestores e demais colaboradores do ORD, assegurando nomeadamente e em termos funcionais, o absoluto respeito pelas regras de independência e transparência, do exercício das suas atividades, bem como assegurar a ausência de comportamentos discriminatórios.

O Código de Ética e Conduta é um guia de atuação da Empresa, das suas pessoas e parceiros de negócios, tendo presente as normas aplicáveis e experiência anterior do Grupo, adequando o seu tratamento aos novos contextos e desafios decorrentes da expansão e desenvolvimento do negócio.

O Código de Ética e Conduta e restantes regulamentos poderão ser consultados no website da GGND, no separador **Missão, Visão e Ética**.

A GGND apresenta ainda um Procedimento de Comunicação de Irregularidades com o objetivo de permitir a qualquer *stakeholder* comunicar ao Conselho Fiscal, através da Comissão de Ética e Conduta, quaisquer irregularidades ou situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta, através de um canal próprio que garante um nível de segurança e confidencialidade da informação comunicada. A Comissão de Ética e Conduta da GGND é responsável pelo acompanhamento da aplicação e interpretação do Código de Ética e Conduta da GGND, bem como pelo recebimento, registo e tratamento das comunicações de irregularidades recebidas na linha de ética dedicada (opentalk@ggnd.pt).

6.5 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

6.5.1 Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno, corporizado num Manual de Controlo Interno cuja revisão teve início no ano de 2021, adota as cinco componentes do controlo interno que atuam e operam de forma integrada e independente: 1. Ambiente de controlo; 2. Avaliação de risco; 3. Atividades de controlo; 4. Informação e Comunicação; 5. Atividades de monitorização. Estas componentes visam conferir uma garantia razoável sobre o cumprimento dos objetivos da GGND em relação:

- à prossecução dos seus objetivos estratégicos;
- à condução das atividades de forma ordenada e eficiente;
- à salvaguarda e proteção dos ativos;
- à prevenção e deteção de fraudes e erros;
- ao cumprimento da lei e normativos aplicáveis; e
- ao reporte financeiro e não financeiro.

Salienta-se que o enquadramento estritamente regulado em que as Empresas participadas da GGND operam, conduziu ao estabelecimento de um Programa de Conformidade. De acordo com a regulamentação aplicável, foi nomeada uma entidade independente para assegurar o exercício de *Compliance Officer* nas três Distribuidoras com mais de 100 mil Clientes. Esta entidade monitoriza a adequada aplicação dos princípios vertidos no programa e a conformidade de atuação das Empresas às obrigações estabelecidas.

A definição ou a revisão dos objetivos da GGND é o fator que desencadeia o processo de avaliação do risco. Uma atempada identificação dos objetivos e consequente identificação e análise dos riscos associados ao cumprimento dos principais objetivos permite que a GGND identifique os potenciais eventos que podem afetar a prossecução dos mesmos.

Para assegurar um sistema de controlo interno efetivo, a GGND promove o intercâmbio de informação de relevo, mantendo uma comunicação permanente com os vários intervenientes, tanto internos como externos.

Finalmente são realizadas auditorias operacionais, de *compliance* e financeiras, assim como revisões aos sistemas de informação, com a finalidade de testar a efetividade dos mecanismos de controlo interno existentes, assegurando as condições adequadas à manutenção de um processo de melhoria contínua.

6.5.2 Reporte de informação financeira

Os órgãos de administração da GGND acompanham e fiscalizam o desempenho financeiro da Empresa numa base mensal. O reporte e publicação de informação financeira obrigatória inclui a prestação de contas anuais e semestrais, sendo os respetivos documentos enviados ao Conselho de Administração, que procede à sua aprovação, após fiscalização pelo Conselho Fiscal e auditoria pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).

Ainda no âmbito das suas funções, o ROC avalia os mecanismos de controlo interno dos principais ciclos funcionais da GGND e Empresas participadas com efeitos no relato financeiro.

6.5.3 Modelo de gestão de risco

Enquanto *holding* de um conjunto de Empresas reguladas que atuam de forma geograficamente dispersa no setor da distribuição e comercialização de gás em Portugal, a existência de um quadro regulamentar interno robusto e de uma abordagem disciplinada do risco são elementos importantes na GGND. Este quadro regulamentar assegura que a atividade é desenvolvida de acordo com objetivos estratégicos, que os riscos aceites são devidamente mitigados e que é criado valor a longo prazo para os *stakeholders*.

A gestão corrente da Sociedade é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos.

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, e propor os ajustamentos necessários, bem como o de avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos e pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno.

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação da política de controlo interno e pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco. Este órgão é também responsável por garantir o alinhamento da estratégia da Empresa com o nível de risco que esta está disposta a assumir, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva.

Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a GGND se expõe, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios.

A GGND está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica (distribuição e comercialização de gás), bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

6.5.4 Principais riscos

A GGND identificou os seguintes riscos como sendo prioritários:

- Incertezas regulatórias e *compliance*;
- Falhas de sistemas de informação e *cybersecurity*;
- Execução de projetos, nomeadamente na vertente da autonomização de processos e recursos.

Os principais riscos e incertezas da GGND são geridos, monitorizados e comunicados ao nível da contraparte, projeto e geografia, de acordo com o caso.

As estratégias de respostas a situações específicas são definidas de forma a assegurar que os riscos se encontram dentro das orientações gerais aceitáveis pela GGND e pelas suas participadas.

A GGND e as suas participadas garantem através da subscrição das apólices de seguro consideradas necessárias a cobertura dos riscos identificados, com vista à transferência do risco e minimização de potenciais danos reputacionais, operacionais e financeiros.

As operações da GGND têm uma natureza de longo prazo, o que implica que muitos dos riscos a que está exposta sejam permanentes. No entanto, os fatores que desencadeiam os riscos, internos ou externos, são mutáveis e podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em probabilidade, gravidade e detetabilidade.

6.6 Sistemas de gestão

A GGND garantiu as condições para a manutenção da certificação do sistema de gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e Saúde implementado em todas as Empresas do Grupo, continuando a cumprir com os requisitos aplicáveis aos seus serviços, incluindo os normativos, das partes interessadas e requisitos legais próprios e dos seus clientes.

Os operadores de rede de distribuição da GGND têm implementados sistemas de gestão do Ambiente, da Qualidade e da Segurança e Saúde do Trabalho certificados pela APCER para NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e ISO 45001, contribuindo para a sustentabilidade da atividade de distribuição de gás e demonstrando o nosso compromisso com:

- o ambiente
- a satisfação dos clientes
- a segurança dos nossos colaboradores

Estes documentos poderão ser consultados no website da GGND, no separador **Certificações**.

7. DESEMPENHO ESG

7.1 Pessoas

Para a GGND, o capital humano é uma prioridade, representando o seu maior ativo intangível. O Grupo pretende diferenciar-se na gestão das pessoas e promove esforços para garantir o crescimento e bem-estar de todos os seus colaboradores. Com a recente reorganização, a GGND pretende reforçar a evidente importância e a necessidade de ferramentas para gerir e valorizar as suas pessoas, ao incluir iniciativas e compromissos na sua agenda.



7.1.1 Diversidade e inclusão

A Empresa trabalha para que os seus valores base estejam presentes nas suas atividades diárias, em todo o Grupo, assentes na ética e integridade como forma de estar e conviver, na postura pública transparente e numa atuação honesta com colaboradores, investidores e clientes. Estes valores definem a forma de estar e são imperativos ao Grupo antes de qualquer resultado.

Os nossos compromissos

A GGND irá promover o Diagnóstico de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I), de forma a ser possível identificar os pontos de melhoria nesta matéria e identificar prioridades de atuação. Compromete-se a não atuar de forma discriminatória em relação às suas ou quaisquer pessoas, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendências, idade, língua, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual.

O Grupo GGND promove políticas e medidas destinadas a prevenir atuações discriminatórias, incluindo no sentido de aprofundar a diversidade de género na organização.

Por outro lado, compromete-se a incorporar indicadores de DE&I nos programas de recrutamento de estágios.

7.1.2 Formação e desenvolvimento das pessoas

Sendo um dos mais relevantes ativos para a GGND, com um número total de 398 colaboradores, o desenvolvimento e crescimento dentro das empresas do Grupo são uma prioridade, havendo investimento em formação e qualificação, como ferramentas para preparar os nossos colaboradores para as necessidades do negócio, tanto atuais como no futuro.

Tendo em conta o momento atual da Empresa, de cocriação das fronteiras, de atividades, de missão e valores, de propósito vivido, é fundamental que existam iniciativas de desenvolvimento e consolidação de um espaço comum de partilha e crescimento de elementos fundamentais da organização. A formação é uma das peças essenciais para que isto aconteça.



Formação de competências

A ação de capacitação onde os colaboradores investiram um elevado número de horas correspondeu à formação “Manutenção e Atualização das competências de Técnico de Gás”.

Estas competências são fundamentais para a manutenção dos níveis de qualidade e fiabilidade no desempenho da nossa atividade.



Formações de segurança

A segurança dos colaboradores é um dos pilares fundamentais da organização. A formação em segurança regista o maior número de horas dedicadas, destacando-se as seguintes ações:

- Combate a incêndios em Unidades Autónomas Gás (UAG's)
 - Organização de emergência
 - Sistema de segurança para prevenção de acidentes graves
 - Condução defensiva
-



Formações competências técnicas transversais

Existe igualmente uma forte componente formativa em competências técnicas transversais, como inglês, Excel, e ferramentas de produtividade como Microsoft Power Platform por exemplo.

Os nossos compromissos

O desenvolvimento de pessoas dentro da organização da GGND deverá responder aos desafios e expectativas do próprio, da Empresa e da sociedade.

O compromisso assumido é no desenho e operacionalização de processos e ferramentas que permitam a resposta integrada e harmoniosa entre as diversas perspetivas existentes.

Também se pretende a existência de um ciclo formativo que esteja alinhado com os ciclos académicos, de forma que os resultados dos instrumentos de diagnóstico e a materialização das necessidades identificadas não tenha uma distância temporal significativa.

7.1.3 Envolver os nossos colaboradores

Para a GGND todos os colaboradores têm um papel importante a desempenhar dentro da empresa e o seu envolvimento em determinadas atividades e decisões é um fator fundamental para promover a motivação, a confiança e o espírito de equipa.

Deste modo, e em contexto de pandemia, a GGND desenvolveu as seguintes iniciativas:



Encontro digital

Na sequência da aquisição da participação majoritária pela Allianz Capital Partners, foi realizado um encontro digital, no final de abril de 2021, com todos os colaboradores, com o objetivo de apresentação dos novos acionistas, dos novos órgãos de gestão, e das linhas de orientação estratégicas para o desenvolvimento da atividade.



Questionário de cultura e clima organizacional

Em novembro de 2021 foi solicitada a participação de todos os colaboradores num questionário de Cultura e Clima Organizacional, com o objetivo de avaliar o seu grau de satisfação com a Empresa e os aspetos mais relevantes a serem trabalhados. Obteve-se um grau de participação de 88%, o que permitiu ter uma visão muito ampla da opinião dos colaboradores.



Encontro de Natal

Em dezembro de 2021, no âmbito da celebração do Natal, foi realizado um evento híbrido, que juntou todos os colaboradores, com o objetivo de ter a devolução do resultado do questionário, e um ponto de situação sobre os resultados da Empresa e os projetos de cariz estratégico em curso.

Os nossos compromissos

Cultura

Será dada continuidade ao envolvimento de toda a população da Empresa na definição e materialização do Propósito, Valores e Missão da Empresa. Pretende-se o envolvimento de todos, de forma a alcançar uma vivência conjunta sobre os pilares identitários da organização.

Marca

No âmbito do processo de *rebranding*, será aprofundado o envolvimento transversal de diversas áreas com a organização de *Workshops*, de forma que a nova marca seja construída e incorpore a suas aspirações.

Colaborador

Será desenvolvido um projeto de mapeamento da experiência do colaborador, de forma a ajustar os diversos pontos de contacto entre o próprio e a Empresa, e a ser possível redesenhar os diversos processos de gestão de pessoas com a participação de todos os colaboradores.

7.1.4 Segurança, Saúde e bem-estar

A preocupação e cuidado com os colaboradores internos, assim como externos, é uma prioridade para a GGND, através de uma cultura centrada na segurança, saúde e bem-estar do colaborador.

No contexto da pandemia, um conjunto de medidas e regras foram reforçadas para prevenir o risco de contágio e proteger os colaboradores e *stakeholders*, que permitiram garantir a continuidade das nossas atividades. Destacam-se algumas iniciativas levadas a cabo em 2020/2021:



Cultura de segurança

O ano de 2021 ficou marcado pelo retomar do programa de “*Safety Talks*”. O “*Safety Talks*” assenta numa cultura de segurança positiva e pressupõe o diálogo entre chefias e colaboradores, a partir da observação durante a execução do trabalho, com foco na questão dos comportamentos e condições em que as tarefas são executadas. Este programa, no qual participam também os diretores e gestores, tem como principal objetivo, para além da identificação de atos inseguros e condições inseguras, e a sua imediata correção, a comunicação transversal da segurança.



Participação dos colaboradores

A GGND promove diversos canais de consulta a todos os colaboradores, alguns mais formais, como o questionário, sobre temas chave de segurança, outros menos formais, como momentos de interação e partilha. Estes momentos podem acontecer entre gestores de equipa ou em determinadas situações, como atividades de controlo e monitorização, que são aproveitados para identificar melhorias nas condições de Segurança e de Saúde no Trabalho.

Em paralelo, criaram-se mecanismos de reconhecimento e *feedback* construtivo de forma a incentivar uma atitude e comportamento seguro. Este incentivo é complementado pelo reforço da componente da comunicação dos temas relevantes em matéria de segurança.



Programas de bem-estar e saúde mental

Devido à situação pandémica e conseqüente confinamento, a GGND estabeleceu várias iniciativas no âmbito da saúde e bem-estar. Destacando-se programas de práticas de meditação e exercício físico, designadamente foi desenvolvido uma ação de ergonomia (*Ergocoaching*).

De forma a manter os seus colaboradores em contato com a Empresa e colegas e fomentar a produtividade saudável em teletrabalho foram realizadas várias formações online, nomeadamente:

- *5 Ways To Become Happier Today*
- *How to Prevent a Burnout at Work*
- Autocuidado e Bem-estar
- *How to Build Your Mental Strength*



Novo posto médico e outras iniciativas

Em 2021 foi remodelado e inaugurado o centro médico em Lisboa.

Foram disponibilizadas consultas de nutrição e de apoio psicológico aos seus colaboradores, de forma a proporcionar bem-estar e saúde mental. Foram distribuídos pelos colaboradores equipamentos de proteção individual.

Foi ainda desenvolvido um projeto piloto de aquisição de instrumentos de apoio e minimização de esforços físicos no levantamento de equipamento dos Técnicos de Infraestruturas de Gás.

7.2 Planeta

Um dos maiores desafios dos tempos modernos é a escassez de recursos naturais. Nas últimas décadas, o consumo intensivo de recursos tem sido a base do sistema económico mundial e, se este paradigma não for alterado, o futuro pode ser afetado e pôr em causa o bem-estar da população e a forma de vida que conhecemos.



Tendo as empresas um papel crucial no consumo de recursos e impactos associados, mas também um papel crucial na construção de comportamentos e culturas de grupo, têm uma responsabilidade chave e a GGND está a definir metas e esforços para adaptar as suas atividades e alinhar-se com a estratégia europeia da transição para uma economia verde, assim como outros objetivos.

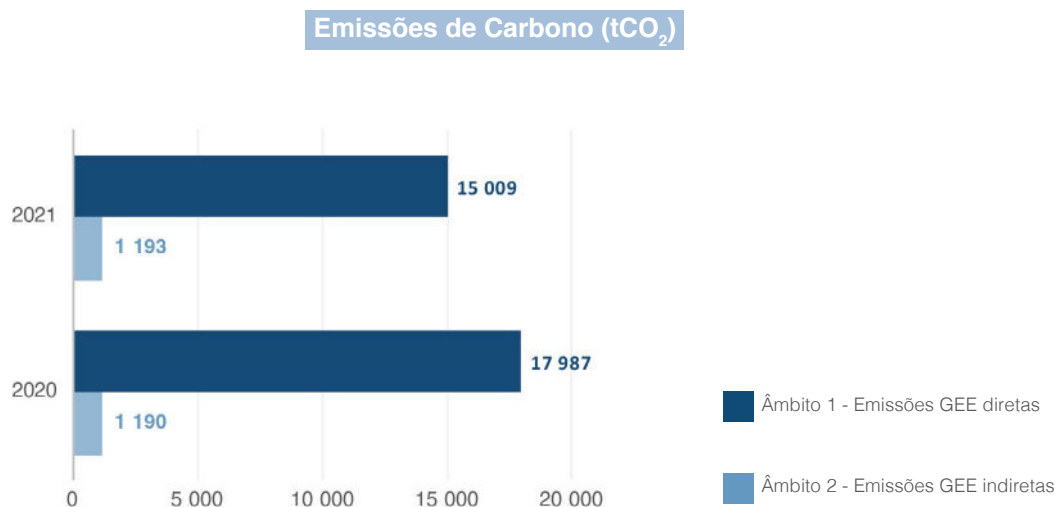
7.2.1 Alterações climáticas e transição energética

A GGND coloca as alterações climáticas no centro das suas prioridades, tendo definido um plano para a redução dos gases de efeito de estufa. A expansão da rede de gás irá proporcionar maior disponibilidade de utilização de uma energia que contribui desde já para reduzir as emissões, para além de promover a construção de uma infraestrutura descarbonizada, numa maior extensão de Municípios e Comunidades.

Importa relembrar que o gás natural é considerado uma energia ambientalmente mais limpa quando comparada com os restantes combustíveis fósseis, já que da queima do gás natural resultam menores emissões de óxidos de enxofre e de azoto (responsáveis pelas chuvas ácidas), bem como de dióxido de carbono, que está na origem do efeito de estufa.

A limitação da pegada de carbono das atividades ligadas à energia é um dos principais objetivos dos distribuidores de gás europeus. A indústria de distribuição de gás desempenha o seu papel na redução das emissões de metano através da redução das suas próprias emissões, promovendo a eficiência energética e impulsionando o desenvolvimento de gases renováveis, tais como o biometano e o hidrogénio.

Estamos plenamente conscientes de que a transição energética exigirá investimentos e mudanças comportamentais. Na qualidade de ORD teremos de contribuir ativamente para a mudança, focando-nos na redução de emissões de metano com recurso à utilização da melhor tecnologia disponível.





Um projeto pioneiro, o Green Pipeline Project (GPP)

A GGND lidera o Green Pipeline Project (GPP) – projeto pioneiro na injeção de hidrogénio verde (H_2) na rede de gás natural em Portugal, lançado publicamente em outubro de 2021.

Este projeto-piloto está a ser desenvolvido no Seixal, na rede de distribuição da concessão da empresa do Grupo - Setgás, com a participação direta de diversos parceiros Institucionais e Técnicos, e conta com a produção local de hidrogénio verde, que será transportado até à rede de gás, onde será misturado com o gás natural e distribuído numa rede que abastece cerca de 80 clientes dos setores residencial, terciário e industrial. Foi efetuada previamente uma visita técnica a cada um destes clientes, para assegurar que todos os equipamentos de queima reúnem as condições para receber este tipo de mistura de gás.

Adicionalmente, o projeto inclui a construção de um novo segmento de rede, com 1.400 metros de extensão, no qual circulará 100% de H_2 , ligando o local de produção de hidrogénio ao ponto de injeção e mistura.

Numa fase inicial, o hidrogénio será misturado com o gás natural numa percentagem de $2\%_{vol}$, aumentando, num período de 2 anos, até um máximo de $20\%_{vol}$, evitando-se com esta percentagem, a emissão de 60,29 toneladas de CO_{2eq} por ano, o que equivale ao carbono sequestrado por cerca de 36 mil árvores.

O GPP tem também como objetivo estudar o impacto da injeção do H_2 na gestão da infraestrutura de distribuição e nos equipamentos de queima dos consumidores, reunindo *know-how* e competências para que os ORD possam estar devidamente preparados para responder às solicitações dos interessados e, assim, contribuir para a meta do Plano Nacional para o Hidrogénio de incorporação entre 10-15% de hidrogénio nas redes de gás natural até 2030.

Ver projeto em <https://www.greenpipeline.pt/>

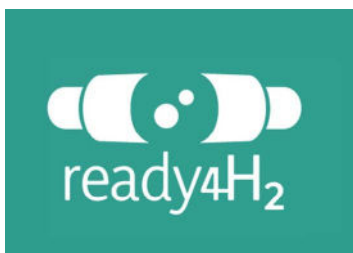


Parcerias pela descarbonização do setor

O papel da GGND como ORD durante a transição energética é apoiar o desenvolvimento de uma rede que facilita a captação, distribuição, e armazenamento de fontes de energia alternativas e renováveis através de uma infraestrutura inteligente.

A este respeito, a GGND tem sido um membro proeminente de várias associações europeias, como a Eurogas, a Gas Distributors for Sustainability (GD4S) e a Marcogaz:

- **Eurogas** – associação que representa 66 empresas da indústria europeia do gás natural na UE, promovendo um mercado europeu de gás robusto e gradualmente mais descarbonizado;
- **GD4S** – reúne as 7 maiores ORDs, empenhadas em melhorar a sustentabilidade das operações comerciais, e colaborar para um esforço comum de uma futura rede de gás fiável, segura e sustentável;
- **Marcogaz** – Associação Técnica da Indústria Gasista Europeia, que desenvolveu estudos das consequências da mistura de gases com o gás natural e das medidas mitigadoras apropriadas para as resolver ao longo de toda a cadeia de valor da indústria.



Ready4H2

A GGND reforçou o seu compromisso com a transição para a descarbonização, juntando-se ao projeto Ready4H2 (Ready for Hydrogen).

O estudo Ready4H2 concentra-se na distribuição de hidrogénio puro nas infraestruturas dos ORDs. A descarbonização total das redes de gás só pode acontecer se a rede distribuir gases renováveis e de baixo teor de carbono (como biometano, hidrogénio ou uma mistura dos dois).

Neste projeto, lançado oficialmente no dia 20 de outubro de 2021 e com duração prevista até fim de março de 2022, a GGND comprometeu-se a trabalhar em conjunto com mais de 90 ORDs europeias, reunindo os conhecimentos e experiências acumuladas em matéria de hidrogénio, e criando um entendimento comum sobre como as redes de distribuição de gás podem ajudar a concretizar o enorme potencial de crescimento de utilização de hidrogénio e a alcançar as reduções de carbono associadas a este vetor energético.



Apoio técnico ao desenvolvimento do mercado dos gases renováveis e de baixo teor de carbono

A GGND tem contribuído com o conhecimento técnico sobre o mercado dos gases renováveis, que tem vindo a adquirir quer ao nível nacional quer, maioritariamente, ao nível europeu/internacional.

Desenho da estação de mistura de injeção de Hidrogénio

Desenho e construção de uma estação de mistura que permite a injeção de hidrogénio na rede de gás natural, possibilitando controlar automaticamente as características do gás de mistura ($H_2 + GN$) e, desta forma, permitir a correta faturação do gás distribuído aos clientes. Esta estação irá entrar em serviço com o Green Pipeline Project (referido anteriormente).

Também ao nível do biometano, a GGND especificou uma estação para receber, analisar e controlar a injeção de biometano na rede de gás natural.

Gas Quality Tracking System (GQTS)

No contexto tecnológico, a GGND está a desenvolver e pretende testar um *Gas Quality Tracking System* (GQTS), enquanto ferramenta essencial para a determinação do poder calorífico do gás, ou mistura de gases, que circulam na rede. Desta forma é garantido que a energia que é entregue a todo os clientes é corretamente determinada e faturada.

Os nossos compromissos

Em 2021, a GGND assumiu um importante passo no seu caminho para a descarbonização, ao aprovar as seguintes metas internas:

- um plano para a redução de emissões (âmbito 1 e 2) no valor de 25%, até 2025, e
- o objetivo de promover e assegurar a descarbonização da infraestrutura de distribuição de gás até 2050, reforçando o compromisso da Empresa em contribuir para o contínuo bem-estar das comunidades onde está presente.

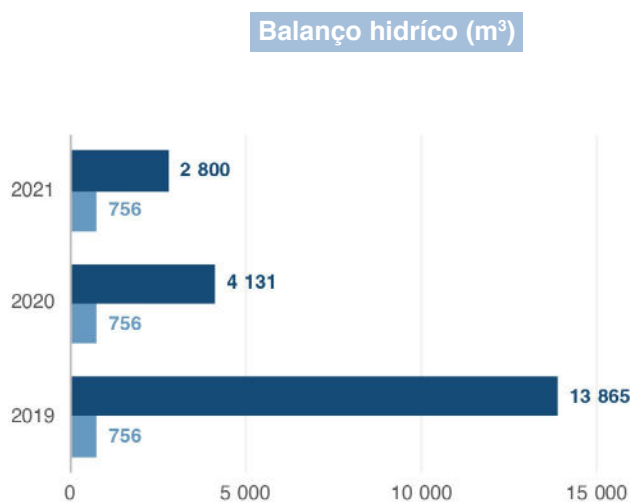
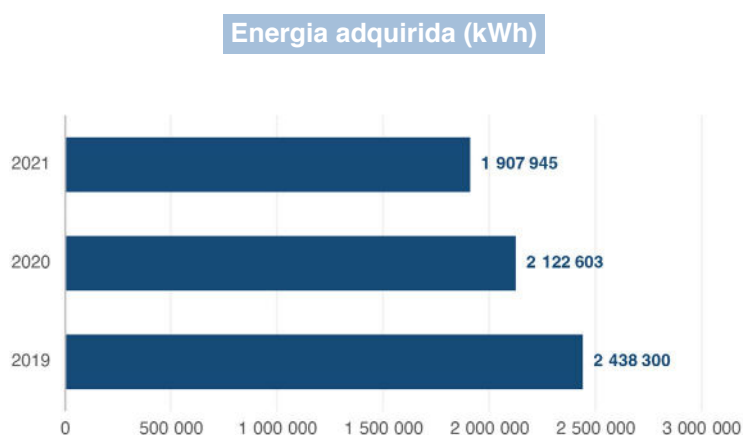


Em paralelo, e tal como descrito no capítulo 5.1, a Empresa assinou e subscreveu a Carta de Sustentabilidade da GD4S, num alinhamento coletivo dos seus membros em relação aos três pilares fundamentais de sustentabilidade – ESG.

7.2.2 Gestão sustentável de recursos

Face à atual crise climática e ambiental e crescente desigualdade, as empresas como a GGND têm a responsabilidade de agir face aos seus impactos e uso de recursos naturais, incluindo o desenvolvimento de uma responsabilidade e legislação estendida à cadeia de valor, apoiando a inovação técnica para melhorar a circularidade de recursos e mesmo recorrendo a recursos alternativos.

Embora a atividade do Grupo não represente um consumo de recursos naturais significativos, a Empresa desenvolve programas de eficiência energética e ao longo dos últimos anos tem vindo a reduzir os seus consumos.



Nota: O volume de água descarregada, corresponde a um volume estimado.

■ Água captada ■ Água descarregada



Auditorias energéticas

A GGND tem um programa de auditorias energéticas e verificações de edifícios por técnicos especializados no âmbito da eficiência energética de edifícios e em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 68-A. Destas auditorias resultam medidas de melhoria para a redução dos consumos de energia das instalações, sendo estas medidas também avaliadas quanto à sua rentabilidade.



Visitas periódicas

Existem programas de visitas periódicas através de empresas especializadas para a verificação de equipamentos e parte elétrica, baseando as verificações em critérios de redução de risco, manutenção e aumento da eficiência dos equipamentos instalados, sendo potenciador da redução de consumos de energia.

Os nossos compromissos

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves da GGND aborda compromissos da Empresa, relativamente à gestão sustentável de recursos, nomeadamente a garantia da inspeção, manutenção e reparação dos equipamentos e instalações, de acordo com os planos previamente definidos, e a utilização da energia e recursos de forma eco eficiente.

Recursos Água, Resíduos e outros

O histórico dos consumos de água ou outros recursos na GGND é bastante reduzido o que se justifica pelo tipo de atividades desenvolvidas (recorde-se que a GGND não tem atividade industrial). Neste contexto, não foram considerados materiais e não houve necessidade de definir metas/objetivos de redução destes recursos.

7.3 Fornecedores

As empresas estão cada vez mais conscientes da importância da análise da sua cadeia de fornecimento e de conhecer os impactos do seu negócio em toda a cadeia de valor. Muitas empresas de diversos setores têm incluído o tema da sustentabilidade da cadeia de fornecimento nas suas políticas de responsabilidade social corporativa, promovendo a adoção de requisitos sociais e ambientais, assim como iniciativas projetadas para apoiar fornecedores a minimizar os seus impactos negativos e maximizar os positivos.



A GGND, consciente do impacto que a sua atividade tem na sociedade, procura criar valor sustentável e partilhá-lo com os seus *stakeholders*. O Grupo representa um papel importante na economia nacional e impacta as vidas de milhares de pessoas. É por isso cada vez mais evidente que a forma como o Grupo gere a sua relação com a comunidade, com os recursos naturais e os riscos associados às suas atividades, tem um impacto na performance económica.

Destaca-se a parceria estabelecida com os prestadores de serviços através de contratos de empreitada de suporte às atividades *core* dos operadores de rede de distribuição e que cobrem toda a sua geografia de concessões e licenças. Através destes contratos, que envolvem cerca de 700 pessoas direta e indiretamente, são asseguradas todas as atividades operacionais de emergência, manutenção e construção de infraestruturas de distribuição de gás, incluindo as associadas à expansão comercial com o objetivo de criar condições para o aumento do número de pontos de consumo, bem como os serviços técnicos executados nas instalações dos Clientes por solicitação das Comercializadoras.

De forma a estar alinhada com as tendências da transição energética, a GGND tem vindo a movimentar-se para a implementação de várias iniciativas, assumindo a sua responsabilidade na cadeia de valor:

Iniciativas



CrITÉrios na contratação

Os principais fornecimentos são abrangidos por critérios de qualificação, que preveem a adoção das práticas de negócio responsável implementadas pela GGND e pelos Operadores de Redes de Distribuição.



Programa Estrela - *Safety Engagement*

Transversalmente, nos contratos com empreiteiros existe um programa de incentivo (Programa Estrela - *Safety Engagement*) que envolve todos os prestadores de serviço e que tem como objetivos principais a comunicação e formação de todas as equipas nas suas atividades técnicas e administrativas, reconhecimento de boas práticas, partilha de experiências e distinção das melhores performances baseada na avaliação contínua das operações nas dimensões técnicas, processuais, comportamentais e de segurança.

Os nossos compromissos

Através do **Programa Estrela - *Safety Engagement***, considerando as obrigações e responsabilidades associadas ao serviço público prestado pelos operadores da GGND, vertidos nos respetivos contratos de concessão e licenças, normativos aplicáveis, quadro regulatório, padrões de qualidade de serviço e segurança, a GGND tem o compromisso de promover a formação e informação contínua dos técnicos dos prestadores de serviço com o intuito de melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado.

Este programa consiste num importante mecanismo de promoção de boas práticas e desenvolvimento de competências para a organização, cujo impacto do mesmo é aferido pela GGND através de ferramentas de avaliação de satisfação dos clientes do gás, ocorrências em operação, índices de acidentes, entre outros.

7.4 Clientes (satisfação do cliente)

Nas iniciativas realizadas com os clientes, importa diferenciar entre:

- Comercializadores, cliente da GGND e que detêm os contratos de fornecimento de gás natural com os clientes finais;
- Clientes finais de gás natural.



Relativamente ao primeiro grupo, e no âmbito da relação comercial com estes 34 Clientes (Comercializadores de fornecimento de gás natural), a GGND faz questão de ser um facilitador na relação comercial e operacional. Como tal, mantém uma relação estreita com todos os Clientes, demonstrando e evidenciando uma disponibilidade total, no sentido de resolver e antecipar eventuais constrangimentos operacionais ou comerciais.

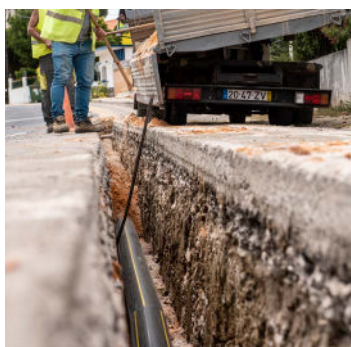
Relativamente ao segundo grupo, é efetuada a avaliação do grau de satisfação dos Clientes por serviço prestado, cujos resultados se apresentam no capítulo 8.3. Acresce referir que a GGND continuou a ser reconhecida como uma marca de referência pelos excelentes resultados alcançados, segundo o Portal da Queixa, a maior rede social de consumidores do país do setor energético.



Inquéritos de satisfação

Foram realizados um **conjunto de inquéritos que visaram obter o grau de satisfação dos Clientes finais** nas várias vertentes dos serviços prestados pela GGND.

No ano 2021, os resultados desta avaliação continuaram a demonstrar o elevado nível de satisfação do serviço prestado aos Clientes pelos 9 Operadores de Rede do grupo GGND.



Alargamento da rede distribuição

O Grupo desenvolveu a construção de uma **rede de distribuição de gás em novas geografias**, favorecendo o acesso dessas comunidades locais a esta infraestrutura, que é promotora de maior comodidade, segurança, economia e menor impacto ambiental.

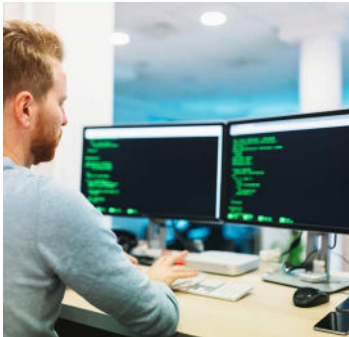
No ano de 2021 foram desenvolvidos trabalhos de construção de rede de distribuição num elevado número de freguesias em concelhos já abastecidos, bem como iniciados trabalhos de construção para que se permita abastecer clientes nos concelhos de **Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Vila Velha do Ródão e Sobral de Monte Agraço**.



Equipas orientadas para o cliente

A GGND criou um Comité, composto por uma equipa multidisciplinar de especialistas em processos de negócio, com a finalidade de rever e implementar práticas e processos orientados para o Cliente onde o *driver* é a Experiência do Cliente no usufruto do serviço proporcionado pelas empresas do Grupo.

Constituíram-se equipas dedicadas ao controlo de qualidade comercial da relação com o consumidor, garantido a auscultação, monitorização e *report* da satisfação e qualidade percebida pelo Cliente.



Melhorias processuais e tecnológicas

Foram incorporadas melhorias processuais e tecnológicas que resultam direta e indiretamente na simplificação da experiência do Cliente, na digitalização das comunicações e na melhoria da satisfação do Cliente no que se circunscreve aos processos da esfera da atividade de distribuição de gás natural.

Foram criadas condições técnicas para privilegiar as comunicações digitais, com recursos a e-mail, website e SMS. E no mesmo âmbito foi recomendada, e aceite pelo regulador, a inclusão no Regulamento das Relações Comerciais a necessidade de partilha dos contactos do Cliente, entre agentes de mercado e operadores de rede.

Foram ainda criadas condições para a auscultação do Cliente sobre a interação digital com a GGND, trazendo visibilidade sobre a satisfação do Cliente a respeito das soluções digitais (interativas ou informativas) colocadas à sua disposição. Em concreto no que se refere ao portal ggnd.pt.

Os nossos compromissos

Tendo em conta que esta atividade é regulada, a GGND procura sempre cumprir com todos os regulamentos, designadamente da ERSE e, no seu relacionamento comercial com todos os Clientes (inclui comercializadores e consumidores/ clientes finais) atua com total transparência, objetividade, imparcialidade e em igualdade de tratamento e de oportunidades.

Assim, comprometidos com a ambição de sermos reconhecidos pelo Cliente como uma referência no que se refere à experiência que lhe proporcionamos com o serviço prestado concentramo-nos em reformular o nosso *modus operandi* assente nos três aspetos que mais impactam o Cliente.

Simplicidade

O esforço, a complexidade e o tempo requeridos ao Cliente na sua integração no Sistema Nacional de Gás, assim como nas demais atividades técnico-legais inerentes à atividade dos operadores de rede de distribuição, devem ser minorados e alinhados com a relação custo-benefício que o Cliente atribui a cada interação com os demais processos de negócio da GGND.

Relevância e Confiança

O Cliente deve conseguir perceber a relevância e o contributo que a GGND representa na satisfação das suas necessidades, superando as suas expectativas, conjugada com a confiança assente no exercício de uma performance técnica de referência alinhada com as melhores práticas, acompanhando a inovação tecnológica do setor energético.

7.5 Comunidades

As comunidades são pilares fundamentais da Empresa. O investimento no desenvolvimento da Comunidade é uma estratégia de valor partilhado, que demonstra como a GGND toma responsabilidade pelas suas atividades e investe no cuidado das comunidades locais ao responder às suas necessidades.



A GGND, desde a introdução do gás natural em Portugal, tem vindo a garantir a ligação, de forma não discriminatória e transparente, às infraestruturas e serviços concessionados, permitindo que significativa parte da população e atividades económicas possam ter acesso a uma forma de energia mais limpa, segura e confortável.

Ao atuar no domínio público, ao nível municipal e nacional, a GGND trabalha diariamente em 102 municípios juntamente com a Administração Local no âmbito das suas operações, de forma a garantir que todas as suas intervenções servem um bem comum, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida e preservar o ambiente.



Relação com as comunidades locais

Pela relevância das Câmaras Municipais como *stakeholders* da GGND, existe uma área específica da organização com o objetivo de sistematizar a relação com as entidades locais a nível nacional, bem como garantir a proximidade às comunidades locais, dando visibilidade e acesso à infraestrutura de distribuição de gases nos seus concelhos, garantindo a ligação a urbanizações e indústrias.

8. DESEMPENHO OPERACIONAL

8.1 Enquadramento regulatório

Durante o exercício de 2021 foi aprovado o Regulamento Tarifário do setor do gás (Regulamento n.º 368/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 82/2021, de 28 de abril), o Regulamento de Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás (Regulamento n.º 407/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 92/2021, de 12 de maio) e o Regulamento da Qualidade de Serviço dos setores elétrico e do gás (Regulamento n.º 406/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 92/2021, de 12 de maio). Foi também aprovada a Diretiva n.º 7/2021 relativa ao regime de gestão de riscos e garantias no Sistema Elétrico Nacional (SEN) e no Sistema Nacional de Gás (SNG), bem como à atividade e procedimentos a observar pelo Gestor Integrado de Garantias, e por último, destaca-se a aprovação das Tarifas e preços de gás para o ano gás 2021-2022, segundo a Diretiva n.º 12/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 124/2021, de 29 de junho.

O valor dos proveitos permitidos é calculado de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE, no início de cada período regulatório e o ano de 2021 corresponde ao segundo ano do 5º período regulatório, que decorre de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

O valor dos proveitos permitidos a recuperar, para a atividade de distribuição de gás, resulta da soma das seguintes parcelas:

- (i) custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (RAB) pela taxa de remuneração dos ativos regulados (RoR) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos. A RoR é constituída por uma parte fixa e uma parte variável indexada à média da cotação diárias das Obrigações do Tesouro Portuguesas (OTs) a 10 anos, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo. O valor médio das OTs é obtido pela média da cotação diária, deduzida de 1/12 avos do valor da cotação mais baixo e alto, verificada no ano civil (janeiro a dezembro);
- (ii) custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexados à inflação e a fatores de eficiência. O valor dos custos aceites tem um componente fixa e outra variável em função de 2 indutores (locais de consumo e volume de gás distribuído); e,
- (iii) ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário, que corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados pela ERSE, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos a recuperar do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

No que se refere à atividade de comercialização de gás, o valor dos proveitos permitidos a recuperar resulta da soma das seguintes parcelas:

- (i) custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado à inflação e a fatores de eficiência. O valor dos custos aceites tem um componente fixo e outro variável em função do número de clientes;
- (ii) proveito adicional estabelecido na licença de comercialização;
- (iii) diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e,

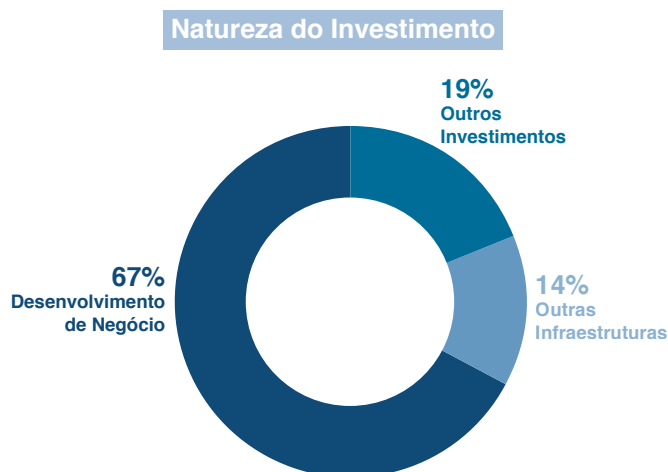
- (iv) ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário, que corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados pela ERSE, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

De acordo com os pressupostos regulatórios atuais, o período do ano gás encontra-se compreendido entre outubro e setembro do ano seguinte, período no qual se aplicam as tarifas reguladas e no ano de 2021 foram aplicadas as Tarifas e preços de gás para o ano gás 2020-2021 (período de 1 de janeiro a 30 setembro) e as Tarifas e preços de gás para o ano gás 2021-2022 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro) publicadas pela ERSE.

A taxa de remuneração dos ativos regulados (RoR) publicada no documento da ERSE “Tarifas e preços de gás para o ano gás 2021-2022”, relativa ao período de 2021 foi de 4,70%. Tendo as empresas reguladas da GGND considerado no seu exercício de 2021 uma RoR de 4,72%, apurada de acordo com a metodologia acima referida no cálculo dos proveitos permitidos.

8.2 Investimento

milhares de €	2021	2020	Var. YoY	%Var. YoY
Desenvolvimento de Negócio	22 299	17 523	4 776	27,3%
Outras Infraestruturas	4 668	3 317	1 351	40,7%
Outros Investimentos	6 265	4 997	1 269	25,4%
Investimento	33 232	25 837	7 395	28,6%
IFRS 16	34	211	-177	(83,9%)
Investimento+IFRS16	33 266	26 048	7 218	27,7%



O investimento realizado no ano de 2021 totalizou €33,2 milhões, mais 28,6% YoY (+€7,4 milhões). No final do ano, o sistema de distribuição de gás totalizava 13.498 km de rede de distribuição.

O desenvolvimento de negócio ascendeu a cerca de €22,3 milhões, representando 67% do investimento do ano, dos quais 73% aplicados na expansão da rede de distribuição de gás natural (+175 km de rede secundária e +6.331 ramais) e os restantes na captação de novos pontos de consumo (+16.984) que se ligaram pela primeira vez às redes de distribuição do grupo GGND. A destacar a expansão das infraestruturas da GGND a quatro novos Concelhos - Miranda do Corvo, Vila Velha do Rodão, Oliveira do Hospital e Sobral de Monte Agraço.

No investimento em outras infraestruturas que ascendeu a €4,7 milhões, destacou-se a renovação de 9 km de rede, bem como reforços à rede existente.

Este nível de investimento traduz a continuação do esforço e contributo da GGND no desenvolvimento do setor, permitindo que uma parte considerável da população e atividades económicas do País possam ter acesso a uma energia alternativa e apta para operar de forma cada vez mais descarbonizada, através da injeção de gases renováveis, com destaque para o Green Pipeline Project em curso.

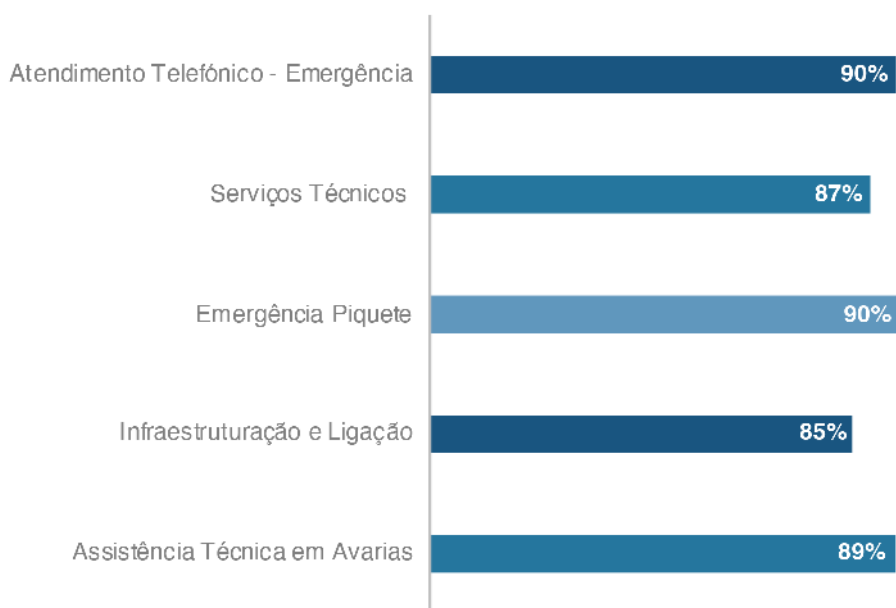
8.3 Operação

O volume de gás natural distribuído na rede de distribuição situou-se nos 18.073 GWh, registando-se um aumento de 4,2% YoY, explicado pela recuperação da atividade económica em 2021, sobretudo pela evolução ao nível da atividade industrial que tinha sido muito afetada pelo contexto de pandemia no ano anterior.

Em 2021, o número de locais de consumo aumentou em termos líquidos 9.037 YoY, totalizando 1.126.159 pontos de consumo com contrato.

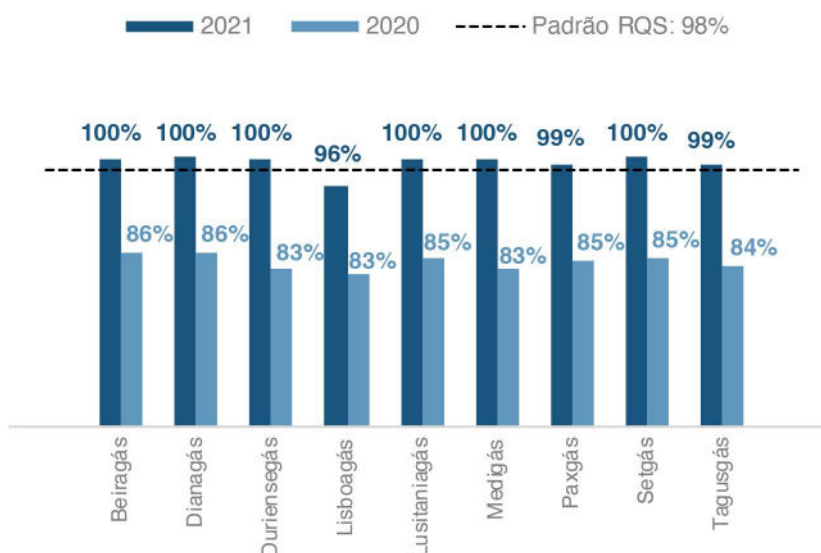
Ao longo de 2021, mantiveram-se os esforços de otimização e de melhoria contínua dos processos de suporte às atividades de distribuição para assegurar a sua eficiência, permitir os níveis de qualidade de serviço desejados e contribuir para a satisfação dos clientes abastecidos pelas infraestruturas da GGND.

Grau de satisfação dos clientes por serviço prestado



Em termos de desempenho ao nível dos indicadores da Qualidade de Serviço ao Cliente final referente a 2021, as Empresas do Grupo GGND deram cumprimento aos padrões estabelecidos pela ERSE no Regulamento da Qualidade de Serviço do setor do gás (RQS):

Frequência de leituras (intervalo inferior ou igual a 64 dias)



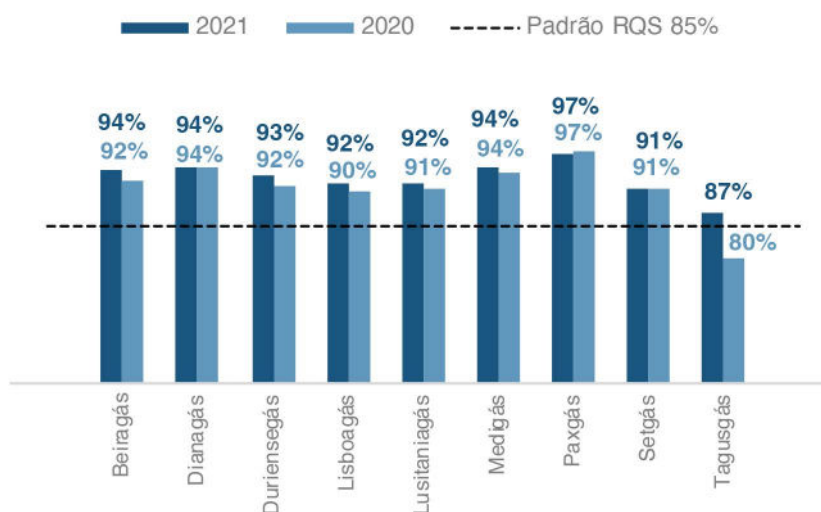
O não cumprimento deste indicador em 2020, resultou de eventos extraordinários impactados pela declaração do estado de emergência nacional em março de 2020 e da aplicação do regulamento das medidas excecionais publicado pela ERSE que vigoraram nesse ano no contexto Covid-19.

No caso da Empresa Lisboagás, verifica-se um incumprimento histórico (incluindo em 2021), que decorre do elevado número de contadores que ainda se encontram instalados no interior das habitações. Os desenvolvimentos que têm ocorrido na evolução tecnológica dos contadores inteligentes representam um contributo muito interessante para solucionar esta situação, ao mesmo tempo que:

- viabilizam uma melhoria significativa da qualidade de serviço e da informação, a disponibilizar aos Clientes;
- serão uma melhoria importante também para a medição de energia entregue aos Clientes, no novo contexto de injeção de gases renováveis nas redes de distribuição de gás.

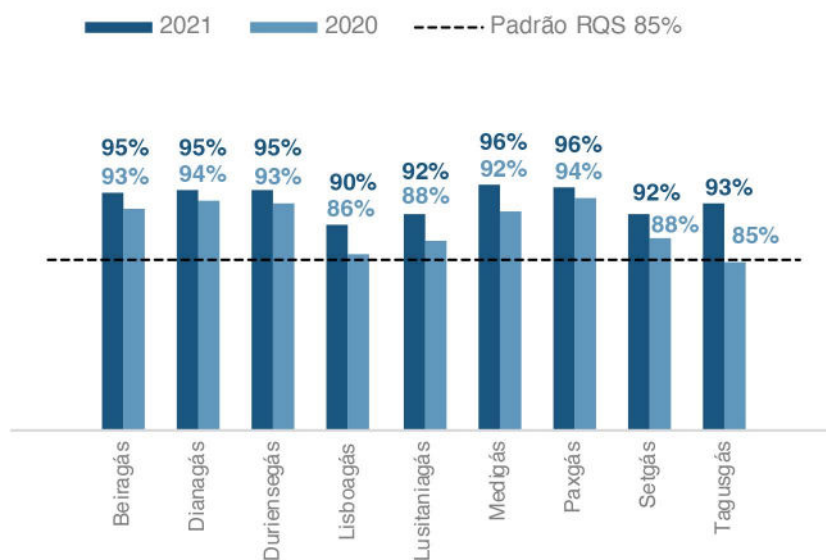
A Lisboagás realizou já um primeiro projeto piloto de funcionamento de contadores inteligentes e está a preparar a execução de uma 2ª vaga de testes.

Linha de atendimento de emergência (tempo de espera até 60 segundos)

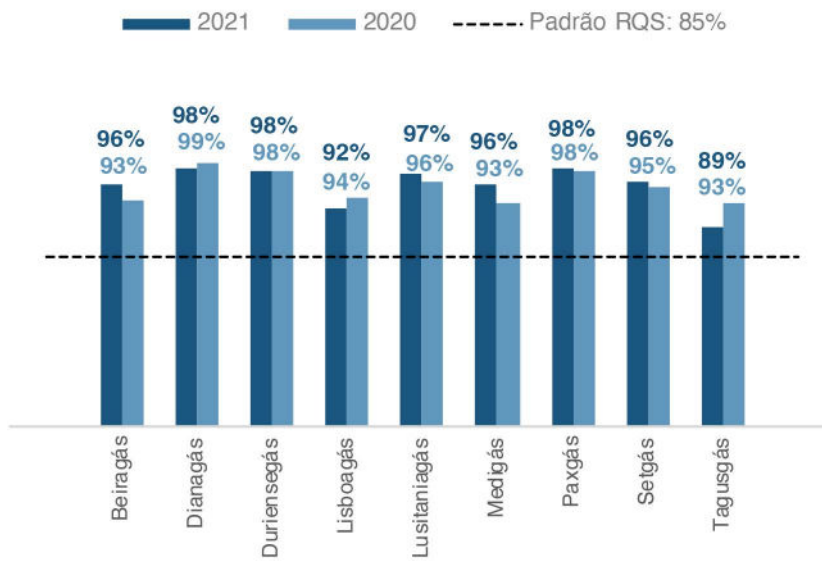


Conforme acima referido, o não cumprimento deste indicador em 2020 pela Empresa Tagusgás, resultou de um evento extraordinário que provocou um elevado volume de chamadas concentradas num curto espaço de tempo nos concelhos de Tomar e Almeirim, que registaram num só dia um fluxo de chamadas equivalentes às recebidas durante 1 e 2 meses, respetivamente.

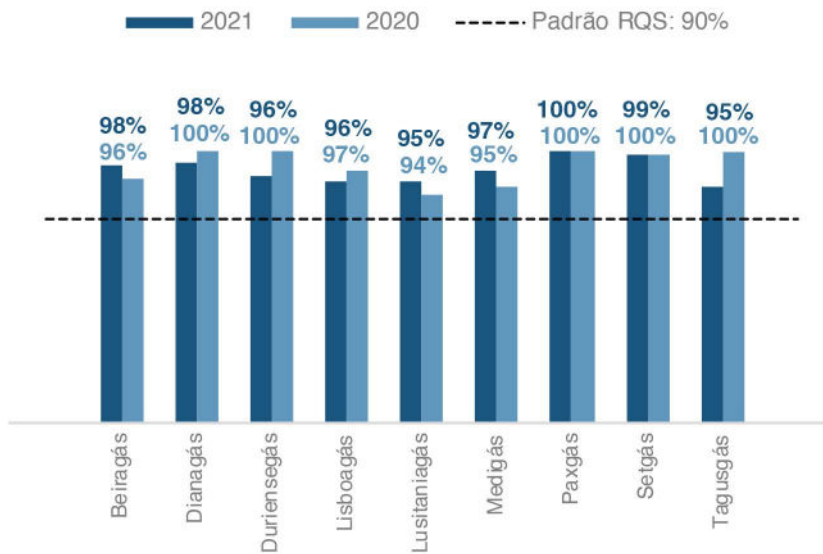
Linha de atendimento comercial (tempo espera até 60 segundos)



Situações de emergência (tempo de resposta até 60 minutos)



Pedidos de informação por escrito (respondidos até 15 dias)



9. DESEMPENHO FINANCEIRO

9.1 Resultados Consolidados

milhares de €	2021	2020	Var. YoY	%Var. YoY
Vendas e prestação de serviços	158 724	155 749	2 975	1,9%
Custos operacionais líquidos	(60 221)	(61 522)	1 301	(2,1%)
Custo das vendas	(1 946)	(2 632)	686	(26,1%)
Fornecimentos serviços externos	(44 877)	(46 305)	1 428	(3,1%)
Custos com pessoal	(22 633)	(21 929)	(704)	3,2%
Outros proveitos (custos) operacionais	9 264	9 410	(146)	(1,6%)
Perdas por imparidade de contas a receber	(30)	(66)	36	(54,9%)
EBITDA	98 503	94 227	4 276	4,5%
Amortizações, depreciações e imparidades ¹	(50 438)	(49 600)	(838)	1,7%
Provisões	(185)	(163)	(22)	13,5%
EBIT	47 881	44 464	3 417	7,7%
Resultados de empresas associadas	0	70	(70)	(99,8%)
Resultados financeiros ¹	(10 135)	(10 199)	65	(0,6%)
Resultados antes de impostos	37 746	34 335	3 411	9,9%
Imposto sobre o rendimento	(10 261)	(8 507)	(1 754)	20,6%
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(11 930)	(11 915)	(15)	0,1%
Resultado líquido consolidado	15 555	13 913	1 642	11,8%
Interesses que não controlam	(743)	(645)	(98)	15,2%
Resultado líquido atribuível a acionistas da GGND	14 811	13 267	1 544	11,6%

¹ Inclui IFRS 16

A rubrica vendas e prestação de serviços inclui o valor dos proveitos permitidos registados pelas Empresas do Grupo GGND no ano 2021 no valor de €143,1 milhões (incluindo ajustamento s-2), um aumento de 3,3% YoY, impactado sobretudo pelo efeito positivo do ajustamento s-2 publicado pela ERSE em 2021. Os proveitos permitidos foram contabilizados em função do valor real, verificado a 31 de dezembro de 2021, das variáveis que concorrem para o seu cálculo, segundo a metodologia publicada pela ERSE para o atual período regulatório.

Tal como referido no capítulo 8.1, a RoR aplicada pelas empresas do Grupo no apuramento do custo de capital em 2021 foi de 4,72%, comparando com 4,76% em 2020.

O EBITDA consolidado da GGND foi de €98,5 milhões, um aumento de 4,5% YoY. Esta evolução favorável, excluindo os efeitos das atividades de *pass-through* que se compensam, explica-se sobretudo pelo contributo positivo do ajustamento s-2 de €4,8 milhões.

O EBIT aumentou 7,7% YoY para €47,9 milhões, no seguimento do acima referido, tendo-se visto negativamente afetado pelo incremento das amortizações e depreciações em €0,8 milhões.

Os resultados financeiros foram negativos em €10,1 milhões, registando um decréscimo, que permitiu reduzir o custo médio da dívida de 1,44% para 1,35%.

O resultado líquido atingiu €15,6 milhões, um acréscimo de €1,6 milhões, mais 11,8% YoY, tendo como principais causas o aumento do EBITDA, atenuado pelo efeito dos aumentos das amortizações e depreciações em €0,8 milhões e do imposto sobre o rendimento em €1,8 milhões.

A contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) em Portugal impactou negativamente os resultados em €11,9 milhões.

9.2 Cash Flow

milhares de €	2021	2020	Var. YoY	%Var. YoY
Caixa e equivalentes no início do período	76 879	42 705	34 174	80,0%
Recebimentos de clientes	226 677	212 831	13 846	6,5%
Pagamentos a fornecedores	(69 852)	(69 366)	(487)	0,7%
Pagamentos ao pessoal ¹	(28 084)	(24 439)	(3 645)	14,9%
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(12 752)	(4 052)	(8 700)	214,7%
Pagamento de imposto sobre o consumo (IVA)	(28 823)	(24 492)	(4 331)	17,7%
Pagamento de taxas de ocupação do subsolo (TOS)	(19 496)	(15 700)	(3 795)	24,2%
Contribuição extraordinária setor energético (CESE) ²	(1 056)	0	(1 056)	100,0%
Outros (pagamentos)/recebimentos	(3 053)	(1 500)	(1 553)	103,5%
Cash flow das atividades operacionais	63 562	73 282	(9 721)	(13,3%)
Investimento (ativos tangíveis e intangíveis)	(30 680)	(25 875)	(4 805)	18,6%
Variação de perímetro de consolidação	0	(446)	446	(100,0%)
Investimentos financeiros	(2)	2 805	(2 807)	(100,1%)
Juros e proveitos similares	0	0	(0)	(87,1%)
Cash flow das atividades investimento	(30 682)	(23 516)	(7 166)	30,5%
Aumento de capital e outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	100,0%
Empréstimos pagos e recebidos	(1 042)	(5 270)	4 228	(80,2%)
Encargos financeiros líquidos ³	(10 233)	(10 322)	89	(0,9%)
Pagamento de dividendos	(31 000)	0	(31 000)	100,0%
Cash flow das atividades financiamento	(42 275)	(15 592)	(26 683)	171,1%
Variação líquida de caixa	(9 395)	34 174	(43 569)	127,5%
Caixa e equivalentes no final do período	67 484	76 879	(9 395)	(12,2%)

¹ Inclui pagamentos a pessoal, reformas e pré-reformas, fundo de pensões, segurança social e IRS

² Pagamento da CESE líquido de prestações acessórias sob o regime prestações suplementares

³ Inclui pagamento de locações e juros de locações (IFRS 16)

O *Cash flow* das atividades operacionais (CFFO) totalizou €63,6 milhões, menos €9,7 milhões YoY. O aumento de recebimentos de clientes em €13,8 milhões explicado pelo acréscimo de 4,2% nos volumes distribuídos e pelo mecanismo de compensações entre os ORDs, não permitiu acomodar o aumento em termos de pagamentos, sobretudo ao nível de imposto sobre rendimento em €8,7 milhões. Esta evolução deveu-se, essencialmente, ao imposto corrente de 2019 ter reduzido e tendo em consideração os pagamentos por conta efetuados nesse ano, gerou um apuramento de um saldo a receber que transitou para 2020, e conseqüentemente uma redução do pagamento de imposto em 2020, referir adicionalmente o aumento da taxa efetiva de imposto.

Em 2021, resultado das decisões desfavoráveis do Tribunal Constitucional, algumas das Empresas do grupo GGND (Beiragás, Duriensegás, Lisboaagás, Lusitaniagás, Setgás e Tagusgás), procederam ao pagamento da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), referente a anos anteriores, no valor de €20,6 milhões. Este pagamento foi compensado pelos acionistas através de prestações acessórias, sob o regime de prestações suplementares, no valor de €19,5 milhões.

O *Cash flow* das atividades de investimento regista uma variação negativa de €7,2 milhões, resultado de um aumento do investimento, havendo também a considerar o impacto nesta rubrica da venda da Tagusgás Propano no ano anterior.

O *Free Cash Flow* (FCF) foi de €32,9 milhões, um decréscimo de €16,9 milhões, 33,9% YoY, pelas razões acima explicadas.

A variação líquida de caixa foi negativa em €9,4 milhões, pelas razões explicadas acima e pela distribuição de dividendos aos acionistas no valor de €31 milhões em 2021.

9.3 Situação Financeira

milhares de €	2021	2020	Var. YoY
Ativo fixo líquido	1 134 733	1 151 169	-16 436
Direitos de uso (IFRS 16)	11 499	12 309	-810
Fundo de maneoio ¹	36 339	26 331	10 008
Subsídios ao investimento	(205 535)	(214 527)	8 992
Outros ativos (passivos) não correntes	(118 246)	(128 050)	9 804
Capital empregue	858 791	847 232	11 559
Dívida de curto prazo	1 042	1 098	-56
Dívida de médio-longo prazo	673 969	674 308	-339
Dívida total	675 011	675 406	-395
Caixa e equivalente	67 484	76 879	-9 395
Dívida líquida	607 528	598 527	9 000
Locações (IFRS 16)	12 027	12 702	-675
Capital próprio	239 236	236 002	3 234
Capital próprio, dívida líquida e locações	858 791	847 232	11 559
Dívida Líquida para Capital Próprio	2,5x	2,5x	-

¹Fundo de maneoio = Ativo corrente-Passivo corrente (excluindo Caixa e equivalentes, Dívida de curto prazo, locações de curto prazo e subsídios de curto prazo)

A 31 de dezembro de 2021, o ativo fixo líquido da GGND era de €1.134,7 milhões, uma redução de €16,4 milhões YoY, em virtude de o nível do investimento não ter compensado as amortizações e depreciações do exercício.

O fundo de maneoio aumentou em €10,0 milhões YoY, impactado pelos aumentos do saldo da TOS (Taxas de ocupação do subsolo) a recuperar no período de um ano (+€4,6 milhões) e do desvio tarifário de curto prazo (+€2,2 milhões).

Os outros ativos/passivos não correntes diminuíram €9,8 milhões YoY para €118,2 milhões negativos, devido a uma redução das provisões relacionadas com o pagamento da CESE referente a anos anteriores no valor de €20,6 milhões, parcialmente compensado pelo reforço do valor da CESE do ano em €11,9 milhões. Registou-se ainda uma redução de €3,9 milhões nas Responsabilidades líquidas com benefícios pós emprego e outros benefícios.

O desvio tarifário a receber no final de 2021 atinge €29,6 milhões, mais €0,5 milhões YoY.

O capital empregue da GGND aumentou €11,6 milhões YoY para €858,8 milhões, refletindo, essencialmente as variações acima referidas.

No fim do ano, a dívida líquida situou-se nos €607,5 milhões, um acréscimo de €9,0 milhões YoY, devido sobretudo à redução do valor de caixa e equivalentes de caixa.

9.4 Rácios Financeiros

Ao abrigo do Programa de EMTN (*Euro Medium Term Note Programme*) emitido pela GGND, foram definidos Rácios Financeiros (*Financial Covenants*), os quais representam uma proteção para os seus Credores. Os referidos rácios têm dois limites, sendo um sob a forma de *“lock-up of dividends distribution”* e outro sob a forma de *“event of default”*:

	2021	2020	Lock-up	Default
			Limites	
Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	6,2x	6,4x	> 6,5x	> 7,0x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	3,6x	5,2x	< 2,0x	< 1,5x

¹ Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas + Juros especializados - Caixa e equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ (*Cash Flow* da Atividade Operacional, excluindo CESE - Pagamentos CAPEX)/Serviço de Juros

O rácio da dívida líquida para EBITDA (6,2x) e o rácio de cobertura do serviço da dívida (3,6x) cumprem os rácios financeiros definidos no Programa de EMTN.

Acresce que, em 2 de novembro de 2021, após a sua habitual revisão anual, a S&P Global Ratings reiterou o *rating* de longo prazo “BBB-” (*“investment grade”*) da GGND, com *outlook* estável.

10. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia, a gestão da GGND está a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo GGND. Até à data de aprovação das contas, o conflito geopolítico com a Rússia não teve impactos significativos na atividade. Conforme indicado na Nota 1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as Licenças para Distribuição e Fornecimento de gás natural de alguns polos, inicialmente emitidas com termo em 2022, foram modificadas em fevereiro de 2022, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2027.

11. PERSPETIVAS FUTURAS

Se 2021 foi o ano em que a GGND deu início ao processo de maior transformação da sua história recente, 2022 será um ano de aceleração e concretização de muitos desses processos.

A criação da nova identidade da Empresa, que contou com o envolvimento de todos os colaboradores, através da definição do Propósito, Missão, Valores e Comportamentos da nova organização, permitirá concluir a definição da nova marca.

Ainda a nível interno, a GGND irá consolidar as alterações orgânicas necessárias ao seu processo de transformação, criando soluções que lhe permitam assegurar a evolução para uma operação autónoma, sustentável e para uma otimização de processos.

Simultaneamente, a Empresa continuará a desenvolver as suas operações e serviços com segurança, eficiência e fiabilidade.

2022 será também um ano de aceleração da transformação do setor da energia e em particular do setor do gás, através do desenvolvimento crescente dos gases renováveis.

A GGND continuará a promover a descarbonização das suas infraestruturas e a transição energética, garantindo a sustentabilidade e o papel relevante das redes de gás, assegurando assim a rentabilização deste ativo que será nos próximos anos preparado para uma operação com gases renováveis.

Esta atuação será naturalmente desenvolvida com o total cumprimento da legislação e regulação aplicáveis às nossas atividades, promovendo também um impacto social e ambiental positivo, nas áreas e comunidades onde atuamos.

Estamos cientes de que as transformações que temos pela frente são, por um lado, inevitáveis, porque as políticas climáticas e de transição energética promovidas ao nível europeu e nacional são bem claras e porque esse é também um propósito da organização; e por outro lado, positivas, porque representam um vasto leque de oportunidades, suportado na capacidade de aproveitar da melhor forma a posição de liderança no mercado da distribuição de gás em Portugal e na vontade de ser o elemento dinamizador da transformação e das mudanças.

Solidários com as difíceis circunstâncias vividas no início de 2022 na Europa, e em particular pelas populações da Ucrânia e regiões limítrofes, não queremos deixar de dar uma palavra de apoio a todos aqueles que veem as suas vidas afetadas de forma dramática pelos eventos em curso, e afirmar que a GGND tem vindo a identificar medidas que permitam organizar os seus meios e dos principais prestadores de serviço, de forma a criar oportunidades e soluções que viabilizem apoiar as comunidades que escolheram Portugal como destino das suas vidas.

12. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração da GGND agradece a cooperação prestada por todos os que, individual ou coletivamente, contribuíram para os resultados atingidos. É de salientar, com apreço:

- A colaboração empenhada dos acionistas;
- O trabalho realizado e o empenhamento demonstrado pelos colaboradores do Grupo GGND, realçando o trabalho de equipa;
- A ERSE e a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) com quem a GGND tem procurado estabelecer o melhor relacionamento e cooperação em prol do desenvolvimento do setor da energia;
- As instituições financeiras que continuam a apoiar os Projetos do Grupo GGND;
- Os nossos fornecedores, como importantes parceiros de negócio;
- As Câmaras Municipais dos concelhos das áreas de concessão e licenciamento das nossas Empresas;
- O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas pelo esforço e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Por último, e porque são os primeiros, aos nossos clientes, pela confiança que têm depositado nas empresas do Grupo GGND, o Conselho de Administração da GGND gostaria de manifestar o seu reconhecimento e assegurar que tudo fará para continuar a melhorar a qualidade do serviço que lhes é prestado.

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A GGND encerrou o exercício de 2021 com um resultado líquido positivo de €19.136.636,80 (dezanove milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2021 de €19.136.636,80 seja aplicado da seguinte forma:

- Dotação para a reserva legal no montante de €956.831,84
- Transferência para resultados acumulados no montante de €18.179.804,96

Propõe-se ainda que seja distribuído aos colaboradores do Grupo GGND e administradores executivos da GGND, a título de participação nos resultados de 2021, um valor máximo de até €3.919.092,38, montante este já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GGND e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo o apuramento dos respetivos resultados líquidos de 2021 já incluído aquele valor.

A repartição deste montante entre as Empresas do Grupo para distribuição aos respetivos colaboradores será determinada pela Comissão Executiva da GGND, nos termos das normas internas aplicáveis, e entre os administradores executivos da GGND será determinada pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.

Lisboa, 7 de abril de 2022

O Conselho de Administração



Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente



Jaroslava Korpancová
Vogal



Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal



Karl Klaus Liebel
Vogal



Yoichi Onishi
Vogal



Ippei Kojima
Vogal



Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel
Vogal



Nuno Luís Mendes Holbech Bastos
Vogal



José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

14. ANEXOS

Anexo I - Declarações

A. Órgãos sociais

A esta data, a composição dos órgãos sociais da GGND, para o mandato em curso de 2019-2021, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira, Presidente
Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires, Secretário

Secretária da Sociedade

Rita Picão Fernandes, Efetivo
Nuno Moraes Bastos, Suplente

Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira, Presidente
Jaroslava Korpancová, Vogal
Karl Klaus Liebel, Vogal
Ippei Kojima, Vogal
Nuno Luís Mendes Holbech Bastos, Vogal
Gabriel Nuno Charrua de Sousa, Vogal (CEO)
Yoichi Onishi, Vogal (CSO)
Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel, Vogal (CFO)
José Manuel Rodrigues Vieira, Vogal (COO)

Comissão Executiva

Gabriel Nuno Charrua de Sousa, CEO
Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel, CFO
Yoichi Onishi, CSO
José Manuel Rodrigues Vieira, COO

Conselho Fiscal

Daniel Bessa Fernandes Coelho, Presidente

Pedro Antunes de Almeida, Vogal

Armindo José Faustino dos Santos Marcelino, Vogal

Amável Alberto Freixo Calhau, Vogal suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681, Efetivo

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, Suplente

Alterações ocorridas no exercício de 2021

Nuno Luís Mendes Holbech Bastos, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração, por deliberação social unânime de 25 de fevereiro de 2022, em substituição de Maria Marta de Figueiredo Geraldês.

Nuno Moraes Bastos, designado Secretário da Sociedade Suplente em 26 de novembro de 2021, em substituição de Inês Figueira.

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração por deliberação social unânime de 6 de outubro de 2021, em substituição de Yoichi Onishi no cargo de CFO (*Chief Financial Officer*), que se mantém como membro do Conselho de Administração com o cargo de CSO (*Chief Strategy Officer*).

Ippei Kojima, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração, por deliberação social unânime de 16 de abril de 2021, em substituição de Yoichi Noborisaka.

Diogo António Rodrigues da Silveira, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração por deliberação social unânime de 16 de abril de 2021.

Karl Klaus Liebel e Jaroslava Korpancová, eleitos para os cargos de membros do Conselho de Administração, por deliberação social unânime de 24 de março de 2021.

Renunciaram aos cargos por cartas datadas de 24 de março de 2021: Carlos Manuel Costa Pina (Presidente do Conselho de Administração), Maria Leonor Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino (Vogal do Conselho de Administração).

B. Participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2021

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l.	40 743 759	1,00 EUR	45,51%
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l.	26 412 050	1,00 EUR	29,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20 144 057	1,00 EUR	22,50%
Petrogal, S.A.	2 229 275	1,00 EUR	2,49%
Total	89 529 141	1,00 EUR	100,00%

C. Ações próprias

(Artigos 66.º alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2021 a GGND não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2021, a GGND não era detentora de ações próprias.

D. Posição acionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização a 31 de dezembro de 2021

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular a 31 de dezembro de 2021, de ações ou obrigações da GGND.

E. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa de assembleia geral da Sociedade em 2021

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual em 2021 pelos membros do órgão de administração, fiscalização e mesa da assembleia geral da Sociedade atualmente em funções consta da tabela abaixo.

Administradores

Unid: EUR

Nome	Cargo	Remuneração Fixa	Outras Remunerações ⁽³⁾	Remuneração Variável	Total
Diogo da Silveira ⁽¹⁾	Presidente do Conselho de Administração não executivo	141 667	0	0	141 667
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	135 900	2 693	25 000	163 593
Pedro Doutel ⁽²⁾	Administrador executivo (CFO)	38 416	665	0	39 081
Yoichi Onishi	Administrador executivo (CSO)	108 000	65 793	19 000	192 793
José Vieira	Administrador executivo (COO)	113 250	2 737	24 800	140 787
Total		537 233	71 889	68 800	677 922

⁽¹⁾ Eleito por deliberação social unânime de 16 de abril de 2021

⁽²⁾ Eleito por deliberação social unânime de 6 de outubro de 2021

⁽³⁾ Inclui montantes relativos a Subsídio de Alimentação e montantes associados a impatriação

Conselho Fiscal

Unid: EUR

Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Daniel Bessa	Presidente	42 000
Armindo Marcelino	Vogal	18 000
Pedro Almeida	Vogal	13 887
	Total	73 887

Mesa da Assembleia Geral

Unid: EUR

Nome	Cargo	Senha de Presença
Ana Perestrelo	Presidente	1 500
Rafael Lucas Pires	Secretário	500
	Total	2 000

Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo

O valor dos serviços de auditoria em 2021 ascendeu a €96.800 e o referente a outros serviços que não de auditoria a €20.800.

Em 2021, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede à Sociedade e a sociedades que com ela se encontram em relação de domínio os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Revisão Limitada da GGND;
- Verificação das quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e contas reguladas das Empresas do Grupo para fins regulatórios.

Em 2021 os serviços distintos de auditoria representaram 19,6% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2018, 2019 e 2020 pelos serviços de auditoria financeira prestados à GGND e às entidades sob o controlo da GGND no mesmo período (abaixo do limite de 70% estabelecido pelo artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014).

F. Prestação de serviços a sociedades do grupo e posições credoras sobre sociedades participadas

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a Nota 28 do anexo às demonstrações financeiras individuais e Nota 30 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Anexo II - Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

De acordo com os princípios de relato aplicáveis para a informação financeira anual, cada um dos membros do Conselho de Administração abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a GGND e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 7 de abril de 2022

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Jaroslava Korpancová
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Ippei Kojima
Vogal

Nuno Luís Mendes Holbech Bastos
Vogal

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Yoichi Onishi
Vogal

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal



Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2021

GALP Gás Natural Distribuição, S.A.

ÍNDICE

Demonstração da Posição Financeira Consolidada	4
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados	5
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	6
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	7
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020	8
1. Nota Introdutória	8
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos	10
3. Impacto resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	12
4. Informação por segmentos	13
5. Ativos Tangíveis	16
6. Ativos intangíveis.....	18
7. Direitos de uso e responsabilidades por locações	21
8. Subsídios.....	24
9. Goodwill	25
10. Participações financeiras em associadas	25
11. Inventários	26
12. Clientes e Outras contas a receber.....	26
13. Outros Ativos financeiros.....	30
14. Caixa e seus equivalentes	30
15. Dívida financeira	30
16. Fornecedores e Outras contas a pagar	33
17. Imposto sobre o rendimento	33
18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	35
19. Provisões.....	39
20. Instrumentos financeiros – Derivados.....	40
21. Ativos e Passivos financeiros.....	41
22. Gestão de riscos financeiros.....	43
23. Capital próprio.....	44
24. Interesses que não controlam	46
25. Proveitos operacionais	47
26. Custos operacionais	50
27. Custos com pessoal	51
28. Proveitos e custos financeiros.....	52
29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas	53

30. Entidades relacionadas	54
31. Empresas no Grupo GGND	56
32. Eventos subsequentes	57
33. Aprovação das demonstrações financeiras	59

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Ativo	Notas	2021	2020
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	450	469
Goodwill	9	2 275	2 275
Ativos intangíveis	6	1 134 283	1 150 700
Direitos de uso de ativos	7	11 499	12 309
Ativos por impostos diferidos	17	17 551	17 788
Outras contas a receber	12	14 237	25 831
Outros ativos financeiros	13	3	7
Total de ativos não correntes:		1 180 299	1 209 378
Ativo corrente:			
Inventários	11	1 810	2 097
Clientes	12	10 696	10 626
Outras contas a receber	12	68 406	59 141
Caixa e seus equivalentes	14	67 484	76 879
Total dos ativos correntes:		148 395	148 743
Total do ativo:		1 328 694	1 358 121
Capital Próprio e Passivo	Notas	2021	2020
Capital próprio:			
Capital social	23	89 529	89 529
Prestações acessórias	23	19 516	-
Reservas	23	12 080	11 045
Resultados acumulados		97 911	115 476
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		219 036	216 050
Interesses que não controlam	24	20 200	19 952
Total do capital próprio:		239 236	236 002
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	15	673 969	674 308
Responsabilidades por locações	7	11 012	11 635
Outras contas a pagar	16	197 415	215 830
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	18	62 370	66 253
Passivos por impostos diferidos	17	19 596	19 471
Provisões	19	69 256	77 713
Total do passivo não corrente:		1 033 617	1 065 210
Passivo corrente:			
Dívida financeira	15	1 042	1 098
Responsabilidades por locações	7	1 015	1 068
Fornecedores	16	8 381	9 216
Outras contas a pagar	16	44 185	41 638
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	17	1 217	3 889
Total do passivo corrente:		55 840	56 909
Total do passivo:		1 089 457	1 122 119
Total do capital próprio e do passivo:		1 328 694	1 358 121

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2021	2020
Vendas	25	3 416	4 628
Prestação de serviços	25	155 308	151 120
Outros proveitos operacionais	25	40 690	35 009
Proveitos financeiros	28	170	159
Resultados relativos a participações financeiras em associadas		-	70
Total de proveitos e ganhos:		199 584	190 986
Custo das vendas	26	(1 946)	(2 632)
Fornecimentos e serviços externos	26	(44 877)	(46 305)
Custos com o pessoal	27	(22 633)	(21 929)
Amortizações, depreciações, perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso de ativos	26	(50 438)	(49 600)
Provisões	26	(185)	(163)
Perdas por imparidades de contas a receber	26	(30)	(66)
Outros custos operacionais	26	(31 426)	(25 598)
Custos financeiros	28	(10 305)	(10 358)
Total de custos e perdas:		(161 839)	(156 651)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		37 746	34 335
Imposto sobre o rendimento	17	(10 261)	(8 507)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	19	(11 930)	(11 915)
Resultado líquido consolidado do exercício		15 555	13 913
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		14 811	13 267
Interesses que não controlam	24	743	645
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,17	0,15
Resultado líquido consolidado do exercício		15 555	13 913
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do exercício			
Remensurações - fundo de pensões	18	(284)	(6 278)
Imposto relacionado com remensurações	17 e 18	(274)	1 173
Total de outro rendimento integral:		(558)	(5 105)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		14 996	8 808
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		14 253	8 163
Interesses que não controlam		743	645

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados e devem ser lidos em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados	Sub-Total	Interesses que não controlam (Nota 24)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020		89 529	-	9 454	108 905	207 888	19 590	227 477
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	13 267	13 267	645	13 913
Outras perdas líquidas reconhecidas no capital próprio	18	-	-	-	(5 105)	(5 105)	-	(5 105)
Rendimento integral do exercício		-	-		8 163	8 163	645	8 808
Incremento/diminuição de reservas		-	-	1 592	(1 592)	-	(283)	(283)
Saldo em 31 de dezembro 2020		89 529	-	11 045	115 477	216 051	19 952	236 002
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	14 811	14 811	743	15 555
Outro rendimento integral	18	-	-	-	(558)	(558)	-	(558)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	14 253	14 253	743	14 996
Outros ajustamentos	2.3	-	-	-	(268)	(268)	-	(268)
Distribuição de dividendos	23	-	-	-	(30 515)	(30 515)	(492)	(31 007)
Incremento/diminuição de reservas	23	-	-	1 035	(1 035)	-	(4)	(4)
Constituição /entrega de prestações acessórias	23	-	19 516	-	-	19 516	-	19 516
Saldo em 31 de dezembro 2021		89 529	19 516	12 080	97 911	219 037	20 200	239 236

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

	Notas	2021	2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		226 677	212 831
(Pagamentos) a fornecedores		(69 852)	(69 366)
(Pagamentos) relativos a pessoal		(28 084)	(24 439)
(Pagamento) de imposto sobre o consumo (IVA)		(28 823)	(24 492)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento	17	(12 752)	(4 052)
(Pagamento) de taxas de ocupação do subsolo		(19 496)	(15 700)
(Pagamento líquido) de contribuição extraordinária sobre o setor energético	19, 23	(1 056)	-
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(3 056)	(1 500)
Fluxos das atividades operacionais (1)		63 562	73 282
Atividades de investimento:			
Recebimentos por alienações de ativos tangíveis e intangíveis		1	23
(Pagamentos) por aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(30 681)	(25 898)
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-	(446)
Recebimentos de investimentos financeiros		-	2 835
(Pagamentos) de investimentos financeiros		(2)	(30)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(30 682)	(23 516)
Atividades de financiamento:			
(Pagamento) de empréstimos obtidos	15	(1 042)	(5 270)
(Pagamento) de juros e custos similares		(9 150)	(9 110)
(Pagamentos) de locações	7	(728)	(767)
(Pagamentos) de juros de locações	7	(354)	(384)
Dividendos pagos	23	(31 000)	-
Outras operações de financiamento		-	(61)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(42 275)	(15 592)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(9 395)	34 174
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	76 879	42 705
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	67 484	76 879

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021

1 Nota Introdutória

Empresa – mãe

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (adiante designada por GGND ou Empresa), tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição e comercialização de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

O Grupo

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo GGND (“Grupo”) é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd..

No dia 26 outubro de 2020 a Galp New Energies, S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l. e a Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l., a venda de 75,01% da sua participação na GGND, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da GGND a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Petrogal, S.A..

Em 24 de março de 2021, e após autorizações regulatórias usuais e à obtenção de consentimentos de terceiros, a Allianz Capital Partners, cujo Acionista de topo é a Allianz SE, passou a deter uma participação qualificada de 75,01% do capital social da GGND. O remanescente do capital social da GGND é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda e pela Petrogal, S.A..

Atividade de Gás

O segmento de negócio de Gás abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às empresas do Grupo GGND, cinco das quais operam ao abrigo de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças para exploração de rede de distribuição local, para um período de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 e até 2027 e, por fornecer gás a menos de 100.000 clientes, foram igualmente concedidas licenças de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada. As licenças para distribuição e fornecimento de gás cujo período terminava em 2022, foram reemitidas em fevereiro de 2022, ao abrigo do nº 2 do artigo 70º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro 2027, à semelhança das restantes licenças detidas pelo Grupo (Nota 32).

De forma sumária, apresenta-se abaixo para cada empresa subsidiária o detalhe da licença, bem como a maturidade das mesmas:

Empresa subsidiária	Licenças e período
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	<u>Área de Concessão</u> : por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	<u>Área de Concessão</u> : por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	<u>Área de Concessão</u> : por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	<u>Área de Concessão</u> : por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Setgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural, S.A.	<u>Área de Concessão</u> por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Dianagás – Sociedade Distribuição de Gás Natural de Évora, S.A.	<u>Licenças de exploração</u> : para o período de 20 anos, a qual termina no ano de 2027 para os polos de Évora (o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Sines, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	<u>Licenças de exploração</u> : para o período de 20 anos, a qual termina no ano de 2027 (no caso de Bragança, Chaves e Vila Real, o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) para os polos de Amarante, Bragança, Chaves, Marco de Canaveses e Vila Real, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	<u>Licenças de exploração</u> : para o período de 20 anos, a qual termina no ano de 2027, polos de Faro, Olhão (prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Portimão, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	<u>Licenças de exploração</u> : para o período de 20 anos, a qual termina no ano de 2027 para o polo de Beja, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.

Durante o exercício de 2021 foi aprovado o Regulamento Tarifário do setor do gás (conforme Regulamento n.º 368/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 82/2021, de 28 de abril), o Regulamento de Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás (conforme Regulamento n.º 407/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 92/2021, de 12 de maio) e o Regulamento da Qualidade de Serviço dos setores elétrico e do gás (conforme Regulamento n.º 406/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 92/2021, de 12 de maio). Foi também aprovada a Diretiva n.º 7/2021 relativa ao regime de gestão de riscos e garantias no Sistema Elétrico Nacional (SEN) e no Sistema Nacional de Gás (SNG), bem como à atividade e procedimentos a observar pelo Gestor Integrado de Garantias, e por último, destaca-se a aprovação das Tarifas e preços de gás para o ano gás 2021-2022, segundo a Diretiva n.º 12/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 124/2021, de 29 de junho.

No âmbito do Regulamento Tarifário o Grupo desenvolve a Atividade de Distribuição de Gás (ADG), a Atividade de Acessos à Rede (AAR) na sua vertente de Operador da Rede de Distribuição (ORD), e ainda a Atividade de Comercialização de Gás, na sua vertente de Comercializador de Último Recurso Retalhista (CURR), que inclui as

seguintes funções: (i) Compra e Venda de Gás (FCVG); (ii) Compra e Venda do Acesso às Redes (FCVAR); e, (iii) Comercialização de Gás (FCG).

2 Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GGND foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2021. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Prestação e divulgação de informação

No seguimento da saída do Reino Unido da União Europeia, e uma vez que as obrigações emitidas pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. ao abrigo do Medium Term Note Programme apenas se encontram admitidas à negociação no mercado principal da London Stock Exchange, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. deixou de estar sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e às obrigações de prestação e divulgação de informação previstas no Código dos Valores Mobiliários (CVM). Assim, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. passou a estar sujeita à supervisão da Financial Conduct Authority (FCA) e a continuar a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência previstas pela FCA para emitentes de valores mobiliários.

Acresce referir que de acordo com o regime previsto pela FCA, para exercícios financeiros iniciados após 31 de dezembro de 2020, as IFRS emitidas pelo IASB são equivalentes às normas internacionais de relato financeiro adotadas pelo Reino Unido para efeitos das Regras de Transparência (nos termos definidos pela seção 474 (1) da Lei das Sociedades de 2006).

2.2. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e

passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de goodwill, ativos intangíveis e direitos de uso (Notas 6, 7 e 9); (ii) provisões para contingências (Nota 19); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 18); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 12); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 6); e (vi) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 17).

2.3. Outros ajustamentos

Com referência a 31 de dezembro de 2020, a sociedade Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. (Medigás) procedeu à correção do saldo relativo ao desvio tarifário no seu resultado líquido de 2020, cujo impacto nas contas do Grupo GGND foi refletido diretamente em capital próprio, em resultados acumulados.

Esta correção ascendeu ao montante de €268 k, passando o resultado líquido de 2020 da Medigás de €695 k para €427 k.

2.4. Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional das mesmas, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações.

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas

demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3 Impacto resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 17 Contratos de seguro (emitida a 18 de maio de 2017); incluindo alterações à IFRS 17 (emitida a 25 de junho de 2020)	23/11/2021	01/01/2023	2023	Não aplicável.
Alterações à IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais, IAS 16 Ativos fixos tangíveis, IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhoramentos anuais das normas IFRS Ciclo 2018-2020 (todas emitidas a 14 de maio de 2021)	02/07/2021	01/01/2022	2022	Sem impacto previsível.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2021 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 16 Locações: Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021 (emitida a 31 de março de 2021)	31/08/2021	01/04/2021	2021	Sem impactos contabilísticos relevantes
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2 (emitida a 27 de agosto de 2020)	14/01/2021	01/01/2021	2021	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Alteração à IFRS 4 Contratos de seguros - isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 (emitida a 25 de junho de 2020)	16/12/2020	01/01/2021	2021	Não aplicável.

As normas IFRS (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos; Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023	2023	Sem impacto significativo previsível.
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	01/01/2023	2023	Sem impacto significativo previsível.
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	01/01/2023	2023	Sem impacto significativo previsível.
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	01/01/2023	2023	Não aplicável.

4 Informação por segmentos

Política contabilística

Segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2021 é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso (Nota 25 para mais detalhe da atividade de Gás).

Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa holding Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Unid: € k							
	Consolidado		Gás Natural		Outros		Ajustamentos de Consolidação	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Proveitos								
vendas e prestações de serviços	158 724	155 748	157 950	155 084	24 704	13 671	(23 930)	(13 006)
Custo das vendas	(1 946)	(2 632)	(1 946)	(2 632)	-	-	-	-
Outras receitas e custos	(58 275)	(58 890)	(58 744)	(59 447)	(23 529)	(12 513)	23 998	13 070
EBITDA	98 503	94 227	97 261	93 005	1 175	1 158	68	64
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	(50 438)	(49 600)	(49 305)	(48 595)	(1 133)	(1 005)	-	-
Provisões (líquidas)	(185)	(163)	(185)	(163)	-	-	-	-
EBIT	47 881	44 464	47 771	44 246	42	154	68	64
Resultados relativos a participações em associadas	-	70	-	-	-	-	-	-
Outros resultados financeiros	(10 135)	(10 199)	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre rendimento	(10 261)	(8 507)	-	-	-	-	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(11 930)	(11 915)	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido Consolidado , do qual:	15 555	13 913	-	-	-	-	-	-
Atribuível a interesses que não controlam	743	645	-	-	-	-	-	-
Atribuível a acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	14 811	13 267	-	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento ⁽¹⁾								
Participações financeiras ⁽²⁾	2 278	2 282	3	3	2 275	2 275	-	-
Outros ativos	1 326 415	1 355 839	1 274 002	1 308 042	213 527	201 689	(161 114)	(155 050)
Ativos do Segmento	1 328 694	1 358 121	1 274 005	1 308 045	215 802	203 964	(161 114)	(155 050)
dos quais ativos dos Direitos de uso de ativos	11 499	12 309	6 509	6 978	4 991	5 331	-	-

1) Quantia líquida

2) Pelo Método da Equivalência Patrimonial (inclui Goodwill e outros ativos financeiros)

As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se a serviços de *back-office* e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 de 2020 é como segue:

Rubricas da Informação por segmentos			Rubricas da Demonstração dos resultados		
	2021	2020		2021	2020
Vendas e prestações de serviços	158 724	155 748	Vendas	3 416	4 628
Custo das vendas	(1 946)	(2 632)	Prestações de serviços	155 308	151 120
Outras receitas e custos	(58 275)	(58 890)	Custo das vendas	(1 946)	(2 632)
			Outros proveitos operacionais	40 690	35 009
			Fornecimentos e serviços externos	(44 877)	(46 305)
			Custos com o pessoal	(22 633)	(21 929)
			Perdas por imparidade de contas a receber	(30)	(66)
			Outros custos operacionais	(31 426)	(25 598)
EBITDA	98 503	94 227	Resultado operacional antes de amortizações, depreciações e provisões	98 503	94 227
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades	(50 438)	(49 600)	Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos e direitos de uso	(50 438)	(49 600)
Provisões (líquidas)	(185)	(163)	Provisões (líquidas)	(185)	(163)
EBIT	47 881	44 464	Resultado operacional	47 881	44 464
Resultados participações financeiras	-	70	Resultados relativos a participações em associadas e empreendimentos conjuntos	-	70
Resultados financeiros	(10 135)	(10 199)	Resultados financeiros	(10 135)	(10 199)
Imposto sobre o rendimento	(10 261)	(8 507)	Imposto sobre o rendimento	(10 261)	(8 507)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	(11 930)	(11 915)	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	(11 930)	(11 915)
Resultado líquido do exercício	15 555	13 913	Resultado líquido do exercício	15 555	13 913

5 Ativos Tangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (“deemed cost”), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais a 1 de janeiro de 2004, data da primeira adoção das IFRS nas demonstrações financeiras da entidade mãe, que detinha na altura a Empresa, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidades.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela Grupo durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela Gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas para Edifícios e outras construções são de 2% para o ano de 2021 e 2020.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados consolidados nas rubricas de Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Imparidades

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Amortizações, depreciações, perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC ("*Weighted Average Cost of Capital*") do Grupo GGND.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

				Unid: € k
	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento básico	Imobilizações em curso	Total
<i>Em 31 de dezembro de 2020</i>				
Custo	938	-	-	938
Depreciação acumulada	(469)	-	-	(469)
Valor Líquido	469	-	-	469
<i>Em 31 de dezembro de 2021</i>				
Custo	938	-	-	938
Depreciação acumulada	(488)	-	-	(488)
Valor Líquido	450	-	-	450

				Unid: €k
	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento básico	Imobilizações em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	488	426	3	917
Depreciações e imparidades	(19)	(29)	-	(48)
Outros ajustamentos	-	(397)	(3)	(400)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	469	-	-	469
Saldo em 1 de janeiro de 2021	469	-	-	469
Depreciações e imparidades	(19)	-	-	(19)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	450	-	-	450

6 Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como gasto do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, a GGND classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível.

Assim, os ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

De acordo com os Contratos de Concessão ou Licenças celebrados com o Estado Português, e atualmente em vigor, no término dos contratos de concessão/licenças ou caso as mesmas sejam extintas, opera-se a transmissão das infraestruturas e outros meios afetos à concessão para o Estado, o qual pagará à concessionária, salvo se a lei o disso desobrigar, uma indemnização correspondente ao valor contabilístico do imobilizado líquido de amortizações e de participações. O valor contabilístico do imobilizado líquido à data do fim dos Contratos de Concessão ou das Licenças atribuídas, poderá configurar como um ativo financeiro (Modelo Misto nos termos da IFRIC 12) nesse momento. Este montante encontra-se reconhecido a 31 de dezembro de 2021 como Ativo intangível, com base na melhor estimativa da Gestão no que respeita à recuperação efetiva dos montantes e com base na definição da remuneração dos ativos definida pela ERSE.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de 45 anos.

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás que se substanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006, de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

Imparidades

Conforme Nota 5.

Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Pela aplicação da IFRIC 12, os ativos regulados sujeitos à concessão pública a privados de infraestruturas foram transferidos para as rubricas “Acordos de concessão” e “Imobilizações em curso – acordos de concessão”, conforme abaixo:

Unid: € k

	Acordos de concessão								Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos de concessão	Outros ativos intangíveis	
Em 31 de dezembro de 2020									
Custo	12 673	12 222	1 340 811	619 518	1 424	25 643	2 012 290	2 105	2 014 395
Amortização acumulada	(4 576)	(7 212)	(559 644)	(267 244)	-	(23 756)	(862 432)	(1 263)	(863 695)
Valor Líquido	8 097	5 010	781 167	352 274	1 424	1 886	1 149 858	842	1 150 700
Em 31 de dezembro de 2021									
Custo	12 703	12 238	1 363 446	632 193	1 706	18 610	2 040 897	4 556	2 045 454
Amortização acumulada	(4 844)	(7 552)	(593 349)	(285 982)	-	(17 405)	(909 133)	(2 037)	(911 171)
Valor Líquido	7 860	4 686	770 097	346 211	1 706	1 205	1 131 764	2 519	1 134 283

Unid: € k

	Acordos de concessão								Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos de concessão	Outros ativos intangíveis	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	8 364	5 321	791 704	364 604	2 696	2 059	1 174 750	684	1 175 433
Adições	-	-	1 545	250	22 875	241	24 911	925	25 837
Amortizações	(267)	(369)	(30 799)	(15 822)	-	(749)	(48 007)	(614)	(48 621)
Abates e vendas	-	-	(1 438)	(349)	-	(10)	(1 796)	-	(1 796)
Outros ajustamentos (Transferências)	-	58	20 155	3 591	(24 148)	345	-	(153)	(153)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8 097	5 010	781 167	352 274	1 424	1 886	1 149 858	842	1 150 700
Saldo em 1 de janeiro de 2021	8 097	5 010	781 167	352 274	1 424	1 886	1 149 858	842	1 150 700
Adições	-	-	-	-	30 781	-	30 781	2 451	33 232
Amortizações	(267)	(346)	(31 326)	(16 054)	-	(788)	(48 782)	(774)	(49 556)
Abates e vendas	-	-	(87)	-	-	(6)	(93)	-	(93)
Outros ajustamentos (Transferências)	30	21	20 344	9 991	(30 498)	112	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7 860	4 686	770 097	346 211	1 706	1 205	1 131 764	2 519	1 134 283

As adições do exercício de 2021, no montante de €30 781 k (2020: €24 911 k) respeitam essencialmente a ativos relativos à construção de infraestruturas de gás e a investimentos de reconversão de consumos de gás (Notas 25 e 26). As adições de Outros ativos intangíveis respeitam, essencialmente, a sistemas de informação (IT).

7 Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contábilística

Reconhecimento

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data da entrada em vigor do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados consolidados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e o passivo da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é reduzido por eventuais perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Unid: € k		
	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
<i>Em 31 de dezembro de 2020</i>			
Custo	13 508	648	14 156
Depreciação acumulada	(1 504)	(343)	(1 847)
Valor Líquido	12 004	306	12 309
<i>Em 31 de dezembro de 2021</i>			
Custo	13 537	477	14 014
Depreciação acumulada	(2 211)	(304)	(2 515)
Valor Líquido	11 326	174	11 499

Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Os movimentos ocorridos durante o exercício económico são como segue:

	Unid: € k		
	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2020	13 606	309	13 915
Adições	-	211	211
Depreciações	(731)	(200)	(931)
Outros ajustamentos	(871)	(15)	(886)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	12 004	306	12 309
Saldo a 1 de janeiro de 2021	12 004	306	12 309
Adições	-	34	34
Depreciações	(707)	(156)	(863)
Abates	-	18	18
Outros ajustamentos	30	(28)	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11 326	174	11 499

Os passivos por locações são como segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	15 003	17 005
Inferior a um ano	1 030	1 083
Um a cinco anos	3 788	3 854
Mais de cinco anos	10 186	12 069
Responsabilidades por locações na demonstração da posição financeira consolidada	12 027	12 702
Corrente	1 015	1 068
Não corrente	11 012	11 635

Além das depreciações dos direitos de uso do exercício apresentadas no primeiro quadro desta nota, os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
		1 072	982
Juros de locações	28	354	383
Despesas relacionadas com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis ¹		717	599

¹ Inclui locações operacionais de curta duração e com pagamentos variáveis reconhecidos na rubrica de transporte de mercadorias.

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa consolidados são como segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
Atividades de financiamento	1 083	1 151
Pagamentos relativos a locações	728	767
Pagamentos relativos a juros de locações	354	384

8 Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe da rubrica de subsídios apresenta-se como segue:

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
Programas		427 671	427 671
Programa Energia		103 689	103 689
Protede		19 708	19 708
Programa Operacional Economia		303 393	303 393
Proalgarve - FEDER		882	882
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(222 137)	(213 144)
Montante por reconhecer	16	205 534	214 527

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados os montantes de €8 927 k (2020: €8 950 k), montante que inclui €65 k referente à regularização do exercício de 2020 da subsidiária Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. (Nota 25).

9 Goodwill

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill. Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do Grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
	2 275	2 275
Duriensegás - Soc Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	1 640	1 640
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro, S.A.	585	585
Beiragás - Companhia Gás das Beiras, S.A.	50	50

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do Goodwill, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do Goodwill é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC ("Weighted Average Cost of Capital") do Grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Taxas de desconto	
			2021	2020
Participação Financeira (compreendida no período de concessão)	DCF (Fluxos de caixa descontados) ou RAB	Conforme Orçamento para 2022 e Plano estratégico para os próximos 4 anos	5,6%	5,6%

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo GGND é regulado, a análise de imparidade baseia-se no Regulatory Asset Base (RAB).

10 Participações financeiras em associadas

Não aplicável.

11 Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de Custo das vendas.

A rubrica de Inventários apresentava o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Unid: € k	
	2021	2020
	1 810	2 097
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 890	2 174
Mercadorias	8	8
Reduções de inventários	(88)	(84)

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de €1 890 k (2020: €2 174 k), corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção de infraestruturas do Grupo.

A rubrica de mercadorias, no montante de €8 k (2020: €8 k), corresponde essencialmente ao gás natural que se encontra nas unidades autónomas de gás (UAG).

A variação das reduções de inventários no montante de €3 k foi reconhecida em custos operacionais na demonstração dos resultados do período (Nota 26).

12 Clientes e Outras contas a receber

Política Contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade de contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são sujeitos a perdas por imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio (ie características de risco de crédito comuns) para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global do Grupo.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava o seguinte detalhe:

		Unid: € k	
		2021	2020
		10 696	10 626
Clientes		11 522	11 377
Imparidades de clientes		(826)	(751)
Antiguidade da dívida líquida de clientes	Risco	10 696	10 626
Não vencidos	Baixo	9 840	6 202
Vencidos até 180 dias	Médio	346	3 433
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	88	389
Vencidos há mais de 365 dias	Muito Alto	422	602
Movimento da imparidade de clientes			
Imparidade no início do exercício		751	1 060
Aumento das perdas por imparidade	26	118	114
Diminuição das perdas por imparidade	26	(43)	(62)
Utilização das perdas por imparidade		-	(225)
Outros ajustamentos		-	(136)
Imparidade no final do exercício		826	751

Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava o seguinte detalhe:

	Unid: € k			
	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	68 406	14 237	59 141	25 831
Estado e outros entes públicos	-	-	1	-
Outros devedores	26 272	3 453	17 238	4 506
Taxa de Ocupação do Subsolo	19 930	3 453	15 317	4 506
Outros devedores/Outras contas a receber	6 342	-	1 921	-
Ativos resultantes de contrato	40 613	10 743	41 376	21 299
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas	14 551	-	15 660	-
Desvio tarifário – <i>pass-through</i>	10 379	-	12 022	-
Desvio tarifário – <i>core</i>	15 380	10 743	13 255	21 299
Outros acréscimos de proveitos	303	-	439	-
Custos diferidos	1 602	40	562	26
Outros custos diferidos	1 602	40	562	26
Imparidade de outras contas a receber	(81)	-	(36)	-

O montante total de Taxa de Ocupação do Subsolo de €23 383 k difere do apresentado na Nota 29 (€23 377 k), pelo facto da Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A. ter um valor a devolver ao Município, no montante de aproximadamente €6 k.

A variação da rubrica Outros devedores/Outras contas a receber deve-se essencialmente aos adiantamentos realizados a fornecedores no final do exercício de 2021.

Os desvios tarifários *pass-through* respeitam à remuneração das tarifas de acesso à rede relativas ao uso global do sistema (UGS) e uso da rede de transporte (URT), pagos a terceiros, correspondendo à diferença entre o valor liquidado pelo Grupo e o valor faturado a clientes, devidamente especializados para que o impacto na Demonstração dos resultados consolidados relativamente a estas funções seja nulo.

A variação da totalidade de imparidades refletidas na demonstração dos resultados é de €30 k (Nota 26), detalhada da seguinte forma: Clientes: aumento €118 k e diminuição de €43 k e Outras contas a receber: diminuição €45 k.

A variação do saldo da imparidade de Outras contas a receber é explicada pela diminuição referida acima e outras regularizações que correspondem a um aumento no montante de €91 k.

A decomposição do desvio tarifário-core (atividades distribuição de gás e atividades de comercialização de gás) é detalhada abaixo:

	2020	Variação	Unid: € k 2021
Atividade Distribuição Gás (ORD)			
Ano civil 2018	3 948	(3 948)	-
Constituição	3 175	-	3 175
Ajustamento	(3 551)	(177)	(3 727)
Reversão	4 324	(3 772)	553
Ano civil 2019	26 426	(14 031)	12 396
Constituição	24 032	-	24 032
Ajustamento	(331)	(14 465)	(14 796)
Reversão	2 726	435	3 160
Ano civil 2020	(8 145)	12 658	4 513
Constituição	(8 145)	-	(8 145)
Ajustamento	-	12 658	12 658
Ano civil 2021	-	6 308	6 308
Constituição	-	6 308	6 308
Desvio Tarifário – ADG	22 229		23 217
Ativos resultantes de contratos	34 498		25 993
Acréscimo de Custos	(12 269)		(2 776)

	2020	Variação	Unid: € k 2021
Atividade Comercialização Gás (CURR)			
Ano civil 2018	(869)	869	-
Constituição	(920)	-	(920)
Reversão	51	869	920
Ano civil 2019	(1 318)	(843)	(2 162)
Constituição	(1 343)	-	(1 343)
Reversão	25	(843)	(818)
Ano civil 2020	(137)	73	(64)
Constituição	(137)	(3)	(140)
Reversão	-	77	77
Ano civil 2021	-	7	7
Constituição	-	7	7
Desvio Tarifário – FCG	(2 324)		(2 219)
Ativos resultantes de contratos	56		130
Acréscimo de Custos	(2 380)		(2 349)

Os acréscimos de custos encontram-se incluídos na rubrica de Outras contas a pagar (Nota 16).

13 Outros ativos financeiros

	Unid: € k	
	2021	2020
	Não corrente	Não corrente
	3	7
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3	3
Outros Ativos financeiros	-	4

14 Caixa e seus equivalentes

Política contábilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses à data da emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira consolidada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	Unid: € k	
	2021	2020
	67 484	76 879
Caixa e seus equivalentes	67 484	76 879

15 Dívida financeira

Política contábilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a Dívida financeira detalha-se, como segue:

	Unid: € k			
	2021		2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
	1 042	673 969	1 098	674 308
Empréstimos bancários	1 042	5 208	1 098	6 249
<i>Origination Fees</i>	-	(1)	-	(1)
Empréstimos bancários e papel comercial	1 042	5 208	1 098	6 250
Empréstimos por obrigações e Notes	-	668 762	-	668 059
<i>Origination Fees</i>	-	(1 238)	-	(1 941)
Empréstimos Obrigacionistas e <i>Notes</i>	-	670 000	-	670 000

A taxa de juro média dos empréstimos, incluindo custos com descobertos bancários, suportada pelo Grupo, em 2021 e 2020, ascendem a 1,35% e 1,44%, respetivamente.

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees*, descobertos bancários, em 31 de dezembro de 2021 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Vencimento	Unid: € k		
	Total	Corrente	Empréstimos Não Corrente
	676 251	1 042	675 208
2022	1 042	1 042	-
2023	601 042	-	601 042
2024	71 042	-	71 042
2025 e seguintes	3 125	-	3 125

As variações da dívida financeira durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 detalha-se como se segue:

	Unid: € k			
	Saldo inicial	Amortizações de principal	Outros	Saldo final
	675 405	(1 042)	646	675 011
Empréstimos bancários	7 346	(1 042)	(56)	6 249
<i>Origination Fees</i>	(1)	-	-	(1)
Empréstimos bancários	7 292	(1 042)	-	6 250
Outros empréstimos	56	-	(56)	-
Empréstimos por obrigações e notes	668 059	-	703	668 762
<i>Origination Fees</i>	(1 941)	-	703	(1 238)
Empréstimos obrigacionistas e <i>Notes</i>	670 000	-	-	670 000

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários - Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de €27 000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio

à exploração até ao montante máximo de €4 000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027) e iii) da margem.

Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

O montante em dívida a 31 de dezembro de 2021, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascendia a €6 250 k, dos quais €1 042 k se vencem no curto prazo e €5 208 k no médio e longo prazo.

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2021, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. tem contratado uma *Revolving Credit Facility*, com compromisso de tomada firme no montante total de €50 000 k e com uma maturidade inferior a 1 ano. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2021.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. emitiu obrigações no montante total de €70 000 k, com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes - Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1.000.000.000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu *notes* no montante de €600 000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange. Em 31 de dezembro de 2021, o valor de mercado das *Notes* corresponde a €613 716 k.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo destes programas (Empréstimo Obrigacionista e EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (*Financial Covenants*) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e *Debt Service Coverage Ratio* (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default*. Os rácios a 31 de dezembro de 2021 são:

Rácios financeiros	2021
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	6,2x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	3,6x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional, excluindo CESE - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2021, dentro dos limites estabelecidos.

16 Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subseqüentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar não correntes e correntes apresentam-se como segue:

	Notas	2021		2020	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		8 381	-	9 216	-
Outras contas a pagar		44 185	197 415	41 638	215 830
Estado e outros entes públicos		4 398	-	5 033	-
IVA a pagar		3 508	-	4 073	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		126	-	107	-
Outras tributações		764	-	854	-
Outros credores		7 345	-	7 290	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		7 326	-	7 267	-
Outros credores		20	-	23	-
Empresas relacionadas		137	-	130	-
Outras contas a pagar		2 166	-	2 328	-
Acréscimos de custos		20 370	1 091	17 134	10 513
Fornecimentos e serviços externos		4 429	-	2 251	-
Remunerações a liquidar		6 891	-	4 778	-
Desvio tarifário - core	12	4 033	1 091	4 136	10 513
Desvio tarifário - <i>pass-through</i>		1 812	-	2 850	-
Outros acréscimos de custos		3 205	-	3 119	-
Outros proveitos diferidos		9 768	196 324	9 722	205 316
Subsídios ao Investimento	8	9 210	196 324	9 210	205 316
Outros proveitos diferidos		557	-	512	-

17 Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo GGND.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira consolidada e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira consolidada é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos ou passivos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos ou passivos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo GGND há mais de 1 ano e cuja percentagem de participação é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS). Com referência a 1 de janeiro de 2021, o resultado fiscal do Grupo GGND é apurado na esfera da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (anteriormente apurado na esfera da Galp Energia SGPS, S.A.). A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o valor de imposto sobre o rendimento a pagar é como segue:

	Unid: € k	
	2021	Passivo 2020
	(1 217)	(3 889)
Estado e Outros Entes Públicos	(1 124)	(388)
Galp Energia, SGPS, S.A.	(94)	(3 501)

O imposto sobre o rendimento, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é detalhado como segue:

	Unid: € k					
	2021			2020		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	10 101	160	10 261	10 565	(2 059)	8 507
Imposto sobre o rendimento do período	10 101	160	10 261	10 565	(2 059)	8 507

A taxa efetiva verificada a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	2021	2020
Taxa efetiva imposto sobre o rendimento	27,18%	24,78%
Taxa de imposto sobre o rendimento	25,00%	25,00%
Equivalência patrimonial	-	0,05%
Diferenças de taxa de imposto	0,77%	0,62%
(Excesso)/insuficiência estimativa de imposto ano anterior	(0,64%)	(0,62%)
Tributação autónoma	0,68%	0,82%
Outros acréscimos e deduções	1,37%	(1,08%)

A variação da rubrica Outros acréscimos e deduções deve-se na sua maioria a despesas com realizações de utilidade social efetuadas pelo Grupo, assim como as diferenças temporárias apresentadas no quadro abaixo.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	1 de janeiro 2021	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Outras variações	Unid: € k 31 de dezembro 2021
Impostos diferidos ativos	17 788	38	(274)	-	17 551
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	4	(1)	-	-	4
Benefícios de reforma e outros benefícios	13 339	(1 920)	(274)	-	11 145
Desvio tarifário	3 243	340	-	-	3 583
Provisões não aceites fiscalmente	1 201	1 619	-	-	2 819
Impostos diferidos passivos	(19 471)	(198)	-	74	(19 596)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis					
Justo Valor	(10 253)	382	-	-	(9 871)
Desvio tarifário	(8 292)	(625)	-	74	(8 844)
Outros	(926)	45	-	-	(881)

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

18 Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

O Grupo tem um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes. As contribuições do Grupo para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados consolidados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

O Grupo tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes.

Reconhecimento de planos de benefícios definidos

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade no respetivo país. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados consolidados.

Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas responsabilidades com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira consolidada. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos nos custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios de reforma

Juntamente com os planos acima mencionados, o Grupo fornece benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e um plano mínimo de benefícios definidos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós emprego

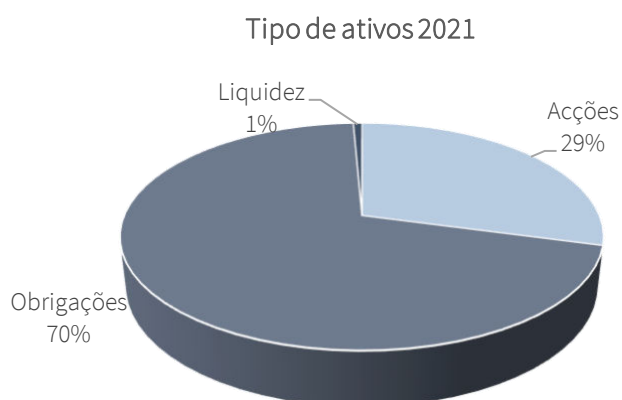
	Unid: € k	
	2021	2020
Passivo no final do exercício	(62 370)	(66 253)
Responsabilidade líquida	(62 370)	(66 253)
Responsabilidades	(83 967)	(86 150)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões	(29 390)	(29 173)
Passivos relativos a outros benefícios	(54 577)	(56 977)
Ativos	21 597	19 898

Responsabilidades pós emprego

	Unid: € k	
	2021	2020
Responsabilidades no final do exercício	83 967	86 150
RSP no final do exercício anterior	86 150	81 690
Custo dos serviços correntes	1 759	1 551
Juro líquido	1 101	1 242
(Ganhos)/perdas atuariais	1 030	6 019
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(1 443)	(1 604)
Pagamento de benefícios efetuados pelo Grupo	(3 096)	(3 460)
Cortes	(1 535)	864
Liquidações	-	(349)
Outros ajustamentos	2	196

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 11,1 anos (11,6 anos em 2020).

	Unid: € k	
	2021	2020
Valor dos ativos no final do exercício corrente	21 597	19 898
Valor dos ativos no final do exercício anterior	19 898	21 395
Juro líquido	287	362
Contribuição do Associado	2 100	-
Pagamento de benefícios	(1 443)	(1 604)
Ganhos/(perdas) financeiros	756	(255)



A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e uma combinação uniforme de Nível 1 e 2 para obrigações. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado líquidas, p.e. da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados a preços observáveis nos mercados líquidos atuais para o mesmo instrumento financeiro fornecido por contrapartes externas, disponíveis através da Bloomberg.

Custos com benefícios pós emprego

	Unid: € k		
	Notas	2021	2020
Custo dos serviços correntes		1 759	1 551
Juro Líquido		813	881
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		2 572	2 432
Impacto de cortes - Reformas antecipadas e Pré-reformas		(1 535)	864
Outros ajustamentos		2	(183)
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		1 039	3 112
Contribuição definida		382	417
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		382	417
Total	27	1 421	3 529

O Impacto de cortes - reformas antecipadas e pré-reformas, no montante de (€1 535 k), refere-se essencialmente a estimativas de processos de cessação e aos custos pós-emprego dos mesmos processos (pré-reformas implementados e/ou em curso, reformas antecipadas, cessação por mútuo acordo e estimativa de compensação pela adesão ao processo de passagem de plano de benefício definido para contribuição definida).

Remensuração

	Notas	Unid: € k	
		2021	2020
		(558)	(5 105)
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento integral		(284)	(6 278)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(71)	(160)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(958)	(5 859)
Ganho/(perda) financeiro		756	(255)
Outros ganhos/(perdas)		(10)	(4)
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	17	(274)	1 173

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2021	2020	2021	2020
Taxa de rendimentos dos ativos	1,05%	1,50%	-	-
Taxa técnica de juro	1,05%	1,50%	1,05%	1,50%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[0,00% - 3,00%]	[1,00% - 3,50%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00%-2,00%]	[0,00%-2,00%]	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50%EVK80	50%EVK80
	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente
Idade normal de reforma				
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Analises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

	Unid: € k	
Taxa de desconto 1,05%		-0,25%
Total	83 967	2 134
Benefícios de reforma	62 549	1 353
Outros benefícios	21 418	781

Análise de sensibilidade do seguro de saúde

	0% nos primeiros 2 anos e 3% nos seguintes	Δ -1,00% a partir do 2º ano	Unid: € k Δ+1,00% a partir do 2º ano
Taxa de crescimento de 1,00%			
Serviços passados	19 977	(2 391)	2 891

19 Provisões

Política contabilística

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A GGND mensura as posições fiscais incertas (exceto IRC), nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Provisões apresentava os seguintes movimentos:

	2021			2020
	CESE I	Outras provisões	Total	
No início do ano	73 816	3 897	77 713	65 190
Aumentos	11 930	190	12 120	12 103
Diminuições	-	(5)	(5)	(30)
Utilização	(20 572)	-	(20 572)	-
Regularizações	-	-	-	450
No final do ano	65 174	4 081	69 256	77 713

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Os aumentos líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte decomposição:

	2021			2020
	Custos operacionais (Nota 26)	CESE I	Outros	
2021	190	11 930	(5)	12 115
CESE I	-	11 930	-	11 930
Outras provisões	190	-	(5)	185

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

CESE

Desde 2014, o Grupo encontra-se sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético "CESE"), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do

setor energético com ativos líquidos em determinadas atividades estão sujeitas a uma taxa que incide sobre o montante de ativos líquidos elegíveis. Pelo facto de contestar a aplicação desta contribuição, o Grupo não procedeu desde 2014 à respetiva liquidação, tendo registado a totalidade do valor da CESE na rubrica de Provisões e o gasto sido reconhecido em resultados nos respetivos exercícios.

A diminuição da provisão da CESE I está relacionada com os pagamentos efetuados, no montante total de €20 572 k, pelas seguintes empresas do Grupo GGND:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. – pagamento no montante de €1 877 k, efetuado após decisão final desfavorável do tribunal constitucional relativamente aos anos de 2014, 2015 e 2016;
- Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A. – pagamento no montante de €714 k, efetuado após decisão final desfavorável do tribunal constitucional relativamente aos anos de 2014 e 2016;
- LisboaGás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. – pagamento no montante de €5 728 k, efetuado após decisão final desfavorável do tribunal constitucional relativamente ao ano de 2015;
- Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. – pagamento no montante de €8 904 k, efetuado após decisão final desfavorável do tribunal constitucional relativamente aos anos de 2014, 2015 e 2016;
- Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. – pagamento no montante de €3 264 k, efetuado após decisão final desfavorável do tribunal constitucional relativamente aos anos de 2014 e 2016;
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. – pagamento no montante de €85 k, relativamente a juros de mora referentes aos anos de 2014 e 2015.

Os pagamentos realizados foram financiados via prestações acessórias de acionistas (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de provisões para a CESE, no montante de €65 174 k corresponde à totalidade da responsabilidade, excluindo os anos para os quais houve uma decisão judicial, e que o Grupo continua a contestar, tendo sido reconhecido um aumento no montante de €11 930 k em resultados, relativo à CESE de 2021 e €11 915 k no exercício de 2020.

Outras provisões

A rubrica de Outras provisões refere-se essencialmente à provisão constituída (€2 995 k) relativamente à totalidade de débitos efetuados pela Administração do Porto de Lisboa pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela LisboaGás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.. O aumento ocorrido no exercício de 2021, no montante de €190 k, na rubrica de outras provisões, respeita ao reforço desta provisão.

20 Instrumentos financeiros – Derivados

Não aplicável.

21 Ativos e Passivos financeiros

Políticas contabilística

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira consolidada quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer para recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer para venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos/passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança/pagamento é esperado dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

	Notas	2021	2020
Unid: € k			
Ativos financeiros por categoria		135 800	152 067
Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral	13	3	3
Ativos financeiros ao custo amortizado	12	93 338	95 597
- menos custos diferidos, TOS e EOEP	12	(25 026)	(20 412)
Caixa e seus equivalentes	14	67 484	76 879

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem Clientes e Outras contas a receber, deduzidas das perdas por imparidade.

	Notas	2021	2020
Unid: € k			
Passivos financeiros por categoria		726 529	734 721
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	7, 15 e 16	937 019	954 793
- menos proveitos diferidos e EOEP	16	(210 490)	(220 072)

Passivos financeiros incluem Dívida financeira, Responsabilidades por locações, Fornecedores, e Outras contas a pagar.

Reforma das Taxas IBOR

As taxas IBOR (“Inter Bank Offered Rates”) correspondem a taxas de juro de referência utilizadas em instrumentos financeiros. Exemplos destas taxas são a Euribor e a Libor. Nos últimos anos, surgiu a necessidade por parte dos reguladores mundiais, de efetuar uma reforma a nível das taxas IBOR para taxas isentas de risco (“RFR” ou “Risk free rates”). Pelo facto da taxa Euribor ter sido sujeita a reformas que a tornaram compatível com as RFR, esta continua a ser utilizada em contratos/ transações de instrumentos financeiros. Desta forma, não será expectável num futuro próximo a sua extinção, ainda que este tema esteja a ser estudado pelos reguladores.

O Grupo considerou a sua carteira de instrumentos financeiros e avaliou que os impactos da referida reforma nas suas demonstrações financeiras são diminutos, uma vez que os referidos instrumentos se encontram indexados à

taxa Euribor ou têm taxas fixas (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2021 os instrumentos financeiros contratados pelo Grupo e indexados à taxa Euribor correspondem a:

- i) Contrato de financiamento – *Project Finance*: linha de crédito para investimento com reembolso até 15 de dezembro de 2027. Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso. O montante em dívida a 31 de dezembro de 2021, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascende a €6 250 k;
- ii) Empréstimo obrigacionista: obrigações no montante total de €70 000 k, com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Por sua vez, o programa de *Notes - Programa de EMTN* (“*EUR 1.000.000.000 Euro Medium Term Note Programme*”) no montante de €600 000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023, tem juros à taxa fixa de 1,375%.

22 Gestão de riscos financeiros

Políticas contabilísticas

O Grupo está organizado para identificar, medir e controlar os diferentes riscos aos quais está exposto usando vários instrumentos financeiros para os cobrir, em conformidade com as políticas transversais ao Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A GGND encontra-se exposta essencialmente a risco da taxa de juro.

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida centralmente. A exposição à taxa de juro está relacionada essencialmente com empréstimos bancários e obrigações. O propósito de gerir o risco de taxa de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados. A política de gestão do risco de taxa de juro permite reduzir a exposição às taxas variáveis fixando a taxa de juro nos empréstimos, por meio de um *mix* de instrumentos de taxa variável e fixa.

Análises de sensibilidade de taxa de juro

A análise ao risco de taxa de juro inclui aplicações e empréstimos a taxa de juro variável. Um incremento em 0,5% da taxa de juro poderá impactar o resultado financeiro do Grupo conforme apresentado na tabela seguinte:

		Unid: € k	
		2021	2020
Exposição ao risco		Impacto na demonstração dos resultados	Exposição de risco
			Impacto na demonstração dos resultados
Dívida obtida	76 250	(381)	77 347
			(386)

Nota: exclui empréstimos não sujeitos ao risco de volatilidade de taxa de juro, i.e. empréstimos a taxa fixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual o resultado e/ou fluxos de caixa do negócio são afetados resultante da capacidade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para satisfazer os seus compromissos operacionais e de investimento. A GGND financia-se através de fluxos de caixa gerados pelas suas operações e mantém um portfólio de empréstimos e obrigações. O Grupo teve acesso a linhas de crédito que não foram totalmente utilizadas, mas que se encontram à sua disposição. Estas linhas de crédito podem cobrir todos os empréstimos exigíveis a 12 meses. As linhas de crédito disponíveis de curto prazo que não foram utilizadas ascendem a €70 000 k em 31 de dezembro 2021 e em 31 de dezembro 2020. A GGND tem acesso imediato de Caixa e seus equivalentes no montante de €67 000 k em 31 de dezembro 2021 e €77 000 k em 31 de dezembro 2020. Estes montantes combinados perfazem €137 000 k em 31 de dezembro 2021 e €147 000 k em 31 de dezembro 2020.

No que respeita à maturidade dos passivos financeiros do Grupo, essencialmente empréstimos financeiros, vide Nota 15.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta do potencial não pagamento por uma das partes das suas obrigações contratuais, deste modo depende do nível de risco da contraparte. Adicionalmente, o risco de crédito da contraparte existe em investimentos monetários e nos instrumentos de cobertura. Os limites ao risco de crédito são estabelecidos pela GGND e são implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito respeitantes a determinadas contrapartes são baseados nos seus ratings de crédito, período de exposição e montantes monetários expostos ao risco de crédito.

Vide Nota 12 para maior desenvolvimento sobre análises de risco especificamente relacionadas com Clientes e Outras contas a receber.

Risco de sinistros

O Grupo GGND contrata seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos resultante de sinistros que poderão ocorrer durante a prossecução das suas atividades, como seguem:

- Seguros Patrimoniais: cobrindo riscos de Danos Materiais, Avaria de Máquinas, Perdas de Exploração e Construção;
- Seguros de Responsabilidade Civil: cobrindo riscos de atividade geral, riscos relacionados com atividades da distribuição de gás natural, riscos ambientais e os riscos de gestão e alta direção das empresas (*Directors & Officers*);
- Seguros Sociais: cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Financeiros: cobrindo riscos de crédito, caução e roubo;
- Seguros Diversos: cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

23 Capital próprio

Política de gestão do capital

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) é a holding do Grupo, desenvolvendo o Grupo, essencialmente, o negócio de distribuição de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de dezembro de 2021, ascenderam a €239 236 k.

No que se refere ao modelo de financiamento, a GGND estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de *Euro Medium Term Note Program* até um montante máximo de €1 000 000 k (Nota 15). No dia 19 de setembro de 2016 a GGND emitiu *notes* no montante de €600 000 k.

O rácio de endividamento do Grupo GGND (Dívida Líquida/EBITDA) situou-se em 6,2x conforme referido na Nota 15.

Estrutura acionista e dividendos

Estrutura acionista

A 24 de março de 2021, a estrutura acionista formal da GGND sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em €89 529 141 dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89 529 141
Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.	45,51	40 743 759
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.	29,50	26 412 050
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144 057
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275

A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2020 encontrava-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89 529.141
Galp New Energies, SA	77,50	69 385 084
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144.057

Reservas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da GGND, a reserva legal da Empresa foi reforçada em €1 035 k, para um total de €12 080 k.

Prestações acessórias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da GGND, realizada em 20 de dezembro de 2021, foi aprovado a realização espontânea e voluntária de prestações acessórias pecuniárias, não remuneradas, sujeitas ao regime legal das prestações suplementares quanto à exigibilidade, obrigação de entrega, contabilização e

reembolso, no montante global de €19 516 k, com vista ao reforço da estrutura de capital da Empresa e cumprimento das suas obrigações financeiras relativas ao pagamento da CESE (Nota 19).

O montante de prestações acessórias, no exercício de 2021, foi realizado de acordo com a seguinte distribuição entre os acionistas:

- Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.: €8 882 k;
- Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.: €5 758 k;
- Meet Europe Natural Gas, Lda.: €4 391 k; e
- Petrogal, S.A.: €486 k.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações acessórias só podem ser distribuídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuídas.

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da GGND realizada em 9 de agosto de 2021, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de €30 515 k, relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2020, tendo sido liquidados em 30 de setembro de 2021.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram atribuídos dividendos no montante de €492 k na esfera das subsidiárias do Grupo GGND a acionistas minoritários (Nota 24), tendo sido liquidados €485 k.

Como consequência do referido anteriormente, no decurso do exercício de 2021, o Grupo atribuiu dividendos no montante de €31 007 k, tendo sido pagos dividendos no montante de €31 000 k.

24 Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2021, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é a seguinte:



As outras variações referem-se essencialmente a remensurações com fundo de pensões.

25 Proveitos operacionais

Política contabilística

O proveito decorrente das vendas de gás em regime de último recurso e das prestações de serviços pela utilização da rede de distribuição de gás é reconhecido na demonstração dos resultados consolidados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O valor dos proveitos permitidos é calculado de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE, no início de cada período regulatório e o ano de 2021 corresponde ao segundo ano do 5º período regulatório, que decorre de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

O valor dos proveitos permitidos, para a atividade de distribuição de gás, resulta da soma das seguintes parcelas:

- (i) custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (“RAB”) pela taxa de remuneração dos ativos regulados (“RoR”) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos. A RoR é constituída por uma parte fixa e uma parte variável indexada à média da cotação diárias das Obrigações do Tesouro Portuguesas (OTs) a 10 anos, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo. O valor médio das OTs é obtido pela média da cotação diária, deduzida de 1/12 avos do valor da cotação mais baixo e alto, verificada no ano civil (janeiro a dezembro);
- (ii) recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (inflação, locais de consumo e volume de gás distribuído), com revisão dos parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE; e,
- (iii) ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário, que corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados pela ERSE, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

No que se refere à atividade de comercialização de gás, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma das seguintes parcelas:

- (i) recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (inflação e clientes);
- (ii) proveito adicional estabelecido na licença de comercialização;
- (iii) diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e,
- (iv) ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário, que corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados pela ERSE, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

As tarifas reguladas aplicadas pelo Grupo na faturação do gás vendido e do acesso às redes e distribuição do gás veiculado no Sistema Nacional de Gás são definidas pela ERSE, de modo que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade/função regulada, e que são as seguintes:

- (i) tarifa de Energia a aplicar pelo comercializador de último recurso grossista, a qual deve proporcionar os proveitos da Função de Compra e Venda de Gás (FCVG) para fornecimento aos comercializadores de último recurso;
- (ii) tarifa de Comercialização a aplicar pelo comercializador de último recurso, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Comercialização de gás de cada CURR;
- (iii) tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) a aplicar pelo operador da rede de transporte ao operador da rede de distribuição, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do ORT;
- (iv) tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT) a aplicar pelo operador da rede de transporte, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Transporte de gás;
- (v) tarifas de Uso da Rede de Distribuição (URD) em média pressão (MP) e de Uso da Rede de Distribuição em baixa pressão (BP), as quais devem proporcionar os proveitos permitidos da Atividades de Distribuição de gás de cada ORD; e,
- (vi) tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da entidade responsável pela gestão do processo de mudança de comercializador.

De acordo com os pressupostos regulatórios atuais o período do ano gás encontra-se compreendido entre outubro e setembro do ano seguinte, período no qual se aplicam as tarifas reguladas e no ano de 2021 foram aplicadas as Tarifas e preços de gás para o ano gás 2020-2021 (período de 1 de janeiro a 30 setembro) e as Tarifas e preços de gás para o ano gás 2021-2022 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro) publicadas pela ERSE.

Dado que o sistema de regulação do gás assenta no princípio da uniformidade tarifária (em que a mesma tarifa é aplicável a todas as regiões do país), e considerando os diferentes níveis de utilização das redes e eficiência das empresas reguladas, a ERSE aprovou um mecanismo de compensações entre os ORDs e entre os CURRs, a praticar entre as empresas do setor, de forma a permitir o equilíbrio entre os proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas e os proveitos permitidos dessas empresas (Notas 12 e 16).

Foram ainda definidas transferências entre os CURRs e os ORDs (sobreproveito), com o objetivo de minimizar os fluxos financeiros entre empresas, e, do mesmo modo, transferências entre o Operador da Rede de Transporte (ORT) e os ORDs, e, do mesmo modo, transferências para os CURRs, por forma a operacionalizar a recuperação de verbas. Deste modo, a ERSE para cada ano gás, indica os montantes das compensações e transferências a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás, no âmbito das suas Atividades.

No ano de 2021 as empresas do Grupo estimaram e incluíram nas suas contas o diferencial entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos “ajustados”, isto é, o valor obtido considerando as variáveis reais subjacentes ao seu cálculo.

O Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Notas 12 e 16) a diferença entre os proveitos permitidos estimados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrentes da faturação real emitida.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, os desvios tarifários apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à

sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para o Grupo.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

O Grupo analisou, ao abrigo dos princípios contabilísticos preconizados na IFRS 15, o enquadramento do rendimento reconhecido no âmbito da Atividade de Distribuição e Comercialização de gás, nomeadamente no que respeita à sua atuação como Mandante vs. Mandatário (*Principal vs. Agent*).

No âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, foram analisadas, entre outras, as transações associadas às tarifas faturadas relativas ao Uso Global do Sistema (UGS) e às tarifas Uso da Rede de Transporte (URT). Estas tarifas são inicialmente reconhecidas como gastos no âmbito dos serviços de distribuição e comercialização de gás prestados pela entidade, sendo posteriormente faturadas aos clientes e reconhecidas como proveitos operacionais, uma vez que os serviços prestados ou prometidos aos seus clientes contêm o custo das tarifas incluídas no preço.

Com base na análise efetuada, a Grupo concluiu que cada obrigação de desempenho definida contratualmente para fornecer o bem ou serviço especificado é da sua responsabilidade, controlando, assim, os bens ou serviços fornecidos ao cliente, na sua globalidade, atuando o Grupo como Mandante/*Principal* e não como Mandatário/*Agent*.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
		199 584	190 986
Vendas		3 416	4 628
Mercadorias		3 416	4 641
Produtos		-	(12)
Prestações de serviços		155 308	151 120
Tarifa URD		142 290	137 616
Tarifa URT		6 861	12 041
Tarifa UGS		5 310	528
Tarifa OLMC		313	420
Transferência ORT para empresa - Tarifa Social		(317)	(385)
Transferência ORT e ORD		5 234	4 568
Desconto MP		(5 709)	(4 839)
Transferência sobreproveito		536	485
Ligações/Religações		304	537
Outros		484	150
Outros proveitos operacionais		40 690	35 009
Proveitos ao abrigo da IFRIC 12	26	30 781	24 911
Subsídios ao investimento	8	8 927	8 950
Outros		982	1 148
Resultados relativos a participações financeiras em associadas		-	70
Proveitos financeiros	28	170	159

No que diz respeito aos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e encontram-se devidamente mencionados no quadro acima, bem como na nota seguinte de custos operacionais.

26 Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
		161 839	156 651
Custo das Vendas		1 946	2 632
Matérias-primas e subsidiárias		-	2
Mercadorias		1 942	2 655
Reduções de inventários	11	3	(25)
Fornecimento e serviços externos		44 877	46 305
Trabalhos Especializados		5 947	6 055
Subcontratos - utilização de redes		13 195	14 212
Serviços informáticos		6 034	7 924
Serv. Administr. Financeiros		3 796	2 582
Conservação e Reparação		3 379	3 281
Rendas e Alugueres		745	226
Manutenção Assist. Técnica		2 738	3 065
Eletricidade, Combustíveis e Água		755	677
Seguros		3 553	1 291
Leituras		1 565	1 333
Ligações / Religações		241	390
Limpeza e Segurança		423	739
Deslocações e Estadas		190	237
Enc. com Contadores / Infraestruturas		802	798
Comunicações		550	674
Pessoal Alheio		107	160
Faturação e cobrança		65	17
Serviços Gerais		590	860
Outros		202	1 785
Custos com pessoal	27	22 633	21 929
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5, 6 e 7	50 438	49 600
Provisões	19	185	163
Perdas por imparidade de contas a receber	12	30	66
Outros custos		31 426	25 598
Custos provenientes de construção de ativos ao abrigo da IFRIC 12	25	30 781	24 911
Donativos		23	159
Outros impostos		156	180
Outros custos operacionais		466	348
Custos financeiros	28	10 305	10 358

27 Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados do Grupo.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da GGND inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da GGND, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
Custos com pessoal		22 633	21 929
Capitalização de custos com pessoal		(1 192)	(1 045)
Total de custos do exercício		23 824	22 974
Remunerações órgãos sociais		887	630
Remunerações do pessoal		17 144	18 561
Encargos sociais		3 598	3 911
Benefícios de reforma - pensões e seguros	18	1 421	3 529
Outros seguros		1 353	1 456
Outros gastos		(579)	(5 114)
Remunerações dos órgãos sociais		887	630
Salários e prémios		887	630

A variação ocorrida na rubrica de Outros gastos, refere-se essencialmente a pessoal cedido a outras empresas do Grupo Galp.

28 Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Notas 5 e 6), até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração

dos resultados consolidados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Unid: € k

	Notas	2021	2020
		(10 135)	(10 199)
Proveitos financeiros:		170	159
Juros de depósitos bancários		170	159
Custos financeiros:		(10 305)	(10 358)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8 794)	(8 759)
Juros relativos a locações	7	(354)	(383)
Encargos relacionados com empréstimos		(978)	(999)
Outros custos financeiros		(179)	(216)

29 Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos passados que carecem de confirmação quanto à sua ocorrência futura e que poderão originar influxos ou exfluxos económicos do Grupo. O Grupo não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Quando a probabilidade de ocorrência não é remota, os ativos e passivos contingentes são divulgados no anexo às contas.

Passivos contingentes

Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a taxas de ocupação do subsolo (TOS) com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição de gás, no montante total de €1 654 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

No decurso das negociações do Contrato de Concessão entre o Estado Concedente e o Grupo foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás, o valor integral das TOS liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior Contrato de Concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após trânsito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às TOS, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas, durante os exercícios seguintes, nos termos definidos pela ERSE. Esta repercussão das TOS será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2021 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, serão repercutidos nos repasses futuros, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer provisão para fazer face a responsabilidades com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às TOS são os que se seguem (as condições de repasse, nomeadamente o valor a recuperar em cada ano, o número de anos de repasse e os valores unitários a praticar aos clientes são monitorizados pela ERSE):

	Notas	Unid: € k 2021
Montante a recuperar - Taxa de Ocupação do Subsolo	12	23 377
Valor liquidado (inclui custos adicionais)		210 780
Juros		5 357
Valor faturado a clientes		(192 760)

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a doze meses adicionado pelo spread estipulado pela ERSE.

Garantias Prestadas

Decorrente das suas operações, o Grupo assumiu compromissos com garantias inerentes à sua atividade comercial, regulamentos ou outros fins operacionais.

Em 31 de dezembro de 2021 e dezembro de 2020 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

	Unid: € k	
	2021	2020
Total de garantias prestadas	14 335	14 796
Estado português, pelos deveres e obrigações emergentes dos Contratos de Concessão/Licenças	10 322	8 812
Câmaras Municipais, relativas a Taxas de Ocupação do Subsolo	1 654	1 849
Direção Geral de Geologia e Energia	1 576	3 054
IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	314	741
Autoridade Tributária	300	341
Outras	168	-

De acordo com os Contratos de Concessão e Licenças estabelecidos com as empresas do Grupo, as entidades, como Concessionárias, devem promover o financiamento adequado ao desenvolvimento do objeto da concessão, de forma a cumprir cabal e atempadamente todas as obrigações que assumem no presente contrato.

Assim, as concessionárias/licenciadas devem manter no final de cada ano um rácio de Autonomia Financeira superior a 20%. A 31 de dezembro de 2021 o rácio de Autonomia Financeira apresentado pelas empresas que compõem o Grupo varia entre 39,80% e 114,03%.

30 Entidades relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras e que cumpra os seguintes requisitos:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados nos exercícios de 2021 e 2020, podem ser resumidos como se segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
	Corrente	Corrente
Saldos ativos	8 383	4 919
Grupo Galp (a)	8 383	4 919

(a) A rubrica Grupo Galp é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

	Unid: € k	
	2021	2020
	Corrente	Corrente
Saldos passivos	(6 310)	(7 552)
Grupo Galp (a)	(6 310)	(7 552)

(a) O Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

	Unid: € k	
	2021	2020
	Custos operacionais/ proveitos	Custos operacionais/ proveitos
Transações	50 256	48 114
Grupo Galp (a)	50 256	48 114

(a) A rubrica Grupo Galp é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

As transações com empresas do Grupo Galp devem-se essencialmente a prestações de serviço corporativo e custos com serviços informáticos.

31 Empresas do Grupo GGND

São consideradas empresas do Grupo, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos, mesmo que excedam, no caso dos prejuízos, o valor investido pelos Interesses que não controlam.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo

qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, estas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação e percentagem de capital detido são as seguintes:

Empresa e país	Percentagem de capital detido 2021	Percentagem de capital detido 2020
Empresa mãe		
Galp Gás Natural Distribuição, S.A., Portugal	-	-
Subsidiárias		
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal	59,60%	59,59%
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal	97,19%	97,19%
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal	99,36%	99,36%

32 Eventos subsequentes

Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia, a gestão da GGND está a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo GGND. Até à data de aprovação das contas, o conflito geopolítico com a Rússia não teve impactos significativos na atividade.

Conforme indicado na Nota 1, as Licenças para Distribuição e Fornecimento de gás natural dos seguintes pólos, inicialmente emitidas com termo em 2022, foram modificadas em fevereiro de 2022, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2027:

- Pólos relativos aos concelhos de Bragança, Chaves e Vila Real (respeitante à empresa subsidiária Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.);
- Pólo de Olhão (respeitante à empresa subsidiária Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.); e

- Pólo de Évora (respeitante à empresa subsidiária Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.).

As licenças agora reemitidas não apresentam alterações relevantes nos restantes termos e condições face às licenças anteriores. As negociações conducentes à modificação formalizada em fevereiro de 2022 foram iniciadas com a Direção Geral de Energia e Geologia – DGEG durante o exercício de 2021, consistindo o evento formal de assinatura e publicação das Licenças um ato meramente formal que confirma a expectativa do Conselho de Administração à data de relato das presentes demonstrações financeiras de que a inconformidade detetada quanto à necessidade de reemissão das referidas Licenças, ao abrigo do nº 2 do artigo 70º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, seria regularizada. Esta expectativa de reemissão das licenças, com termo definitivo em 2027, determinou a apresentação, a 31 de dezembro de 2021, dos ativos afetos às Licenças dos polos em questão, como ativos intangíveis (ver Nota 6).

No que respeita a assuntos ambientais, a atividade desenvolvida pelo Grupo tem impactos mínimos, ou praticamente inexistentes de poluição de solos. Quanto ao desmantelamento de ativos, não se prevê a ocorrência destes eventos dado ser um ativo estratégico para o país. No entanto, a Gestão encontra-se a acompanhar estes assuntos e não prevê que venha a haver impactos na atividade do Grupo.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2021 com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

33 Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de abril de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Diogo António Rodrigues da Silveira

Vogais:

Jaroslava Korpancová

Karl Klaus Liebel

Ippei Kojima

Nuno Luís Mendes Holbech Bastos

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel

José Manuel Rodrigues Vieira

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Paula de Freitas Gazul



Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2021

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

ÍNDICE

Demonstração da posição financeira	4
Demonstração dos resultados e do rendimento integral	5
Demonstração das alterações no capital próprio.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021	8
1. Informação corporativa.....	8
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos	8
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	10
4. Ativos tangíveis	11
5. Ativos intangíveis.....	11
6. Direitos de uso e responsabilidades por locações	12
7. Subsídios.....	15
8. Goodwill.....	15
9. Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos ...	15
10. Inventários	16
11. Clientes e outras contas a receber	17
12. Outros ativos financeiros.....	19
13. Caixa e seus equivalentes	19
14. Dívida financeira	19
15. Fornecedores e Outras contas a pagar	21
16. Imposto sobre o rendimento.....	22
17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	23
18. Provisões.....	26
19. Instrumentos financeiros derivados	26
20. Ativos e passivos financeiros.....	26
21. Gestão de riscos financeiros.....	28
22. Estrutura de capital.....	29
23. Proveitos e ganhos	30
24. Custos e perdas.....	31
25. Custos com pessoal	32
26. Proveitos e custos financeiros.....	32
27. Ativos e passivos contingentes.....	33
28. Transações com partes relacionadas	33

29. Informação sobre matérias ambientais	34
30. Eventos subsequentes.....	35
31. Aprovação das demonstrações financeiras	36

Demonstração da posição financeira

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros -€ k)

Ativo	Notas	2021	2020
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	5	2 519	842
Direitos de uso de ativos	6	4 991	5 331
Participações financeiras em subsidiárias	9	640 422	640 420
Ativos por impostos diferidos	16	118	26
Outras contas a receber	11	17	10
Outros ativos financeiros	12	127 246	127 246
Total de ativos não correntes:		775 313	773 875
Ativo corrente:			
Outros ativos financeiros	12	13 670	-
Clientes	11	7 934	15 942
Outras contas a receber	11	3 790	585
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	1 460	3 691
Caixa e seus equivalentes	13	52 372	52 734
Total dos ativos correntes:		79 226	72 952
Total do ativo:		854 539	846 827
Capital Próprio e Passivo	Notas	2021	2020
Capital próprio:			
Capital social	22	89 529	89 529
Prestações acessórias	22	19 516	-
Reservas	22	12 471	11 436
Resultados acumulados		38 463	50 916
Total do capital próprio:		159 980	151 882
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	668 762	668 059
Responsabilidades por locações	6	4 725	5 012
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	526	115
Total do passivo não corrente:		674 012	673 186
Passivo corrente:			
Responsabilidades por locações	6	376	398
Fornecedores	15	3 852	2 474
Outras contas a pagar	15	15 624	18 887
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	695	-
Total do passivo corrente:		20 547	21 760
Total do passivo:		694 559	694 946
Total do capital próprio e do passivo:		854 539	846 827

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2021	2020
Prestação de serviços	23	24 704	13 671
Outros proveitos operacionais	23	326	122
Proveitos financeiros	26	5 826	10 349
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	22 295	20 226
Total de proveitos e ganhos:		53 150	44 368
Fornecimentos e serviços externos	24	(12 242)	(4 144)
Custos com o pessoal	24 e 25	(11 563)	(8 519)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos intangíveis e direitos de uso	5, 6 e 24	(1 133)	(1 005)
Outros custos operacionais	24	(60)	(3)
Custos financeiros	26	(9 793)	(9 773)
Total de custos e perdas:		(34 791)	(23 443)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		18 361	20 925
Imposto sobre o rendimento	16	776	(225)
Resultado líquido do exercício		19 137	20 700
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,21	0,23
Resultado líquido do exercício		19 137	20 700
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do período			
Ganhos e perdas atuariais – fundo de pensões	17	(51)	(35)
Imposto relacionado com ganhos e perdas atuariais	16 e 17	12	8
Total do rendimento integral do exercício		19 097	20 672

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Outras reservas	Resultados acumulados - remensuração	Resultados acumulados - outros	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020		89 529	-	9 845	(15)	19	31 833	131 210
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	20 700	20 700
Outras perdas líquidas reconhecidas no Capital Próprio	17	-	-	-	(27)	-	-	(27)
Rendimento integral do período		-	-	-	(27)	-	20 700	20 672
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		-	-	1 592	-	30 241	(31 833)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020		89 529	-	11 436	(43)	30 260	20 700	151 882
Saldo em 1 de janeiro de 2021		89 529	-	11 436	(43)	30 260	20 700	151 882
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	19 137	19 137
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capital Próprio	17	-	-	-	(40)	-	-	(40)
Rendimento integral do período		-	-	-	(40)	-	19 137	19 097
Constituição/Entrega de Prestações Acessórias	22	-	19 516	-	-	-	-	19 516
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados	22	-	-	1 035	-	19 665	(20 700)	-
Distribuição de Dividendos	22	-	-	-	-	(30 515)	-	(30 515)
Saldo em 31 de dezembro 2021		89 529	19 516	12 471	(83)	19 409	19 137	159 980

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2021	2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		38 679	3 323
Pagamentos a fornecedores		(13 971)	(4 272)
Pagamentos ao pessoal		(9 414)	(7 104)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		2 150	(5 064)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(4 256)	(1 024)
Recebimentos de dividendos	9 e 23	22 295	20 226
Fluxos das atividades operacionais (1)		35 483	6 085
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		5 778	10 873
Empréstimos concedidos		-	342 156
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		(2)	(342 186)
Ativos tangíveis		(2 373)	(1 016)
Empréstimos concedidos	12	(13 670)	(2 869)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(10 267)	6 958
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		4 505	18 601
Prestações acessórias	22	19 516	-
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		(9 774)	-
Juros de empréstimos obtidos	26	(8 676)	(8 677)
Juros e custos similares		(226)	(191)
Locações	6	(329)	(351)
Juros de locações	6	(79)	(86)
Dividendos/distribuição de resultados	22	(30 515)	-
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(25 578)	9 295
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(362)	22 338
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	52 734	30 396
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	52 372	52 734

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021

1. Informação corporativa

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., (“GGND” ou “Empresa”) tem a sua sede social em Lisboa e foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para a atual, Galp Gás Natural Distribuição, S.A. passando o seu objeto social para o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd..

No dia 26 outubro de 2020 a Galp New Energies, S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l. e a Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l., a venda de 75,01% da sua participação na GGND, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da GGND a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Petrogal, S.A.. Em 24 de março de 2021, e após autorizações regulatórias usuais e à obtenção de consentimentos de terceiros, a Allianz Capital Partners, cujo Accionista de topo é a Allianz SE, passou a deter uma participação qualificada de 75,01% do capital social da GGND. O remanescente do capital social da GGND é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda e pela Petrogal, S.A. (Nota 22).

A sua sede é em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1, 1600-209 Lisboa.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

As principais políticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2021. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

Apesar da crise causada pela pandemia COVID-19 e as consequências económicas e sociais que está a provocar no mundo, a Empresa não ficou materialmente afetada sendo que o pressuposto da continuidade das operações se mantém válido.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: € k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) ativos intangíveis, direitos de uso e participações financeiras (Notas 5, 6 e 9); (ii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para o cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 17); (iii) imparidade para contas a receber (Nota 11); (iv) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 5); (v) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16); e (vi) rédito (Nota 23).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma (Euro), utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os rendimentos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas

demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1 Normas e interpretações publicadas

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 17 Contratos de seguro (emitida a 18 de maio de 2017); incluindo alterações à IFRS 17 (emitida a 25 de junho de 2020)	23/11/2021	01/01/2023	2023	Não aplicável.
Alterações à IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais, IAS 16 Ativos fixos tangíveis, IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhoramentos anuais das normas IFRS Ciclo 2018-2020 (todas emitidas a 14 de maio de 2021)	02/07/2021	01/01/2022	2022	Sem impacto previsível.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2021 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 16 Locações: Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021 (emitida a 31 de março de 2021)	31/08/2021	01/04/2021	2021	Sem impacto previsível.
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2 (emitida a 27 de agosto de 2020)	14/01/2021	01/01/2021	2021	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Alteração à IFRS 4 Contratos de seguros - isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 (emitida a 25 de junho de 2020)	16/12/2020	01/01/2021	2021	Não aplicável.

As normas IFRS (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos; Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023	2023	Sem impacto significativo previsível.
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	01/01/2023	2023	Sem impacto significativo previsível.
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	01/01/2023	2023	Sem impacto significativo previsível.
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	01/01/2023	2023	Não aplicável.

4. Ativos tangíveis

Não aplicável.

5. Ativos intangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se a Empresa demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Os ativos intangíveis são detalhados como segue:

			Unid: € k	
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	2021	2020
			Total	Total
<i>Em 31 de dezembro</i>				
Custo	3 110	1 447	4 556	2 105
Amortização acumulada	(2 037)	-	(2 037)	(1 263)
Valor Líquido	1 072	1 447	2 519	842

			Unid: € k	
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	2021	2020
			Total	Total
Saldo inicial	732	110	842	531
Adições	-	2 451	2 451	925
Amortizações e imparidades	(774)	-	(774)	(614)
Transferências	1 114	(1 114)	-	-
Saldo final	1 072	1 447	2 519	842

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa

utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de quotas constantes, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

				Unid: € k	
	Edifícios	Viaturas	2021	2020	Total
<i>Em 31 de dezembro</i>					
Custo	5 909	135	6 044		6 099
Amortização acumulada	(950)	(103)	(1 053)		(768)
Valor Líquido	4 959	32	4 991		5 331
Saldo a 1 de janeiro	5 269	62	5 331		6 129
Adições	-	17	17		2
Amortizações	(310)	(49)	(359)		(391)
Outros ajustamentos	-	1	1		(410)
Saldo a 31 de dezembro	4 959	32	4 991		5 331

As responsabilidades por locações são como segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	5 730	6 117
Inferior a um ano	379	401
Um a cinco anos	1 435	1 443
Mais de cinco anos	3 917	4 273
Responsabilidades por locações demonstração da posição financeira	5 101	5 410
Corrente	376	398
Não corrente	4 725	5 012

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Notas	Unid: € k	
		2021	2020
		151	344
Juros de locações	26	79	86
Despesas relacionadas com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	73	258

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
Atividades de financiamento	(407)	(438)
Pagamentos relativos a locações	(329)	(351)
Pagamentos relativos a juros de locações	(79)	(86)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente ao custo, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2021	2020
Empresas Subsidiárias			
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL - Soc. Distrib. de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lusitanigás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	Portugal	97,19%	97,19%
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Setgás - Soc. Distrib. de Gás Natural, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Portugal	99,36%	99,36%

Todas as participações financeiras detidas estão relacionadas com a atividade principal da Empresa bem como com o negócio de distribuição e comercialização de Gás Natural do Grupo.

Durante o exercício de 2021 a GGND reforçou a sua posição na Beiragás através da aquisição de 508 ações adicionais.

	Informação financeira das subsidiárias - 2021			
	Total de ativos	Total de passivos	Capital próprio	Resultado líquido do exercício
	1 232 885	544 508	688 376	19 837
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	79 598	34 579	45 019	1 390
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	14 124	3 843	10 280	218
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	35 101	9 574	25 526	570
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	524 182	336 000	188 182	5 438
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	291 924	85 079	206 846	6 154
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	19 891	5 399	14 492	307
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	6 195	1 081	5 114	60
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	164 564	49 437	115 127	3 522
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	97 306	19 516	77 790	2 178

	Participações financeiras		Resultados relativos a participações financeiras	
	Custo de aquisição	Valor Líquido	Dividendos	Total
Participações financeiras em subsidiárias	640 422	640 422	22 295	22 295
Empresas subsidiárias:				
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	20 296	20 296	405	405
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	9 987	9 987	565	565
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	25 766	25 766	1 150	1 150
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	157 205	157 205	5 378	5 378
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	175 258	175 258	7 494	7 494
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	14 073	14 073	632	632
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	4 995	4 995	257	257
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	143 273	143 273	6 414	6 414
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89 570	89 570	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Da análise efetuada pela Administração ao risco de imparidade, considerou-se não existirem indícios relevantes a 31 de dezembro de 2021.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber e que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	Unid: € k	
		2021	2020
		Corrente	Corrente
		7 934	15 942
Clientes	28	7 934	15 942
Antiguidade da dívida líquida de clientes		7 934	15 942
Não vencidos		6 658	15 596
Vencidos até 180 dias		1 359	204
Vencidos entre 181 e 365 dias		(83)	142

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas com base em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos há mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020:

	Notas	Unid: € k			
		2021		2020	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		3 790	17	585	10
Outras contas a receber/outras devedores		3 255	-	68	-
Saldos devedores de fornecedores		66	-	29	-
Adiantamentos a fornecedores	28	3 099	-	16	-
Pessoal		1	-	1	-
Outros		90	-	22	-
Ativos resultantes de contrato		360	-	253	-
Juros a receber		252	-	253	-
Outros		108	-	-	-
Custos diferidos		175	17	264	10
Outros custos diferidos		175	17	264	10

Do montante de €3 099 k de adiantamentos a fornecedores, €3 048 k respeitam a pagamentos à Galp Energia, S.A. e €41 k à Petrogal, S.A..

12. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Nota	Unid: € k		
		2021		2020
		Corrente	Não corrente	Não corrente
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	13 670	127 246	127 246

Os empréstimos reconhecidos respeitam a empréstimos concedidos a empresas subsidiárias que vencem juros a uma taxa de mercado, indexada à Euribor, e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os empréstimos classificados em não corrente não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual se encontram classificados dessa forma.

O montante de €13 670 k reconhecido em ativos financeiros - corrente, respeita ao *cash pooling* com Empresas do Grupo e vence juros a taxas de mercado.

13. Caixa e seus equivalentes

Política contábilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses da data de emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis estando sujeitas a um risco insignificante de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: € k	
	2021	2020
Caixa e seus equivalentes	52 372	52 734

14. Dívida financeira

Política contábilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a dívida financeira detalha-se, como segue:

	Unid: € k	
	2021	2020
	Não Corrente	Não Corrente
	668 762	668 059
Empréstimos por obrigações e notes	668 762	668 059
<i>Origination Fees</i>	(1 238)	(1 941)
Empréstimos Obrigacionistas	70 000	70 000
Notes	600 000	600 000

Caracterização dos principais empréstimos

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de €50 000 k e com uma maturidade inferior a 1 ano. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2021.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Empresa emitiu obrigações no montante total de €70 000 k, com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes

A Empresa estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1 000 000 000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Empresa emitiu *notes* no montante de €600 000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange. Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta. Em 31 de dezembro de 2021, o valor de mercado das *Notes* corresponde a €613 716 k.

Ao abrigo destes programas (Empréstimo Obrigacionista e EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“*Financial Covenants*”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e Debt Service Coverage Ratio (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default* e devem ser calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da GGND. Os rácios a 31 de dezembro de 2021 são:

Rácios financeiros	2021
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	6,2x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	3,6x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões (excluindo CESE)

³ Cash Flow da Atividade Operacional (excluindo CESE) - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2021, dentro dos limites estabelecidos.

15. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar, correntes e não correntes apresentam-se como segue:

	Notas	Unid: € k	
		2021	2020
		Corrente	
Fornecedores		3 852	2 474
Fornecedores c/c		480	82
Fornecedores - faturas em receção e conferência		802	893
Fornecedores - empresas relacionadas	28	2 570	1 499
Outras contas a pagar		15 624	18 887
Estado e outros entes públicos		866	2 377
IVA a pagar		726	2 333
Outras tributações		140	44
Outras contas a pagar/outros credores		85	
Fornecedores de ativos intangíveis		78	-
Pessoal		4	-
Outros		3	-
Empresas relacionadas		5 968	11 237
Empréstimos	28	5 968	11 237
Acréscimos de custos		7 633	4 541
Fornecimentos e serviços externos		2 197	699
Remunerações a liquidar		2 942	1 339
Juros a liquidar		2 492	2 492
Outros acréscimos de custos		2	11
Proveitos diferidos		1 072	732
Outros		1 072	732

O empréstimo, no montante de €5 968 k, respeita a *cash pooling* com as subsidiárias e tem como objetivo gerir as necessidades de tesouraria do Grupo. Este saldo vence juros a uma taxa indexada à Euribor.

O aumento dos Acréscimos de custos - Fornecimentos serviços externos, em 2021 relativo a 2020, refere-se sobretudo, a serviços prestados pela Galp Energia S.A., durante o exercício de 2021 a faturar em 2022.

O aumento dos Acréscimos de custos – Remunerações a liquidar, em 2021 relativo a 2020, refere-se sobretudo, ao aumento da especialização dos prémios de produtividade e participação em resultados, decorrente do incremento de colaboradores durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

A Empresa e algumas das suas subsidiárias encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Os ativos e passivos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo do imposto sobre o rendimento é como segue:

	Notas	Unid: € k			
		Ativo		Passivo	
		2021	2020	2021	2020
Empresas do Grupo	28	1 460	3 691	695	-
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		1 460	3 691	-	-
Estado e outros entes públicos		-	-	695	-
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		-	-	695	-

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo a receber de empresas do Grupo GGND resulta da aplicação do RETGS, sendo a Empresa a sociedade dominante que procede aos pagamentos ao Estado no âmbito deste regime. O saldo a pagar corresponde ao saldo líquido com o Estado, resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido das retenções na fonte e pagamentos por conta. Até 2020 a sociedade dominante do RETGS era a Galp Energia, S.G.P.S., S.A..

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é detalhado como segue:

	2021			2020		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	(695)	(81)	(776)	228	(3)	225
Imposto sobre o rendimento do período	(632)	(81)	(713)	291	(3)	288
Insuficiência (excesso) de estimativa de imposto	(63)	-	(63)	(63)	-	(63)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	2021		Imposto sobre o rendimento	2020		Imposto sobre o rendimento
	2021	Taxa		2020	Taxa	
Resultado Antes de Impostos:	18 361	21,00%	3 856	20 925	21,00%	4 394
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Imposto diferido e excesso/insuficiência da estimativa de imposto		(0,78%)	(144)		(0,31%)	(66)
Tributação autónoma		0,69%	127		0,58%	120
Derrama		-	-		0,05%	11
Dividendos recebidos		(25,50%)	(4 682)		(20,30%)	(4 247)
Outros acréscimos e deduções		0,36%	67		0,06%	12
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		(4,23%)	(776)		1,08%	225

Em 31 de dezembro de 2021 o movimento de impostos diferidos ativos e passivos, aplicando uma taxa de 22,5%, é composto como segue:

	31 de dezembro de 2020	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro 2021
	Impostos diferidos ativos	26	81	12
Benefícios de reforma e outros benefícios	26	9	12	47
Provisões não aceites fiscalmente	-	72	-	72

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

A GGND possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões que é gerido por uma entidade independente. As contribuições da Empresa para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorram.

Outros benefícios de reforma

Associado ao plano de contribuição definida, a Empresa concede um benefício mínimo para situações de invalidez e sobrevivência.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na rentabilidade de obrigações de elevada qualidade denominadas em Euros.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados.

Outros benefícios de reforma - benefício mínimo do plano de contribuição definida

Os encargos a suportar pela Empresa com a prestação do benefício mínimo do plano de contribuição definida são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços à Empresa, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira na rubrica de Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios. Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

	Unid: € k	
	2021	2020
Responsabilidade	(526)	(115)
Outros benefícios	(526)	(115)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(208)	(115)
Outros	(318)	-

Responsabilidades pós-emprego

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
RSP no final do exercício corrente		526	115
RSP no final do exercício anterior		115	65
Custo dos serviços correntes		40	14
Juro líquido	26	2	1
(Ganhos)/perdas atuariais		51	35
Outros ajustamentos		318	-

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 11,1 anos.

Despesas com benefícios pós-emprego

	Notas	2021	2020
Custo dos serviços correntes		40	14
Juro líquido	26	2	1
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		41	15
Outros ajustamentos		318	-
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		359	15
Contribuição definida		50	26
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		50	26
Total	25	408	40

Remensurações

	Notas	2021	2020
		(40)	(27)
Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		(51)	(35)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(46)	(33)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(6)	(2)
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	12	8

Pressupostos

	2021	2020
Taxa técnica de juro	1,05%	1,50%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados / rendas	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

	Unid: € k	
	Taxa de desconto	
	1,05%	Δ-0,25%
Benefício mínimo do plano de contribuição definida:	208	3

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, a data em que a entidade se compromete a adquirir esse ativo e são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido

substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo correspondente a um instrumento de dívida é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos e passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Cientes e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

	Notas	2021	2020
Ativos financeiros por categoria		201 738	196 227
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	152 657	143 783
- <i>menos custos diferidos e adiantamentos a fornecedores</i>	11	(3 291)	(290)
Caixa e seus equivalentes	13	52 372	52 734

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem outros ativos financeiros, clientes e outras contas a receber deduzidas de perdas por imparidades.

	Notas	2021	2020
Passivos financeiros por categoria		691 401	691 721
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 14 e 15	693 339	694 830
- menos proveitos diferidos e imposto a pagar	15	(1 938)	(3 110)

Passivos financeiros incluem dívida financeira (incluindo responsabilidades por locação), fornecedores e outras contas a pagar, incluindo outros credores e valores a pagar a empresas relacionadas.

Reforma das Taxas IBOR

As taxas IBOR (“Inter Bank Offered Rates”) correspondem a taxas de juro de referência utilizadas em instrumentos financeiros. Exemplos destas taxas são a Euribor e a Libor. Nos últimos anos, surgiu a necessidade por parte dos reguladores mundiais, de efetuar uma reforma a nível das taxas IBOR para taxas isentas de risco (“RFR” ou “Risk free rates”). Pelo facto da taxa Euribor ter sido sujeita a reformas que a tornaram compatível com as RFR, esta continua a ser utilizada em contratos/ transações de instrumentos financeiros. Desta forma, não será expectável num futuro próximo a sua extinção, ainda que este tema esteja a ser estudado pelos reguladores.

A Empresa considerou a sua carteira de instrumentos financeiros e avaliou que os impactos da referida reforma nas suas demonstrações financeiras são diminutos, uma vez que os referidos instrumentos se encontram indexados à taxa Euribor ou têm taxas fixas (Nota 14). Em 31 de dezembro de 2021 os instrumentos financeiros contratados pela Empresa e indexados à taxa Euribor correspondem a:

- Empréstimo obrigacionista: obrigações no montante total de €70 000 k, com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco de mercado inerentes à atividade que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo GGND encontra-se refletido na Nota 22 do anexo às contas consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

A 24 de março de 2021, a estrutura acionista formal da GGND sofreu alteração (ver Nota 1), sendo que o capital social permanece em €89 529 141 dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Acionistas	2021		2020	
	%	Nº de ações	%	Nº de ações
	100	89 529 141	100	89 529 141
Galp New Energies, S.A.	-	-	77,50	69 385 084
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144 057	22,50	20 144 057
Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l.	45,51	40 743 759	-	-
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l.	29,50	26 412 050	-	-
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275	-	-

Reservas

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Unid: € k	
	2021	2020
	12 471	11 436
Reservas Legais	12 471	11 436

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa reforçou a reserva legal no montante de €1 035 k.

Prestações acessórias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de €19 516 k, sujeitas ao regime de prestações suplementares. Estas prestações acessórias destinaram-se a permitir ao pagamento em 2021 das obrigações do Grupo GGND relacionadas com a Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE).

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas em 28 de julho de 2021, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de €30 515 k, tendo sido liquidados em setembro de 2021.

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como se segue:

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
		53 151	44 368
Prestações de serviços		24 704	13 671
Outros proveitos operacionais		325	122
Proveitos suplementares		325	118
Outros		-	4
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	22 295	20 226
Proveitos financeiros	26	5 826	10 349

As prestações de serviços efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no montante de €24 704 k e €13 671 k, respetivamente, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do Grupo (Nota 28).

A variação das Prestações de serviços ocorreu, nomeadamente, pelos acréscimos dos custos operacionais da empresa, no ano de 2021, sendo estes repassados às suas subsidiárias.

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 detalham-se como segue:

	Notas	2021	2020
Unid: € k			
Total de custos:		34 791	23 443
Fornecimento e serviços externos:		12 242	4 144
Outros serviços especializados		6 595	1 982
Deslocações e estadas		85	118
Rendas e alugueres	6	73	258
Combustíveis		118	99
Seguros		113	36
Serviços informáticos		3 877	551
Eletricidade, água, vapor e comunicações		270	301
Serviços jurídicos		131	32
Outros custos		981	766
Custos com pessoal:	25	11 563	8 519
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5 e 6	1 133	1 005
Outros custos operacionais:		60	3
Outros impostos		1	1
Outros custos		59	2
Custos financeiros	26	9 793	9 773

O aumento dos Fornecimentos serviços externos, deveu-se sobretudo ao incremento dos serviços prestados pela Galp Energia S.A., durante o exercício de 2021.

25. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Os custos com pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 detalham-se como segue:

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
Custos com pessoal	24	11 563	8 519
Capitalização de custos com pessoal		(30)	-
Total de custos do exercício		11 592	8 519
Remunerações dos órgãos sociais		848	594
Remunerações do pessoal		2 808	787
Encargos sociais		483	222
Pessoal cedido		6 878	6 745
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	408	40
Outros seguros		71	46
Outros gastos		95	84

		Unid: € k	
	Notas	2021	2020
Remunerações órgãos sociais		848	594
Remunerações		704	487
Prémios		135	100
Subsídios		9	7

O acréscimo dos custos com pessoal em 2021 relativamente a 2020, devido ao aumento do número de colaboradores.

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos

naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

	Notas	2021	2020
		(3 967)	576
Proveitos financeiros:		5 826	10 349
Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas	28	5 826	10 349
Custos financeiros:		(9 793)	(9 773)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8 676)	(8 677)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(2)	(1)
Juros relativos a locações	6	(1)	(2)
Juros relativos a locações - Empresas relacionadas	6 e 28	(78)	(85)
Outros custos financeiros		(1 036)	(1 008)

A diminuição ocorrida em 2021, nos Proveitos financeiros – Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas, deveu-se ao facto, de ter ocorrido, em 2020, o reembolso total dos suprimentos das subsidiárias Lusitaniagás, S.A. e Setgás, S.A. e parcial da subsidiárias, Lisboagás, S.A..

27. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade que cumpra os seguintes requisitos:

- uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2021 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

	Total	Clientes (Nota 11)	Empréstimos concedidos (Nota 12)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Impostos correntes (Nota 16)	Unid: € k	
						Corrente	Não Corrente
						Acréscimos e Diferimentos	Empréstimos concedidos (Nota 12)
Saldos ativos:	153 769	7 934	13 670	3 099	1 460	360	127 246
Empresas do Grupo GGND	150 585	7 918	13 670	-	1 460	291	127 246
Empresas do Grupo Galp	3 184	16	-	3 099	-	69	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Saldos Passivos

	Total	Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos obtidos (Nota 15)	Unid: € k	
				Corrente	Acréscimos e diferimentos
Saldos passivo:	9 940	2 570	5 968	1 403	
Empresas do Grupo GGND	6 384	734	5 968	(318)	
Empresas do Grupo Galp	3 557	1 836	-	1 721	

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Transações

	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos financeiros (Nota 26)	Unid: € k	
				Proveitos financeiros (Nota 26)	
Transações:	(15 075)	24 070	(78)	5 826	
Empresas do Grupo GGND	(6 734)	24 057	-	5 826	
Empresas do Grupo Galp	(8 341)	13	(78)	-	

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia, a Gestão da GGND está a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo GGND. Até à data de aprovação das contas, o conflito geopolítico com a Rússia não teve impactos significativos na atividade.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2021 com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de abril de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Diogo António Rodrigues da Silveira

Vogais:

Jaroslava Korpancová

Karl Klaus Liebel

Ippei Kojima

Nuno Luís Mendes Holbech Bastos

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel

José Manuel Rodrigues Vieira

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Paula de Freitas Gazul

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2021, que inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentou, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Durante o ano de 2021 reunimos com o Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo da Sociedade, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo, nos termos legais, em particular, verificando e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2021, com os quais concordamos.

De acordo com os princípios de relato aplicáveis para a informação financeira anual e do artigo 420.º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas empresas se defrontam na sua atividade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2021, com as Demonstrações Financeiras

Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da GGND pela sua colaboração no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de abril de 2022.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Pedro Antunes de Almeida

Vogal
Armindo Marcelino

Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. relativo ao exercício de 2021

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2021.

I. Introdução

A sociedade adota o modelo latino de governação previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais, o qual compreende um Conselho de Administração, responsável pela gestão da Sociedade, um Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade, e um Revisor Oficial de Contas independente do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2019, para o mandato de 2019-2021, sendo composto por três membros, todos independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2021

No ano de 2021 o Conselho Fiscal realizou treze reuniões.

O acompanhamento permanente da Sociedade durante este período foi realizado, designadamente, através de reuniões com o Presidente da Comissão Executiva, com o Administrador responsável pela área financeira, com o responsável e colaboradores da Direção Financeira e Planeamento da GGND, com a entidade responsável pela função de Auditoria Interna do Grupo, com a Comissão de Ética e Conduta (CEC), com os responsáveis da Direção de Contabilidade e Fiscalidade, Direção de Assuntos Jurídicos e *Governance* da Galp Energia, S.A., no âmbito de contrato de prestação de serviços em vigor entre esta sociedade e a GGND, e com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular, a situação financeira da sociedade, o sistema de gestão de risco do Grupo GGND, os principais processos litigiosos com possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, as atividades de auditoria interna do Grupo GGND, executadas através da Ernst & Young a quem se encontram atribuídas as funções de auditoria interna no período 2021-22, e a aplicação do Código de Ética e Conduta, através da CEC.

Durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela GGND e do cumprimento das normas legais, regulamentares e estatutárias, tendo prestado recomendações para o aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, através, quer da Direção Financeira e Planeamento da GGND, quer através da Direção de Contabilidade e Fiscalidade da Galp Energia, S.A., responsável pela preparação da informação financeira, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas e fiabilidade da informação financeira e a fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2021 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da GGND, tendo ainda acompanhado a implementação pela Sociedade de medidas destinadas a aperfeiçoar o controlo interno em resposta a recomendações do Auditor Interno e do Auditor Externo.

O Conselho Fiscal considera que a Sociedade tem feito um esforço contínuo para melhorar os sistemas de gestão de riscos, nomeadamente através da monitorização da Matriz de Riscos da GGND, de controlo interno e de auditoria interna, dando suporte à execução do respetivo plano anual de auditoria. Este ano, tal como no ano transato, as incertezas geradas pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2 exigiram à Sociedade trabalhos adicionais sobre os impactos, riscos e medidas de mitigação associados ao coronavírus (Covid-19).

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2021, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal autorizou a prestação de serviços distintos de auditoria para a qual é necessário parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Estes serviços representaram 18,0% face aos serviços de auditoria prestados em 2021, bastante inferior ao limite de 70% estabelecido no artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014 (Supervisão Europeia da Auditoria).

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o Plano de Auditoria ao Grupo GGND em 2021 submetido ao Conselho Fiscal, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões

apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas recomendações emitidas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

Lisboa, 29 de março de 2022.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Pedro Antunes de Almeida

Vogal
Armindo Marcelino



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.328.694 milhares de euros e um total de capital próprio de 239.236 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício de 15.555 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Ativos de concessão

Divulgações relacionadas com ativos intangíveis apresentadas nas notas 2 e 6 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Ativos intangíveis ascende a 1.134.283 milhares de euros (1.150.700 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020) e corresponde, maioritariamente, aos ativos construídos e/ou adquiridos ao abrigo das licenças e dos contratos de concessão que o Grupo celebrou com o Estado Português, e que se encontram contabilizados em conformidade com o modelo do Ativo intangível definido na IFRIC 12 – Contratos de concessão.

De acordo com os referidos contratos e licenças, salvo se a lei desobrigar, o Estado Português deverá indemnizar as empresas do Grupo, no final do prazo de cada concessão, pelo montante correspondente ao valor líquido contabilístico dos ativos afetos às concessões.

Tendo em consideração a relevância do valor líquido dos ativos intangíveis no total do ativo nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como a relevância que a recuperação dos mesmos poderá ter na continuidade das operações das empresas do Grupo a médio e longo prazo, os ativos de concessão, nomeadamente o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, foram considerados como matéria relevante de auditoria.

De forma a assegurar o correto reconhecimento e mensuração dos Ativos intangíveis afetos a concessões, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação do processo de controlo interno associado à gestão dos ativos intangíveis e de compras, nomeadamente no que se refere às políticas de aprovação de investimentos e respetiva monitorização;
- obtenção, junto dos serviços do Grupo, do detalhe dos ativos intangíveis afetos a concessões, com indicação de valor, data de aquisição, vida útil e amortizações acumuladas e do exercício, quando aplicável;
- realização de reuniões com a Gestão, no sentido de monitorizar o acompanhamento realizado sobre o valor líquido e recuperabilidade dos ativos afetos às concessões, nomeadamente para os ativos cujas vidas úteis se apresentam superiores ao prazo das respetivas licenças de exploração/contratos de concessão;
- leitura das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo, de forma a validar os projetos de investimento existentes;
- realização de procedimentos substantivos de auditoria sobre os ativos afetos às concessões de forma a corroborar a sua correta classificação, o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, bem como o correto corte das operações.

Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Reconhecimento do rédito e desvio tarifário

Divulgações relacionadas com o reconhecimento do rédito e desvio tarifário apresentadas nas notas 2, 12, 16 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo apresenta desvios tarifários, ativos e passivos, respetivamente nos montantes de 36.502 milhares de euros e 6.936 milhares de euros.

Atendendo à legislação e de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE (Entidade Reguladora do Setor Energético), o rédito da atividade de distribuição e comercialização de gás é reconhecido com base no proveito permitido definido no início de cada período regulatório. Os desvios tarifários apurados em cada exercício, que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados, são reconhecidos nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar, consoante aplicável. Eventuais ajustamentos resultantes dos valores finais dos proveitos permitidos publicados pela ERSE são incorporados no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

Face à relevância dos valores em causa e à tempestividade da sua recuperação, consideramos o reconhecimento do rédito de atividades reguladas e o desvio tarifário associado como matéria relevante de auditoria.

De forma a assegurar o correto reconhecimento do rédito de atividades reguladas e a correta mensuração dos desvios tarifários, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- entendimento do enquadramento regulatório aplicável;
- obtenção junto dos serviços do Grupo do cálculo dos desvios tarifários e conciliação dos valores dele constantes com as diversas fontes de informação existentes, nomeadamente as publicações efetuadas pela ERSE;
- procedimentos substantivos de auditoria tendentes a validar os montantes faturados pelo Grupo, nomeadamente no que diz respeito à sua atividade regulada;
- realização de procedimentos analíticos com vista à validação da estimativa para os valores de desvios tarifários do exercício e respetiva classificação, tendo por base a informação publicada pela ERSE e os montantes de faturação emitida pelo Grupo.

Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 17, 19 e 29 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto, nomeadamente resultantes de processos de inspeção fiscal e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2021 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 69.256 milhares de euros (2020: 77.713 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados, entre outros, incluíram:

- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto, categorizada pela probabilidade de desfecho;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

11 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
Registado na CMVM com o n.º 20161291



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 854.539 milhares de euros e um total de capital próprio de 159.980 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 19.137 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Valorização de participações financeiras

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 9 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. detém participações financeiras em subsidiárias e associadas no valor de 640.422 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Estas participações financeiras devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta dos elevados montantes envolvidos e da complexidade e nível de julgamento associado aos modelos de imparidade.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu, quando aplicável, os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013 mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

11 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
Registado na CMVM com o n.º 20161291

distribuição
gás natural



www.ggnd.pt